

REVENDEDOR

Documentos & Contratos



Índice

<u>ÍNDICE</u>	<u>1</u>
<u>TERMO DE AFILIAÇÃO DE SITE EM SISTEMA DE PAGAMENTO POR CLIQUE</u>	<u>7</u>
<u>AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE TEOR DE ARTIGOS NA INTERNET</u>	<u>11</u>
<u>AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE IMAGENS NA INTERNET</u>	<u>12</u>
<u>AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE TEOR DE OBRA NA INTERNET</u>	<u>14</u>
<u>TERMOS DE USO DE SERVIÇOS ON-LINE EM WEB SITE</u>	<u>16</u>
TERMOS DE USO	16
DIREITOS AUTORAIS E MARCAS.....	17
PROPRIEDADE DOS MATERIAIS.....	17
EXCLUSÃO.....	17
AVISO ESPECÍFICO PARA OS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS	18
SUBMISSÃO DO USUÁRIO E COLABORADOR	18
SALAS DE CHAT	18
LINKS PARA OUTROS MATERIAIS	19
LEIS APLICÁVEIS	19
INFORMAÇÕES SOBRE MARCAS REGISTRADAS	19
RECLAMAÇÕES SOBRE VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS.....	19
<u>INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE ÁREA DE SITE.....</u>	<u>21</u>
1- DAS PARTES:.....	21
2 – DO OBJETO E VIGÊNCIA	21
3 – DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE USO:.....	21
4. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:	21
5- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:.....	22
6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:	22
7. DA MORA E DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO:	23
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:	23
<u>LOCATÁRIA</u>	<u>24</u>

CONTRATO DE CONSULTORIA ON LINE.....	25
OBJETO DESTE CONTRATO:	25
CONFIDENCIALIDADE.....	25
PROPRIEDADES E DIREITOS AUTORAIS.....	25
DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES:.....	26
LEI APLICÁVEL.....	26
DO LITÍGIO.....	26
DISPOSIÇÕES GERAIS:	27
TERMO DE CONCORDÂNCIA:	27
CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE PÁGINAS DE SITE NA INTERNET	28
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE	31
NOME DE DOMÍNIO.....	31
1- DAS PARTES:.....	31
2 – DO OBJETO:.....	31
3 – DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE:.....	31
4. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:	32
5- DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE:.....	32
6. DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:.....	32
7. DA IRREVOGABILIDADE E DA IRRETRATABILIDADE:.....	33
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:.....	33
CESSIONÁRIO.....	34
TERMO DE ADESÃO A CURSO EM WEB SITE.....	35
TERMOS DE USO.....	35
DIREITOS AUTORAIS E MARCAS.....	36
PROPRIEDADE DOS MATERIAIS.....	36
GARANTIAS E RESTRIÇÕES.....	36
LEIS APLICÁVEIS	36
INFORMAÇÕES SOBRE MARCAS REGISTRADAS	37
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INTERNET.....	38
CONTRATO DE DIVULGAÇÃO NA INTERNET.....	40
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.....	40

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA.....	40
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO	40
CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA.....	40
CLÁUSULA QUINTA – METODOLOGIA	41
CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE	41
CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	41
CLÁUSULA OITAVA – OUTRAS DISPOSIÇÕES	41
CLÁUSULA NONA – JUÍZO ARBITRAL.....	42

<u>CONTRATO DE EDITORAÇÃO DE PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES</u>	<u>43</u>
---	------------------

<u>CONTRATO DE GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS NA INTERNET</u>	<u>46</u>
---	------------------

<u>CONTRATO DE HOSPEDAGEM DE WEB SITE</u>	<u>49</u>
--	------------------

1. OBJETO DO CONTRATO	49
2. DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO.....	50
3. DO PREÇO	50
4. DA FORMA DE PAGAMENTO.....	51
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	51
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	52
7. PENALIDADES E RESCISÃO.....	53
8. RESPONSABILIDADE	54
9. DA PROTEÇÃO DO SERVIDOR COMPARTILHADO.....	54
10. ALERTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA ANTIVÍRUS	55
11. REPRISTINAÇÃO	55
12. CANCELAMENTO	55
13. DA AUTORIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	55

<u>INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE NOME DE DOMÍNIO</u>	<u>57</u>
--	------------------

1- DAS PARTES:.....	57
2 – DO OBJETO E VIGÊNCIA	57
3 – DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE USO:.....	57
4. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:	57
5- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:.....	58
6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:	58
7. DA MORA E DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO:	59
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:.....	59

<u>CONTRATO DE PARCERIA EMPRESARIAL – ADMINISTRAÇÃO DE SITE NA INTERNET</u>	<u>61</u>
--	------------------

<u>CONTRATO DIVULGAÇÃO DE SITE NA INTERNET.....</u>	63
<u>CONTRATO DE PATROCÍNIO DE SITE.....</u>	65
<u>CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS PROMOCIONAIS</u>	67
<u>CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA INTERNET</u>	69
<u>CONTRATO DE SERVIÇOS DE WEB DESIGNER</u>	71
<u>CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE WEB MARKETING</u>	74
<u>TERMO DE ADESÃO A CONTRATO DE EXPOSIÇÃO DE "BANNERS"</u>	76
<u>TERMO DE CONCORDÂNCIA:</u>	79
<u>TERMO DE ADESÃO A ÁREA DE ANÚNCIOS EM WEB SITE.....</u>	80
<u>TERMO DE CONCORDÂNCIA:</u>	84
<u>CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO EM PROGRAMA DE VENDAS ON LINE.....</u>	85
<u>TERMO DE CONCORDÂNCIA:</u>	86
<u>TERMO DE ADESÃO A SISTEMA DE PERMISSÃO DE COMPRAS ON LINE</u>	87
<u>TERMO DE ADESÃO A SISTEMA DE PERMISSÃO DE COMPRAS ON LINE</u>	89
<u>TERMO DE ADESÃO A CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA E ÁREA EM WEB SITE (COM REMUNERAÇÃO VARIÁVEL).....</u>	91
<u>TERMO DE CONCORDÂNCIA:</u>	94

<u>TERMO DE ADESÃO A PROGRAMA DE FILIAÇÃO DE REVENDAS.....</u>	95
1. REGISTRO NO PROGRAMA:	95
2. PEDIDO DE LIVROS:	95
3. COMISSÃO SOBRE VENDAS	95
4. REGRAS E PREÇOS:	96
5. RESPONSABILIDADE SOBRE O SEU SITE:	96
6. TERMOS DO ACORDO.....	96
7. MODIFICAÇÃO:	97
8. RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES DO PROGRAMA DE AFILIAÇÃO	97
9. RESTRIÇÕES DE RESPONSABILIDADE:	97
10. FORO:.....	98
11. ACEITAÇÃO DOS TERMOS:	98
<u>TERMO DE ADESÃO A LEILÃO ON LINE</u>	99
<u>CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÁREA DE ANÚNCIOS EM WEB SITE.....</u>	102
TERMO DE CONCORDÂNCIA:	105
<u>CONTRATO DE SUBMISSÃO DE WEB SITE A MECANISMOS DE BUSCAS.....</u>	106
TERMO DE CONCORDÂNCIA:	107
<u>CONTRATO DE SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO EM MECANISMOS DE BUSCAS.....</u>	108
ADITIVO AO CONTRATO DE OTIMIZAÇÃO DE WEB SITES.....	109
TERMO DE CONCORDÂNCIA:	111
<u>TERMO DE ADESÃO A SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS</u>	112
1. DO OBJETO:.....	112
2. DO FORNECIMENTO DE DADOS:	112
3. DA LIMITAÇÃO AO NÚMERO DE E-MAILS	112
4. DA RENOVAÇÃO:.....	113
5. DA RESCISÃO:.....	113
6. DOS PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTO:	113
7. DISPOSIÇÕES GERAIS:.....	113
TERMO DE CONCORDÂNCIA:	114



TERMO DE ADESÃO A SISTEMA DE LOJA VIRTUAL	115
I - DO OBJETO	115
II - DAS RESTRIÇÕES DE CONTEÚDO PARA A "LOJA VIRTUAL"	116
III - DA REMUNERAÇÃO	116
TABELA DE PLANOS DE VALORES E COMISSÕES MENSIS:	117
IV - DO PRAZO DO CONTRATO	117
V - RESCISÃO DO CONTRATO	118
VI - DISPOSIÇÕES GERAIS	118
TERMO DE ADESÃO - PROVEDOR DE ACESSO	120



AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MODELOS DE CONTRATOS

Pelo presente, PORTAL TRIBUTÁRIO EDITORA LTDA, CNPJ 05.119.435/0001-73, estabelecida à Avenida Paraná, 1505 – sala 7 – 82510 000 Curitiba – PR, por seu administrador Júlio César Zanluca doravante denominado simplesmente AUTOR, autoriza **Plugweb Internet**, doravante designado simplesmente DIVULGADOR, a disponibilizar o conteúdo da obra sob título “**MODELOS DE CONTRATOS - INTERNET**”, doravante denominado simplesmente de OBRA, visando reproduzir, de forma limitada e especial, o conteúdo para utilização restrita aos clientes cadastrados pelo DIVULGADOR.

1. O AUTOR é detentor dos direitos autorais da OBRA, e através deste documento, autoriza o DIVULGADOR a reproduzir a mesma, em meio eletrônico, para exclusiva utilização dos clientes cadastrados, em área restrita (não navegável pelo público geral), sem nenhum custo ou retribuição de direito autoral, desde que citado a fonte: www.portaldoscontratos.com.br.
2. A autorização do AUTOR é limitada ao teor da OBRA, não significando direito de reprodução, distribuição ou revenda. O DIVULGADOR não poderá passar a terceiros tal autorização.
3. Pela confecção das páginas eletrônicas da OBRA, nenhuma remuneração será devida ao DIVULGADOR por parte do AUTOR.
4. A autorização tem um período indeterminado, estabelecendo-se que, em caso de revogação, caberá o AUTOR comunicar ao DIVULGADOR, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Atenção: O conteúdo deste documento é autorizado à Plugweb Internet por Portal dos Contratos e é de propriedade autoral de Júlio César Zanluca, não podendo ser distribuído a terceiros sem prévia autorização por escrito.

TERMO DE AFILIAÇÃO DE SITE EM SISTEMA DE PAGAMENTO POR CLIQUE

SITE (nome do site/empresa), empresa com sede na cidade de estado, na rua, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física ou jurídica identificada no cadastramento do banco de dados eletrônico retro, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

Considerando-se que as seguintes condições são válidas para todos os parceiros do programa de associados do SITE, independentemente de sua localização geográfica.

Considerando-se que as palavras grafadas neste Instrumento Particular terão o significado que a elas é atribuído de acordo com o estabelecido abaixo:

“Clique” – é o redirecionamento de um USUÁRIO ou INTERNAUTA para uma página ou “site” na INTERNET.

“Clique Prêmio” – como clique prêmio será considerado apenas o primeiro direcionamento de um mesmo usuário em um mesmo dia. O usuário será identificado pelo seu número IP. O usuário direcionado deverá além de acessar o SITE, realizar algum evento no site.

“Link” – significa um acesso eletrônico, seja por meio de imagens ou palavras, que permite a conexão a outras telas de um mesmo SITE, ou, ainda, de outros SITES.

“Home Page” – significa a página inicial e de entrada de um determinado “site”.

“URL” – “Uniform Resource Locator” ou endereços na INTERNET.

“Spam” – são e-mails enviados a um grupo de usuários sem a sua devida permissão.

“HTML” – significa a abreviação de “Hyper Text Markup Language”, o padrão de linguagem para desenvolvimento das páginas que compõem um “site”.

1. Aceitação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE: o CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar qualquer adesão que não se identifique com os seus interesses, sem necessariamente indicar o motivo da recusa.

2. Remuneração do CONTRATADO: o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO em R\$ (.....centavos de real) por “clique” prêmio. Se o valor do mês não atingir R\$ 30,00 (trinta reais) será acumulado para o próximo mês, até que atinja o valor correspondente.

3. Responsabilidade do CONTRATANTE: os “cliques” dos CONTRATADOS serão facilmente identificados pela presença de um marcador com seu nome no endereço do CONTRATANTE. Em nenhum caso, o CONTRATANTE será responsabilizado pela ocorrência de erro técnico cometido pelo CONTRATADO ou por seus representantes durante a realização técnica de seus “links” e imagens.

4. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta do CONTRATADO, de acordo com os dados do formulário preenchido e aprovado. Uma vez atingido o total mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), o CONTRATANTE depositará o valor em dinheiro na conta corrente do CONTRATADO.

5. Obrigações do CONTRATADO: o CONTRATADO deverá inserir no seu “site” um “link” da CONTRATANTE, com os dizeres “SITE”.

6. Fraudes: o CONTRATANTE entende por fraude toda manobra visando gerar artificialmente “cliques” em um “banner” no “site” do associado. O CONTRATANTE reserva-se o direito de romper o contrato e estipular a remuneração devida ao associado se alguma fraude for constatada. Serão considerados fraudes os seguintes procedimentos:

a) “Links” indevidos – “links” que levam para o “SITE”, mas não são “banners” oficiais do Programa de Associados. Veja nossos “banners” oficiais em <http://www.....com.br>;

b) É vedado ao CONTRATADO redirecionar para outros “sites” ou utilizar de outros métodos que não seja para a “home page” do CONTRATANTE.

c) Os “links” que chamam o “site” do CONTRATANTE devem ser explícitos.

d) Não aceitamos também sistemas gerenciadores de “banners”.

7. O CONTRATANTE não aceitará a prática dos seguintes procedimentos:

a) Cada código de associado corresponde a uma “URL”. Caso o CONTRATADO tenha mais de um “site”, deve ter uma inscrição distinta para cada um deles. Não é permitido utilizar o mesmo código em vários “sites”.

b) É terminantemente proibido modificar os “banners” do CONTRATANTE, exceto com sua autorização por escrito através de e-mail com aviso de recebimento.

c) É terminantemente proibido enviar “spam” aos internautas por e-mails, ou por qualquer outro meio com o objetivo de gerar “cliques” nos “banners” do CONTRATANTE em suas páginas utilizando o código “HTML” fornecido pelo CONTRATANTE.

d) Os “cliques” devem ser totalmente voluntários.

e) É terminantemente proibido fazer qualquer tipo de promoção que utilize o nome do CONTRATANTE e/ou promover qualquer tipo de premiação ou sorteio associado ao nome “SITE”.

8. Outras disposições:

a) A atual “PARCERIA” será estabelecida de forma não exclusiva com o CONTRATADO, por um período indeterminado, especificando que cada uma das Partes poderá encerrá-la a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

b) O “site” do CONTRATADO deve ser exclusivamente brasileiro.

c) Fica expressamente estabelecido que o acesso aos programas e dados contidos no “site” do CONTRATANTE não confere nenhum direito ao CONTRATADO sobre tais programas e dados, permanecendo de propriedade exclusiva dele.

d) As condições gerais presentes poderão ser modificadas unilateralmente pelo CONTRATANTE.

e) As partes se comprometem a tentar amenizar todos os litígios que possam surgir relativamente à interpretação, execução ou rescisão desta Parceria.

f) Fica eleito o foro da Comarca de estado de, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Este Termo de Adesão é gerado eletronicamente, e regido pelas leis brasileiras, sendo que sua adesão é caracterizada pelo preenchimento e envio de dados do CONTRATADO no formulário eletrônico.

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE TEOR DE ARTIGOS NA INTERNET

Por este instrumento particular, de um lado (*razão social e CNPJ*), neste ato representada por seu representante legal, (nome e identidade), doravante denominada simplesmente DIVULGADORA, e de outro lado (*nome e identidade*), doravante designado simplesmente AUTOR, autoriza a DIVULGADORA a disponibilizar teor de artigos de sua autoria, doravante denominados simplesmente de ARTIGOS, visando divulgar a mesma na rede mundial de computadores (internet), através do domínio e ou/redirecionamentos para o mesmo, doravante denominado simplesmente SITE.

1. O AUTOR é detentor dos direitos autorais dos ARTIGOS, e através deste documento, autoriza a DIVULGADORA a gravar em páginas da internet e divulgar os mesmos aos usuários do SITE, no Brasil ou no mundo, sem nenhum custo ou retribuição de direito autoral.
2. A autorização do AUTOR é limitada ao teor integral dos ARTIGOS, sem cortes, ressalvas ou observações, salvo correção ortográfica e gramatical.
3. Pela divulgação e confecção das páginas dos ARTIGOS, nenhuma remuneração será devida à DIVULGADORA por parte do AUTOR. Os artigos serão remetidos pelo AUTOR á DIVULGADORA sempre por e-mail
4. A autorização tem um período inicial de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente, findo os quais, no silêncio entre as partes, fica prorrogado por prazo indeterminado.
5. O AUTOR declara que os ARTIGOS remetidos ou a remeterem são sua criação original, de acordo com a Lei 9.610, de 19-02-1998, assumindo qualquer responsabilidade moral e material conseqüente a possível impugnação dos ARTIGOS por terceiros.
6. As partes elegem a mediação e juízo arbitral, de acordo com a Lei 9307/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data:

DIVULGADORA

AUTOR

TESTEMUNHAS:

Nome e RG: _____

Nome e RG: _____

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE IMAGENS NA INTERNET

Por este instrumento particular, de um lado (*razão social, endereço, CNPJ*), neste ato representada por seu representante legal, (*nome e identidade*), doravante denominada simplesmente DIVULGADORA, e de outro lado (*razão social, endereço, CNPJ*), neste ato representada por seu representante legal, (*nome e identidade*), doravante designado simplesmente AUTOR, autoriza a DIVULGADORA a disponibilizar imagens de sua propriedade, fotos, desenhos ou gráficos, doravante simplesmente OBRA, visando divulgar a mesma na rede mundial de computadores (internet), através do domínio (*NOME DO DOMÍNIO*) e ou/redirecionamentos para o mesmo, doravante denominado simplesmente SITE.

1. O AUTOR é detentor dos direitos autorais da OBRA, e através deste documento, autoriza a DIVULGADORA a exibir e difundir a aos usuários da Internet, no Brasil ou no mundo, através do SITE, sem nenhum custo ou retribuição de direito autoral.
2. Pela divulgação, se for o caso, nenhuma remuneração será devida à DIVULGADORA por parte do AUTOR.
3. A autorização tem um período inicial de (.....) meses, contados a partir da data de assinatura do presente, findo os quais, no silêncio entre as partes, fica prorrogado por prazo indeterminado.
4. O AUTOR declara que a OBRA é de sua criação original, de acordo com a Lei 9.610, de 19-02-1998, assumindo qualquer responsabilidade moral e material conseqüente a possível impugnação da OBRA por terceiros.
5. As partes elegem a mediação e juízo arbitral, de acordo com a Lei 9307/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.



Local e data:

DIVULGADORA

AUTOR

TESTEMUNHAS:

Nome e RG:

Nome e RG:



Plugweb
Internet

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE TEOR DE OBRA NA INTERNET

Por este instrumento particular, de um lado (*razão social, endereço, CNPJ*), neste ato representada por seu representante legal, (*nome e identidade*), doravante denominada simplesmente DIVULGADORA, e de outro lado (*razão social, endereço, CNPJ*), neste ato representada por seu representante legal, (*nome e identidade*), doravante designado simplesmente AUTOR, autoriza a DIVULGADORA a disponibilizar teor de parte suscinta (sumário) da obra denominada ".....", doravante simplesmente OBRA, visando divulgar a mesma na rede mundial de computadores (internet), através do domínio (*NOME DO DOMÍNIO*) e ou/redirecionamentos para o mesmo, doravante denominado simplesmente SITE.

1. O AUTOR é detentor dos direitos autorais da OBRA, e através deste documento, autoriza a DIVULGADORA a elaborar um sumário e difundi-lo aos usuários da Internet, no Brasil ou no mundo, através do SITE, sem nenhum custo ou retribuição de direito autoral.
2. A autorização do AUTOR é limitada ao teor sintético da OBRA, ou seu conteúdo estrito para que a divulgação se faça clara e compreensível aos usuários que a acessarão.
3. Pela divulgação e elaboração do sumário, se for o caso, nenhuma remuneração será devida à DIVULGADORA por parte do AUTOR.
4. A autorização tem um período inicial de (.....) meses, contados a partir da data de assinatura do presente, findo os quais, no silêncio entre as partes, fica prorrogado por prazo indeterminado.
5. O AUTOR declara que a OBRA é de sua criação original, de acordo com a Lei 9.610, de 19-02-1998, assumindo qualquer responsabilidade moral e material conseqüente a possível impugnação da OBRA por terceiros.
6. As partes elegem a mediação e juízo arbitral, de acordo com a Lei 9307/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data:

DIVULGADORA

AUTOR

TESTEMUNHAS:

Nome e RG: _____

Nome e RG: _____



Plugweb
Internet

TERMOS DE USO DE SERVIÇOS ON-LINE EM WEB SITE

O site WWW.....COM.BR se trata de um serviço totalmente interativo e idealizado para oferecer, através da Internet, informações, prestação de serviços, negócios, compras, lazer e cultura, a partir da integração e articulação dinâmicas de bases de dados acerca de diversas fontes de informação. Ao utilizar qualquer material deste site, você está concordando com os Termos de Uso deste Serviço abaixo descritos. Se não concorda com eles, não use o site nem qualquer material nele contido.

TERMOS DE USO

O acesso ao site WWW.....COM.BR é gratuito. O WWW.....COM.BR poderá criar áreas de acesso exclusivo aos seus clientes ou para terceiros especialmente autorizados. O visitante poderá usar o site WWW.....COM.BR apenas para fins legais.

O visitante não poderá usar o site WWW.....COM.BR ou seus serviços para publicar, enviar, distribuir ou divulgar nenhum material ou informação de caráter difamatório, obsceno ou ilícito, inclusive informações de propriedade exclusiva pertencentes a outras pessoas ou empresas, bem como marcas registradas ou informações protegidas por direitos autorais, sem a expressa autorização do detentor desses direitos. Ainda, o visitante não poderá usar o site WWW.....COM.BR para obter ou divulgar informações pessoais, inclusive endereços na Internet, sobre os usuários do site.

O WWW.....COM.BR empenha-se em manter a qualidade, atualidade e autenticidade das informações do site. Entretanto, não é responsável pelas conseqüências de quaisquer falhas que possam eventualmente existir no site, ou por possíveis lucros cessantes ou danos decorrentes dessas falhas. O visitante não deve ter como pressuposto que o site ou seu conteúdo sejam isentos de erros, ou que serão adequados ao objetivo particular que o visitante tem em mente ao usá-lo.

O WWW.....COM.BR poderá, a seu exclusivo critério e em qualquer tempo, modificar ou desativar o site, bem como limitar, cancelar ou suspender seu uso ou o acesso ao site e/ou fazer modificações nestes Termos de Uso.

DIREITOS AUTORAIS E MARCAS

Os documentos e informações contidos no WWW.....COM.BR constituem materiais protegidos por direitos autorais, pertencentes ao WWW.....COM.BR e seus respectivos fornecedores de informações. A reprodução ou armazenamento de materiais recuperados a partir deste serviço sujeitará os infratores às penas das leis aplicáveis em matéria de direito autoral. As imagens contidas neste website são aqui incorporadas apenas para fins de visualização, e, salvo autorização expressa por escrito, não podem ser gravadas ou baixadas via download.

O termo WWW.....COM.BR, seu logotipo, bem como todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e aqui apresentada, sob a forma da articulação de bases de dados, constituem marcas registradas e propriedades intelectuais privadas e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

PROPRIEDADE DOS MATERIAIS

Os materiais são protegidos por copyrights nacionais e por leis internacionais de copyright. Não podem ser copiados, reproduzidos, modificados, publicados, atualizados, postados, transmitidos ou distribuídos de qualquer maneira sem autorização prévia e por escrito do WWW.....COM.BR que não cede nenhum direito implícito ou explícito sob nenhuma patente, copyright, marca registrada ou informações de segredo comercial.

Outros direitos podem ser cedidos pelo WWW.....COM.BR por escrito ou quando explicitado em alguma licença especial ou contrato. O WWW.....COM.BR pode cancelar esta licença a qualquer momento se não cumprido os termos desta licença.

EXCLUSÃO

Os materiais são fornecidos "como estão" sem nenhuma garantia explícita ou implícita, inclusive garantias de comerciabilidade, não-infração de propriedade intelectual, ou de adequação a qualquer objetivo específico. Em nenhum caso o WWW.....COM.BR ou os seus fornecedores serão responsabilizados por quaisquer danos incluindo (sem limitação), lucros cessantes, interrupção de negócio, ou perda de informação que resultem do uso ou da incapacidade de usar os materiais, mesmo que o WWW.....COM.BR tenha sido avisada da possibilidade de tais danos. Como algumas jurisdições proíbem a exclusão ou limitação da responsabilidade por danos, conseqüências ou incidentais, as limitações acima podem não ser aplicadas a você. O WWW.....COM.BR não garante a precisão ou integridade das informações, textos, gráficos, links e outros itens dos materiais.

O WWW.....COM.BR pode alterar os materiais ou produtos, objetos desta licença a qualquer tempo e sem aviso prévio. O WWW.....COM.BR não se compromete a atualizar os materiais.

AVISO ESPECÍFICO PARA OS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

Os documentos e gráficos correlatos publicados neste site podem conter imprecisões técnicas ou erros tipográficos. Alterações serão incluídas periodicamente nas informações aqui contidas. O WWW.....COM.BR e/ou seus respectivos fornecedores poderão efetuar aperfeiçoamentos e/ou alterações no(s) produto(s) aqui descrito(s) a qualquer tempo.

Em nenhuma hipótese, o WWW.....COM.BR e/ou seus respectivos fornecedores serão responsáveis por qualquer dano especial, consequencial ou qualquer outro da no direto ou indireto decorrente da impossibilidade de uso, perda de dados ou lucros, seja em razão de contrato, culpa ou dolo, resultante ou relativo ao uso ou desempenho do software, dos documentos, do fornecimento ou falha no fornecimento de serviços, ou de informações disponíveis neste site.

Ademais, o WWW.....COM.BR tem como objetivo somente propiciar aos usuários rapidez e facilidade a serviços e informações on-line, sem que isto seja uma certificação dos mesmos. Sobre o conteúdo de artigos, o WWW.....COM.BR não se responsabiliza pelos mesmos, vez que tais textos não são de sua autoria, bem como não traduzem, necessariamente, a opinião do site, pois este instrumento tem o atributo único de reunir as diversas opiniões acerca dos diversos temas na rede mundial de computadores.

SUBMISSÃO DO USUÁRIO E COLABORADOR

Qualquer material, informação, artigos ou outras comunicações que forem transmitidas ou colocadas neste site serão considerados informação não confidencial. O WWW.....COM.BR não terá obrigação alguma com respeito à essas informações de terceiros. É terminantemente proibido colocar ou transmitir para ou deste site, qualquer material ilegal, ameaçador, difamador, obsceno, pornográfico ou outro que possa violar qualquer lei. O WWW.....COM.BR reserva-se o direito de restringir o acesso às informações cedidas por terceiros aos seus assinantes e colaboradores.

SALAS DE CHAT

O WWW.....COM.BR poderá, mas não é obrigado, a monitorar ou revistar qualquer área no site onde usuários transmitem ou colocam informações ou se comunicam somente entre si, incluindo, mas não limitado a salas de chat, centro de mensagens ou outros foros de usuários, e o conteúdo de quaisquer dessas comunicações.

Porém, o WWW.....COM.BR não será responsável legalmente pelo conteúdo de qualquer uma dessas comunicações, sejam elas afetadas ou não pelas leis de copyright, calúnia, privacidade, obscenidade ou outros.

LINKS PARA OUTROS MATERIAIS

Os sites apontados não estão sob o controle do WWW.....COM.BR que não é responsável pelo conteúdo de qualquer site apontado ou qualquer link contido num site apontado. O WWW.....COM.BR reserva o direito de eliminar qualquer link ou programa de ligação a qualquer momento. O WWW.....COM.BR não endossa firmas ou produtos para quem aponta links e reserva o direito de anotar este fato nas suas páginas na web.

LEIS APLICÁVEIS

Este site é controlado e operado pelo WWW.....COM.BR a partir de seu escritório na cidade de estado de..... e não garante que os materiais do site sejam adequados ou estejam disponíveis para uso em outras localidades. Seu acesso é proibido em territórios onde o conteúdo dos materiais seja considerado ilegal. Aqueles que optarem por acessar este site a partir de outras localidades o farão por iniciativa própria e serão responsáveis pelo cumprimento das leis locais aplicáveis. Os materiais não deverão ser usados ou exportados em descumprimento das leis brasileiras sobre exportação. Qualquer pendência com relação aos materiais será dirimida pelas leis brasileiras.

INFORMAÇÕES SOBRE MARCAS REGISTRADAS

As marcas registradas do WWW.....COM.BR só podem ser usadas publicamente com autorização expressa. O uso destas marcas registradas em publicidade e promoção de produtos deve ser adequadamente informado.

RECLAMAÇÕES SOBRE VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O WWW.....COM.BR respeita a propriedade intelectual de outras pessoas ou empresas e solicitamos aos nossos membros que façam o mesmo. Caso seu trabalho tenha sido copiado e esteja acessível no serviço do WWW.....COM.BR de maneira que constitua uma violação de direito autoral, você poderá notificar o WWW.....COM.BR, fornecendo ao responsável por direitos autorais do WWW.....COM.BR as seguintes informações:

a) identificação do URL ou outro local específico no site onde o material em relação ao qual se reclama a existência de violação pode ser localizado;

b) uma descrição dos trabalhos protegidos por direitos autorais em relação aos quais se reclama a existência de violação, inclusive o URL (ou seja, o endereço da página na web) do local onde o trabalho protegido por direito autoral pode ser encontrado, ou uma cópia do trabalho protegido por direito autoral;

c) o endereço, número de telefone e endereço de e-mail do autor;

d) uma declaração feita pelo autor, sob pena de perjúrio, de que as informações acima, contidas em sua Notificação, são corretas e que se trata de detentor do direito autoral ou a pessoa autorizada a atuar em nome do detentor do direito autoral.

O responsável pelo WWW.....COM.BR para notificação de quaisquer reclamações de violação de direitos autorais pode ser contatado pelos e-mails constantes do site ou via postal: rua número..... cidade..... estado.....

A expressa, irrestrita e integral aceitação dos termos de uso acima é caracterizada pela aceitação eletrônica no botão “ACEITO”.



Plugweb
Internet

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE ÁREA DE SITE

1- DAS PARTES:

1.1 - (NOME DA EMPRESA QUE ALUGARÁ A ÁREA DO SITE), com sede na Rua, número – cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr., brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº e RG número, doravante chamada de LOCADORA

1.2 - (NOME DA EMPRESA LOCATÁRIA DA ÁREA DO SITE), com sede na Rua, número – cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr., brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº e RG número, doravante chamada de LOCATÁRIA.

2 – DO OBJETO E VIGÊNCIA

2.1- A LOCADORA, consoante pesquisas realizadas perante o COMITÊ GESTOR INTERNET DO BRASIL, adquiriu de forma originária, a titularidade do Nome de Domínio (*especificar o endereço do domínio, exemplo: www.dominio.com.br*) e realizou o desenvolvimento de páginas na internet (site), hospedado sob este domínio.

2.2- Pelo presente Instrumento, efetua locação à LOCATÁRIA, de forma onerosa, sobre parte regional do conjunto de páginas, mediante as Cláusulas e Condições a seguir estabelecidas.

2.3- O presente contrato vigorará por (meses/anos), iniciando-se na data de assinatura do presente.

2.4 – A Locação é restrita à área regional de (cidade/estado).

3 – DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE USO:

3.1 – A LOCATÁRIA compromete-se a proceder de modo ético ao contratar anúncios a serem vinculados na área locada do site, de forma a preservar a integridade do DOMÍNIO.

4. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

4.1- Estando este Instrumento devidamente assinado pelos representantes legais das partes e testemunhas, será pago à LOCADORA, a importância de R\$ (..... reais) por mês, todo dia, mediante depósito na conta corrente da LOCADORA, no Banco, agência, número

5- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:

5.1- Compromete-se a LOCADORA, ao locar a área em questão, a não efetuar contrato da mesma área regional, salvo em caso de rescisão contratual.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:

6.1 – Obriga-se a LOCATÁRIA a efetuar os pagamentos à LOCADORA, pontualmente na datas aprezadas na cláusula 4.1. A falta ou insuficiência de um ou mais pagamentos implicará em multa de 2% (dois por cento), acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e mais correção monetária equivalente ao IGPM da FGV.

6.2 – Permitir a LOCADORA a veiculação de anúncios de caráter NACIONAL, na área locada, sem qualquer ônus ou retribuição para a LOCATÁRIA, na forma de banners, tamanho x

6.3 – Efetuar a atualização diária das páginas com divulgação dos eventos, shows e demais notícias, de caráter de interesse na região contratada, de forma a preservar o propósito do DOMÍNIO.

6.4 - É expressamente proibido a LOCATÁRIA, dentro da área a si reservada, anunciar produtos ou serviços, divulgar fotos, imagens e textos que:

- a) sejam contrários á lei;
- b) induzam a práticas lesivas de comercialização ou fraude;
- c) violem direitos públicos ou individuais, ou sejam considerados ofensivos a órgãos públicos, autoridades e governos, bem como contenham informação não verídica.

6.5 - Se a LOCATÁRIA, contratar empregados, terceiros ou se nomear prepostos, será responsável, individualmente, e, sem repassar quaisquer ônus à LOCADORA, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias ou tributárias, incidentes na prestação de serviços contratados, mantendo a LOCADORA livre de quaisquer reclamações, autos de infração ou outras notificações ou reclamatórias de terceiros.

6.6 - Mesmo na hipótese de vir a ser intentada reclamatória trabalhista, autos de infração ou processo administrativo e/ou judicial contra a LOCADORA, decorrentes de serviços executados na execução do presente contrato, a LOCATÁRIA se compromete a assumir todos os ônus relativos aos mesmos, inclusive as audiências e acompanhar os respectivos processos, bem como, a LOCATÁRIA, se compromete a requerer à Justiça do Trabalho, ou outra competente, ou ainda, ao órgão administrativo que apresentar a exigência, ou fizer a autuação, o pedido de exclusão da LOCADORA dos processos.

A LOCATÁRIA assumirá, assim, todos os encargos, ônus, multas, honorários e encargos decorrentes de condenação ou responsabilidade nesses processos.

7. DA MORA E DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO:

7.1 – Na hipótese de mora por mais de 30 (trinta) dias do valor da locação, a LOCATÁRIA será declarada inadimplente pela LOCADORA, sendo rescindido, por justa causa, o presente contrato, sem prejuízo da recepção dos valores devidos, acrescidos dos encargos previstos na cláusula 6.2 e honorários advocatícios de cobrança.

7.2 – Na hipótese de desistência da locação ou qualquer ato por parte da LOCATÁRIA que implique abandono unilateral da locação, esta arcará com multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da locação convencionado na cláusula 4.1.

7.3 – A área do site locada permanecerá fora do ar (inativa), em caso de atraso de pagamento pela LOCATÁRIA, após o 10^o (décimo) dia de atraso, independentemente de aviso prévio ou notificação judicial ou extra-judicial, sendo restabelecido somente após a quitação integral do débito e desde que não atingido o limite previsto na cláusula 7.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – O presente Instrumento passa a ter validade automática a partir do momento em que for assinado pelos representantes legais da LOCADORA, da LOCATÁRIA e pelas testemunhas.

8.2 - No caso de qualquer controvérsia, não sendo possível o acordo por meios amigáveis, deverá ser dirimida no Foro de

E por estarem assim, as partes, justas e contratadas firmam o presente em 03 (três) vias de igual e idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Local e data:

LOCADORA

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1-) _____
Nome:
RG.:

2-) _____
Nome:
RG.:



Plugweb
Internet

CONTRATO DE CONSULTORIA ON LINE

OBJETO DESTE CONTRATO:

Contrato de prestação de serviço de CONSULTORIA ON-LINE, estabelecido eletronicamente, entre (nome da empresa que oferece a consultoria), CNPJ, endereço....., detentora do site www.consultoria.com.br, denominado REQUERIDO e a pessoa física ou jurídica identificada no banco de dados eletrônico do REQUERIDO, doravante simplesmente denominada REQUERENTE.

A prestação de serviço será feita via e-mail, através do site do REQUERIDO, no formulário de consulta, mediante código de acesso e senha, onde deve constar o assunto, a área desejada e detalhamento da consulta.

A cada pagamento realizado ao REQUERIDO pelo REQUERENTE dar-lhe-á direito de utilização do serviço objeto desse contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo que o não pagamento automaticamente rescindirá o presente contrato.

E em nenhuma hipótese o REQUERIDO será obrigado a indenizar o usuário por motivo da rescisão dos serviços.

CONFIDENCIALIDADE

As informações do usuário cadastradas nos bancos de dados serão utilizadas apenas para fins de estatísticas e para entrar em contato com o usuário nas ocasiões em que isso for necessário. Os dados não serão repassados a terceiros e nem utilizados para outros fins.

PROPRIEDADES E DIREITOS AUTORAIS

A Consultoria On-line é licenciada, e não vendida. O usuário receberá o USÁRIO e a SENHA de uso exclusivo do REQUERENTE para estar utilizando a consultoria, sendo expressamente vedado à cessão a terceiros sob pena de responder perante a lei e rescisão imediata do contrato;

Nos termos da Lei 9610 de 19 de fevereiro de 1998 é proibida a reprodução para fins comerciais, total ou parcial, deste site, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processo reprográfico, SEM A PERMISSÃO POR ESCRITO do responsável pela Consultoria On-line;

ESTA CONSULTORIA COMPREENDE: perguntas nas áreas: comercial, societária, previdenciária, tributária, trabalhista, administrativa e civil.

A assessoria fiscal/tributária relativa à LEGISLAÇÃO ESTADUAL é restrita aos estados de..... ;

A assessoria fiscal/tributária não contempla LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, a qual esta restrita apenas para a região metropolitana de..... , mediante prévia consulta por parte do REQUERENTE;

DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES:

Ao aceitar os termos deste contrato, o usuário passará:

- Utilizar a Consultoria On-line nos seguintes termos:

Ao ceder a Licença de Uso o REQUERIDO reserva para si o direito de:

- Respeitando a cláusula "confidencialidade" deste contrato, utilizar meios para rastrear o uso INDEVIDO DO LOGIN E SENHA que é de uso exclusivo do REQUERENTE, se por ventura forem cedidos a terceiros sem o consentimento por escrito do REQUERIDO;

- Enviar e-mails ao usuário, periódico ou não;

- Manter alguns dados do usuário em um cadastro, para diversos fins, desde que respeitando a cláusula "Confidencialidade";

AO REQUERENTE é proibido utilizar a prestação de serviço para infringir quaisquer Leis em seu país, sob pena de rescisão automática do contrato, sem qualquer tipo de indenização, além de permitir ao REQUERIDO tome as medidas administrativas legais devidas.

LEI APLICÁVEL

O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

DO LITÍGIO

Fica desde já definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.



DISPOSIÇÕES GERAIS:

Alguns dos termos deste contrato podem não se aplicar ao usuário. Nesse caso, tais cláusulas devem ser consideradas nulas, permanecendo válidas as demais.

Este termo de adesão é gerado eletronicamente, sendo convencionado entre as partes que a concordância plena com o mesmo é efetuado através de protocolo eletrônico efetuado pelo Contratante no link CONCORDO abaixo.

TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Caso concorde com os termos de adesão ao licenciamento, apresentados acima, clique aqui:

→ [CONCORDO](#)



CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE PÁGINAS DE SITE NA INTERNET

Pelo presente instrumento particular entre as partes, de um lado (*razão social, endereço, CNPJ*), neste ato representada por (nome e identidade), adiante denominada CONTRATADA, de outro (*razão social, endereço, CNPJ*), neste ato representada por (nome e identidade), a seguir denominada CONTRATANTE, tem justo e contratado o seguinte:

1) Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços, pela CONTRATADA á CONTRATANTE, de manutenção das páginas para internet no domínio www.....(*nome do domínio*).com.br .

2) Pela manutenção, A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor mensal de R\$ (..... reais), a serem pagos todo diade cada mês

3) Após 3 meses, o preço da manutenção mencionado na cláusula anterior poderá ser revisto, em função do volume de manutenções efetivadas, sendo o novo preço fixado de comum acordo entre o CONTRATANTE e CONTRATADO.

4) O serviço de manutenção compreende:

a) Resolução de problemas técnicos visando a permanência das páginas da CONTRATANTE em funcionamento, desde que os mesmos não tenham sido gerados pela provedora ou fornecedores da provedora de hospedagem do site da CONTRATANTE.

b) Alterações e implementações de informações. Este serviço fica disponível para a CONTRATANTE, tornando claro que o custo fixo contratado deverá permanecer independentemente de sua utilização, cabendo ao CONTRATANTE optar pela sua utilização ou não, sem prejudicar os honorários da CONTRATADA.

c) Reunião mensal de atendimento e acompanhamento dos serviços.

5) As visitas de acompanhamento para a solução de problemas que necessitem deslocamento da CONTRATADA ou qualquer atividade de desenvolvimento que se torne extraordinária, será aferida pelo valor da hora técnica estipulado em R\$ (..... reais).

6) A CONTRATADA se responsabiliza e dará todo suporte necessário no serviço de hospedagem, assim como a rapidez no atendimento no que concerne à problemas relacionados à hospedagem.

7) A inclusão de páginas ativas com programação com Java, Java Script, CGI (Comonn Gateway Interface), ASP (Active Server Pages), PHP (Linux), SQL (para Banco de Dados), serão sujeitos a orçamento à parte, uma vez que o desenvolvimento não contempla páginas ativas para a CONTRATANTE.

8) A CONTRATADA terá os direitos do crédito autoral de desenvolvimento das páginas da CONTRATANTE para divulgação de trabalhos nos meios de comunicação. Já os direitos de propriedade dos arquivos gerados e de propriedade das páginas são da CONTRATANTE.

9) Cabe a CONTRATADA a responsabilidade da permanência das páginas da CONTRATANTE na Internet, desde que não haja impedimento técnico gerado pela provedora de hospedagem ou fornecedores da provedora de hospedagem da CONTRATANTE.

10) A CONTRATADA deverá passar as alterações via e-mail, antes da publicação da página na Internet, para a CONTRATANTE, para devidas alterações e revisões. As comunicações entre as partes serão, preferencialmente, realizadas através de correio eletrônico (e-mail).

11) Na manutenção das páginas da Internet não está previsto pela CONTRATADA os seguintes serviços:

- a) Criação e desenvolvimento de novos sistemas de base de dados CGI, ASP, PEARL ou em qualquer outra linguagem de programação que não seja em HTML ou FLASH.
- b) Desenvolvimento e manutenção da Base de Dados interna da CONTRATANTE.
- c) Atualização da base de dados da CONTRATANTE.
- d) Sistema de Comércio Eletrônico.
- e) Novas ilustrações, fora as previstas no desenvolvimento da página da Internet.
- f) Criação de banners, serviços de mídia, vendas para à página da Internet, atendimento de e-mail;

12) São obrigações da CONTRATADA

- a) Atender às solicitações da CONTRATANTE, com a presteza que o assunto exigir, em no máximo (.....) horas após a solicitação, descontando-se deste período os sábados, domingos e feriados.
- b) Conduzir os trabalhos de acordo com os procedimentos e técnicas habitualmente adotados, com estrita observância da ética profissional e das disposições legais vigentes.
- c) Respeitar as normas técnicas, quando existentes, para todos os serviços técnicos.
- d) Manter-se atualizado quanto à legislação, normas e novas técnicas desenvolvidas, sugerindo, orientando e alertando o CONTRATANTE, se for o caso.
- e) Abster-se de dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros qualquer dado ou documentação preparada ou recebida para a execução dos serviços, salvo com prévia autorização do CONTRATANTE.

13) O presente contrato vigorará pelo período inicial de meses, iniciando-se em _____, de _____ de _____, podendo ser renovado conforme aditivo contratual fixado de comum acordo entre as partes.

14) A CONTRATANTE reserva-se no direito de analisar a satisfação com relação aos serviços ofertados pela CONTRATADA, tornando-se causa da rescisão contratual imediata a não concordância com a qualidade dos trabalhos e cumprimento dos prazos estabelecidos. Tal acontecimento deverá a CONTRATANTE apresentar, de forma expressa, as causas da insatisfação a fim de possibilitar a CONTRATADA justa causa de ruptura do presente instrumento, convertendo-se em cobrança bancária com base nos valores ajustados neste contrato e representados pela emissão de nota fiscal de serviço do período executado de trabalho

- a) O presente contrato poderá ser rescindido se as partes, após o período convencionado, não chegarem a acordo quanto ao preço mensal de manutenção.
- b) O atraso no pagamento por mais de 30 (trinta) dias da (s) remuneração (ões) prevista (s) neste contrato, por parte da CONTRATANTE á CONTRATADA, dará direito a rescisão imediata e unilateral, por parte da CONTRATADA, sem prejuízo da recepção da (s) verba (s) em atraso, acrescidos de multa de 2%, juros de 1% ao mês, correção monetária pelo IGPM e honorários advocatícios de cobrança fixados em 20% do total do débito.

15) As partes elegem o foro de para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento;

E por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Local e Data:

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME E RG:

NOME E RG:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE NOME DE DOMÍNIO

1- DAS PARTES:

1.1 - (NOME DA EMPRESA QUE VENDERÁ O DOMÍNIO), com sede na Rua, número – cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr., brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº e RG número, doravante chamada de CEDENTE

1.2 - (NOME DA EMPRESA ADQUIRENTE DO DOMÍNIO), com sede na Rua, número – cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr., brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº e RG número, doravante chamada de CESSIONÁRIA.

2 – DO OBJETO:

2.1- A CEDENTE, consoante pesquisas realizadas perante o COMITÊ GESTOR INTERNET DO BRASIL, adquiriu de forma originária, a titularidade do Nome de Domínio (*especificar o endereço do domínio, exemplo: www.dominio.com.br*)

2.2- Pelo presente Instrumento, cede e transfere à CESSIONÁRIA, de forma onerosa, todos os direitos de propriedade que possui sobre este Nome de Domínio, mediante as Cláusulas e Condições a seguir estabelecidas.

3 – DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE:

3.1 – A CEDENTE compromete-se a, mediante o pagamento previsto no item 4.1, proceder a todas as providências necessárias perante a FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP, para que seja realizada a transferência de titularidade do Nome de Domínio (*especificar o endereço do domínio, exemplo: www.dominio.com.br*) para a CEDENTE, pelo que, na assinatura deste Instrumento, já firmará todos os documentos necessários à dita transferência.

Parágrafo Único – A CEDENTE se compromete a fornecer à CESSIONÁRIA e/ou assinar eventuais documentos que vierem a faltar para a efetiva concretização da cessão e transferência objeto do presente contrato

3.2- A CESSIONÁRIA compromete-se, também, a providenciar toda a documentação e cumprir todas as formalidades necessárias para a consumação deste ato.

4. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

4.1- Estando este Instrumento devidamente assinado pelos representantes legais das partes e testemunhas, será pago à CEDENTE, a importância de R\$ (..... reais), com reserva de domínio até a quitação total das parcelas de pagamento convencionadas, que serão efetuadas nas seguintes datas:

4.1.a) SINAL de R\$ (..... reais), pagos no ato da assinatura deste instrumento;

4.1.b) PRIMEIRA PARCELA de R\$ (..... mil reais), pagos no prazo de 1 (um) mês após a assinatura deste instrumento.

4.1.c) SEGUNDA PARCELA de R\$ (..... reais), pagos 1 (um) mês após o vencimento da PRIMEIRA PARCELA;

4.1.d) TERCEIRA PARCELA de R\$ (..... reais), pagos 2 (dois) meses após o vencimento da PRIMEIRA PARCELA.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE:

5.1- Compromete-se a CEDENTE, ao transferir a titularidade do Nome de Domínio em questão, a não requerer perante a FAPESP ou quaisquer outros órgãos de registro de Nomes de Domínio sediados em quaisquer países, registros referentes à expressão “(nome do domínio)”, assim como sua reprodução parcial, com acréscimo, ou imitação, em qualquer DPN (Domínio de Primeiro Nível).

Parágrafo Único – A proibição acima referida se estende a todos os sócios da CEDENTE, assim como qualquer sociedade em que estes, em conjunto ou separadamente, figurem como sócios.

5.2 – Tendo a CEDENTE transferido o Nome de Domínio, não poderá esta requerer registro de marca referente à expressão “(nome do domínio)” ou sua reprodução parcial, com acréscimo ou imitação, em qualquer ramo de atividade, devendo desistir daqueles que porventura já tenham sido depositados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:

6.1 – Obriga-se a CESSIONÁRIA a efetuar os pagamentos à CEDENTE, pontualmente na datas apazadas na cláusula 4.1, entregando-lhe toda a documentação que deva ser apresentada perante a FAPESP.

6.2 – Permitir ao CEDENTE a utilização do endereço eletrônico durante o prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura deste contrato, sem qualquer pagamento de taxa, custo de manutenção ou assistência.

O CEDENTE declara que esta conta não será mais divulgada e nem utilizada para qualquer contato comercial, sendo exclusiva para recepção de e-mails.

7. DA IRREVOGABILIDADE E DA IRRETRATABILIDADE:

7.1 – O presente Instrumento é firmado em caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores.

7.2 – Na hipótese de desistência da compra, mora por mais de 30 (trinta) dias de alguma das parcelas vencidas, impedimento de uso do endereço eletrônico convencionado na cláusula 6.2 ou qualquer ato por parte da CESSIONÁRIA que implique abandono unilateral do negócio, esta arcará com multa equivalente a 100% (cem por cento) do sinal convencionado na cláusula 4.1.a.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – O presente Instrumento passa a ter validade automática a partir do momento em que for assinado pelos representantes legais da CEDENTE, da CESSIONÁRIA e pelas testemunhas.

8.2 - No caso de qualquer controvérsia, não sendo possível o acordo por meios amigáveis, deverá ser dirimida no Foro de

E por estarem assim, as partes, justas e contratadas firmam o presente em 03 (três) vias de igual e idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Plugweb
Internet

Local e data:

CEDENTE

CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1-) _____
Nome:
RG.:

2-) _____
Nome:
RG.:



Plugweb
Internet

TERMO DE ADEÇÃO A CURSO EM WEB SITE

O site WWW.....COM.BR disponibiliza, para usuários interessados e devidamente cadastrados, um Curso auto-didático através da Internet, denominado “.....”, com conteúdo previamente apresentado através do SUMÁRIO. Ao solicitar sua inscrição no Curso, você está concordando com os Termos de Uso abaixo descritos.

TERMOS DE USO

O acesso ao curso é exclusivo ao usuário cadastrado. O cadastramento prévio é condição para o início da matrícula no curso, sendo que, se houver incorreções nos dados, a matrícula poderá ser cancelada, independentemente de aviso ou notificação prévia.

O matriculado terá direito de acesso ao curso após o pagamento da TAXA correspondente ao curso, no valor estipulado no site. A cobrança da TAXA se fará mediante remessa de bloqueto bancário, via correio eletrônico cadastrado no ato da matrícula.

O acesso ao conteúdo do curso se dará através de senha e procedimentos de “download” (cópia) para o computador do usuário. O usuário deverá assegurar-se que os equipamentos, softwares e demais condições sejam compatíveis com a modalidade de estudo oferecida neste site, através de um teste de acesso á área gratuita do curso (sumário e introdução básica).

OCOM.BR empenha-se em manter a qualidade, atualidade e autenticidade do curso. Entretanto, como em qualquer curso de natureza auto-didática, o aproveitamento dependerá do esforço e diligência de cada estudante.

Para sanar dúvidas, durante os estudos, o aluno terá a disposição um endereço eletrônico. As dúvidas recebidas serão sanadas em até 48 (quarenta e oito) horas, descontando-se sábados, domingos e feriados. As respostas ás dúvidas serão remetidas para o endereço eletrônico do estudante, cadastrado na ficha de matrícula.

OCOM.BR poderá, a seu exclusivo critério e em qualquer tempo, modificar ou desativar o curso, e/ou fazer modificações nestes Termos de Uso. Eventual desativação não afetará os direitos do aluno, dentro do período limite de conclusão estipulado neste Termo.

Após a confirmação, pelo banco cobrador, do pagamento do bloqueto bancário, será liberado uma senha para o usuário. Esta senha é exclusiva e não pode ser divulgada, cedida, emprestada ou usada por terceiros.

O prazo limite de conclusão de estudo e solução de dúvidas é de dias, contados a partir da liberação da senha para uso.

DIREITOS AUTORAIS E MARCAS

O curso disponibilizado noCOM.BR constitui material protegido por direitos autorais, pertencentes aoCOM.BR e seus respectivos fornecedores de informações. A reprodução ou armazenamento indevido de materiais recuperados a partir deste serviço sujeitará os infratores às penas das leis aplicáveis em matéria de direito autoral.

O termoCOM.BR, seu logotipo, bem como todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e aqui apresentada, sob a forma da articulação de bases de dados, constituem marcas registradas e propriedades intelectuais privadas e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

PROPRIEDADE DOS MATERIAIS

Os materiais são protegidos por copyrights nacionais e por leis internacionais de copyright. Não podem ser copiados, reproduzidos, modificados, publicados, atualizados, postados, transmitidos ou distribuídos de qualquer maneira sem autorização prévia e por escrito doCOM.BR que não cede nenhum direito implícito ou explícito sob nenhuma patente, copyright, marca registrada ou informações de segredo comercial.

GARANTIAS E RESTRIÇÕES

O WWW.....COM.BR garante o conteúdo e atualização do curso. Em nenhuma hipótese, oCOM.BR e/ou seus respectivos fornecedores serão responsáveis por qualquer dano especial, consequencial ou qualquer outro da no direto ou indireto decorrente da impossibilidade de uso, perda de dados ou lucros, seja em razão de contrato, culpa ou dolo, resultante ou relativo ao uso ou desempenho do software, dos documentos, do fornecimento ou falha no fornecimento de serviços, ou de informações disponíveis neste site ou no curso. Ademais, oCOM.BR tem como objetivo somente propiciar aos usuários rapidez e facilidade ao conteúdo do curso, sem que com isto seja subentendido como garantia irrestrita.

LEIS APLICÁVEIS

Este site é controlado e operado peloCOM.BR a partir de seu escritório na cidade de estado de..... e rege-se pelas leis brasileiras.



INFORMAÇÕES SOBRE MARCAS REGISTRADAS

As marcas registradas doCOM.BR só podem ser usadas publicamente com autorização expressa. O uso destas marcas registradas em publicidade e promoção de produtos deve ser adequadamente informado.

A expressa, irrestrita e integral aceitação dos termos de uso acima é caracterizada pela aceitação eletrônica no botão “ACEITO”.



DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INTERNET

Por este instrumento particular, (razão social), com sede na cidade de, Estado de, na Rua, nº, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato por seus representantes legais, a seguir denominada CONTRATANTE (se pessoa física, alterar os dados) e (razão social, endereço, CNPJ) neste ato por seus representantes legais, a seguir denominada CONTRATADA, acordam:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em de de, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços na Internet", pelo qual a primeira confiou à segunda a promoção de, com o objetivo de, como previsto na cláusula do pacto sob distrato.
2. A CONTRATANTE, por razões internas e próprias, decidiu desistir do referido negócio, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ (.....), da seguinte forma:
3. A CONTRATANTE outorga à CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
4. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
5. As partes elegem o Foro da Comarca em para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.



Assim, as partes assinam o presente instrumento em (.....) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Local e data.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) Ass. _____
Nome:
RG:

2ª) Ass. _____
Nome:
RG:



Plugweb
Internet

CONTRATO DE DIVULGAÇÃO NA INTERNET

(**nome da empresa**), estabelecida à Rua, cidade – estado....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº....., doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

(**nome da empresa**), estabelecida à Rua, cidade..... estado, inscrita no CGC/CNPJ sob nº, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

Os signatários deste, devidamente qualificados têm entre si justo e contratado nesta e na melhor forma de direito, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, divulgar o nome ou endereço eletrônico (site) da CONTRATANTE na internet, no domínio www.nomedodominio.com.br da CONTRATADA. *(estabelecer sucintamente as principais condições para esta divulgação)*

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA

A divulgação do nome ou logotipo da CONTRATANTE será através de (banner, links, mensagens, etc.), na (s) página (s) *(principal ou descrever a (s) página (s) onde o (s) banner (s) ou link (s) irão ser expostos)*.

O tipo de banner será *(especificar o formato 486 x 60, 120 x 60, etc.)*.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Pela divulgação prevista, o preço final será de R\$ (.....) por *(mês, mil, etc.)*.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA

4.1 - O pagamento deverá ser efetuado 50% à vista e 50% em *(30 dias, ou conforme combinado entre as partes)*.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, a CONTRATADA está autorizada a cobrar multa de 2% (dois por cento) mais juros de 1% ao mês, além de correção monetária igual ao IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

4.3 - Após o ato da assinatura, os banners serão confeccionados e entregue pelo CONTRATANTE no prazo de até (.....) dias e remetidos em até (.....) dias para inclusão no período de/...../..... a/...../..... Portanto, desde o ato da assinatura do presente até a divulgação final da promoção, haverá um período máximo de (.....) dias.

CLÁUSULA QUINTA – METODOLOGIA

Todos os serviços a serem executados, serão estabelecidos através de cronograma acordado entre as partes, a ser conferido e aprovado pela CONTRATANTE, mediante:

- Reuniões;
- Análises de propostas, métodos a serem utilizados, relatórios e procedimentos.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

É da responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento dos preços convencionados, definido neste contrato, bem como não expor material ilícito, difamatório ou cujos preços/prazos de entrega não sejam condizentes com o anunciado.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 - Inclusão, nos locais tratados, dos banners, anúncios, links, mensagens e outras formas contratadas pela promoção comercial, na (s) página (s) prevista (s), pelo período contratado. 7.2 – Em caso de substituição de banner, link, mensagem ou forma de divulgação, a pedido do CONTRATANTE, fazê-lo no período máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante o pagamento, antecipado, de R\$ a título de taxa de substituição.

CLÁUSULA OITAVA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1 - A auditoria (contagem) do número de exposições é efetivado pela própria CONTRATADA. Na hipótese de o contratante optar por auditoria independente, sua intenção deverá ser comunicada com antecedência de 48 (quarenta e oito horas) ao do início do anúncio, cabendo ao contratante a escolha, a contratação e o cadastramento no sistema de controle do auditor escolhido e o pagamento dos seus honorários, não havendo qualquer interferência, responsabilidade ou gestão da CONTRATADA nos procedimentos que forem exigidos em decorrência desta opção. Eventual divergência ocorrida entre os relatórios dos auditores independentes e da CONTRATADA serão conciliadas imediatamente e ajustadas no decorrer do período de vigência do contrato. Findo a exposição contratada, e não se pronunciando o Contratante até 24 (vinte e quatro) horas, presume-se completada e certo o contrato.

8.2 - É expressamente proibido ao Contratante propor banners, links, mensagens ou outras formas gráficas para exposição de anúncios vinculados a produtos, serviços ou web-sites que: i) sejam contrários á lei; ii) induzam a práticas lesivas de comercialização ou fraude; iii) violem direitos públicos ou individuais; iv) não estejam disponíveis, nos preços e condições anunciados, para entrega de acordo com a oferta exposta.



Na hipótese destas ocorrências, a CONTRATADA considerará rescindido por justa causa o contrato, não sendo cabível reembolso, total ou parcial, de qualquer valor pago antecipadamente ou devido até a data da infração, sendo que toda responsabilidade cível, comercial, criminal, penal ou qualquer outra do ato ilícito praticado serão do Contratante.

CLÁUSULA NONA – JUÍZO ARBITRAL

Fica eleito o júri arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

(Cidade), de de.....

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome:
RG:

2ª _____
Nome:
RG:

CONTRATO DE EDITORAÇÃO DE PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

CONTRATANTE: (nome, razão social, CPF, CGC/CNPJ, endereço, nome do representante legal)

CONTRATADO: (nome ou razão social)....., CPF/CGC/CNPJ, Rua, número....., cidade..... estado.....

1- DAS PARTES: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, aceitam os termos aqui consubstanciados, mediante as assinaturas apostas no mesmo, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes.

2- DO OBJETO: Os serviços prestados pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE consistirão na editoração de páginas na rede mundial de computadores (internet) com domínio <http://www>.....

3- DOS DADOS PARA CONFECÇÃO E DIVULGAÇÃO: Os dados para editoração serão entregues pelo CONTRATANTE diretamente ao CONTRATADO. O CONTRATADO não se responsabiliza pelos dados fornecidos pelo CONTRATANTE, nem por prejuízos decorrentes de sua divulgação, quer em relação ao CONTRATANTE, ou a terceiros.

4- DAS ALTERAÇÕES DOS DADOS: As alterações nos dados fornecidos pelo CONTRATANTE, quaisquer que sejam, devem ser comunicadas diretamente ao CONTRATADO, por escrito, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência à sua inserção. As alterações não efetuadas, por não terem sido comunicadas pelo CONTRATANTE, isentam o CONTRATADO de qualquer responsabilidade.

5- DO PREÇO: Entende-se por preço, os valores das parcelas mensais, correspondentes a R\$ (.....) por página editorada.

6- DO PAGAMENTO: Para a realização dos serviços descritos, o CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, mensalmente, o valor fixado do preço, até o dia 05 (cinco) de cada mês.

7- DA INADIMPLÊNCIA: No caso de haver impontualidade no pagamento de alguma parcela descrita, o CONTRATANTE pagará além da parcela em atraso, 2% de multa e juros de mora. A insuficiência ou falta de pagamento de qualquer das parcelas ou dos encargos derivados deste contrato por prazo superior a 15 (quinze dias), implicará na automática suspensão dos serviços, não liberando o CONTRATANTE das obrigações assumidas. O eventual extravio ou demora no recebimento da cobrança, deverá ser notificado ao CONTRATADO para que tal fato seja solucionado, não sendo motivo para qualquer atraso nos pagamentos.

8- DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO: Este contrato terá o período de vigência de 12 meses (hum ano) a contar da data de sua assinatura será renovado automaticamente, por igual período, se não houver manifestação contrária, por escrito, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência deste.

Fica estipulado que os valores sofrerão reajuste anual com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado Financeiro - FGV) do período ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo ou alterar a periodicidade de reajuste.

9- DOS DESCONTOS: Nas renovações anuais, o CONTRATADO concede ao CONTRATANTE um desconto de 20% sobre o valor do preço fixado por página neste contrato, na primeira renovação, mais 20% na segunda renovação (sobre o valor renovado), permanecendo este último valor para os anos seguintes, ressalvando-se o reajuste inflacionário previsto.

10- DO CONTRATANTE: O REPRESENTANTE LEGAL, qualificado no presente documento, declara estar legal e formalmente habilitado para assinar este documento e responder pelas obrigações dele decorrentes.

11- DA REVOGAÇÃO: O cancelamento deste instrumento poderá ser solicitado pelo CONTRATANTE a qualquer momento, por escrito, ou pelo CONTRATADO caso haja insuficiência ou falta de pagamento de qualquer parcelas ou dos encargos derivados deste contrato por prazo superior a 60 (sessenta dias). O cancelamento, por solicitação ou por inadimplência provocada pelo CONTRATANTE, será efetivado mediante o pagamento por parte do CONTRATANTE de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da última parcela paga ou devida, multiplicada pelo número de meses faltantes para a vigência do contrato.

12- DOS ADITAMENTOS: Este instrumento particular traduz as condições estabelecidas pelas partes, não podendo ser emendado exceto por documento escrito firmado pelas mesmas partes. Nenhuma alteração, ampliação ou promessa feita por vendedor, promotor, técnico ou outra pessoa, vinculará o CONTRATADO além dos limites aqui estabelecidos.

13- DA INTERPRETAÇÃO E DAS LACUNAS: Surgindo divergência quando a interpretação do pactuado neste instrumento ou quando a execução das obrigações dele decorrentes, ou constatado-se nele a existência de lacunas, anulabilidades, ou nulidades, as partes solucionarão tais divergências de acordo com os princípios da boa fé, equidade, razoabilidade e economicidade, preenchendo-se as lacunas não só com base nestes princípios mas também com as estipulações que, presumivelmente, teriam correspondido à vontade das partes, quando da assinatura deste contrato.

14- DAS TOLERÂNCIAS E DAS RECUSAS: Qualquer tolerância por parte do CONTRATADO será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para o CONTRATANTE.



O CONTRATADO poderá recusar a prestar serviços de editoração, quando o conteúdo das páginas contiver material contrário á lei ou prejudique a boa imagem comercial ou pessoal do CONTRATADO.

16- DA INCLUSÃO DO NOME DO CONTRATADO: A CONTRATANTE autoriza, desde já, a inclusão do nome comercial ou pessoal do CONTRATADO, ao final de cada página editorada, com endereçamento a página comercial do CONTRATADO, sem que com isto configure vínculo de propaganda ou gere direito a remuneração pela mesma.

17- DA ARBITRAGEM: Elegem as partes para conhecer qualquer divergências não solucionáveis por acordo entre as partes, o juízo arbitral, conforme preconizado pela Lei 9703/96.

.....,de.....de.....,

CONTRATANTE

CONTRATADO

Plugweb
Internet

CONTRATO DE GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS NA INTERNET

Por este instrumento particular, de um lado (*Razão social, endereço, CNPJ*), neste ato representada por seu representante legal, (*nome e identidade*), doravante denominada simplesmente GESTOR, e de outro lado (*nome, endereço completo, CPF, identidade*), doravante designado simplesmente AUTOR, estipulam entre si a administração de direito autoral de obra denominada "", doravante simplesmente OBRA, visando oferecer a mesmo através da rede mundial de computadores (internet), através do domínio *www.nomedodominio.com.br* , doravante denominado simplesmente SITE.

1. O AUTOR é detentor dos direitos autorais da OBRA, e através deste documento, autoriza o GESTOR a divulgá-la, administrá-la e vender cópias eletrônicas, para usuários da Internet, no Brasil ou no mundo, através do SITE, pelo preço fixado de R\$ a cópia.

2. O GESTOR efetuará, sob suas custas e supervisão, a administração da OBRA referida.

2.1 Compreendem obrigações do GESTOR:

- a) Armazenamento do teor autorizado da OBRA, no SITE;
- b) A divulgação e a venda, no SITE, de cópias da OBRA;
- c) A cobrança bancária ou de outra forma, das vendas realizadas da OBRA;
- d) A disponibilização, mediante senha, do teor da OBRA aos adquirentes que efetivarem o devido pagamento do preço fixado;
- e) O pagamento pontual das cobranças recebidas decorrentes das vendas da OBRA, deduzidas da remuneração do GESTOR, pactuada neste contrato.

2.2 Compreendem obrigações do AUTOR:

- a) A atualização constante da OBRA;
- b) O esclarecimento de dúvidas, quando solicitadas pelos adquirentes da OBRA, através de correio eletrônico (e-mail) no prazo de 72 horas.
- c) A manutenção da exclusividade da oferta da OBRA, através da internet, no SITE, enquanto perdurar o contrato de gestão.
- d) A manutenção do preço da OBRA, pelo período de vigência deste contrato, salvo expressa convenção prevista de comum acordo entre os contratantes.

3. A administração é entregue, com exclusividade, ao GESTOR, não podendo o AUTOR estipular contrato semelhante com outro GESTOR, em todo ou em parte, salvo se a GESTOR vier desistir ou rescindir o presente contrato, ou expressamente o autorizar por escrito.

4. A gestão tem um período inicial de (.....) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, findo os quais, no silêncio entre as partes, fica prorrogado por prazo indeterminado.

4.1 O descumprimento de qualquer das cláusulas ora previstas dará à parte inocente o direito de considerar rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5. A remuneração do GESTOR pela execução das obrigações descritas na cláusula 2.1 será variável, correspondendo a% (..... por cento) do valor da receita de vendas da OBRA, realizada através do SITE, efetivamente recebida (cobrada).

5.1 A eventual inexistência de receita com vendas da OBRA fará com que não seja devida qualquer remuneração, já que este contrato é de gestão mediante remuneração variável.

6 Na hipótese do GESTOR desistir do presente contrato, por qualquer motivo, o AUTOR ficará desobrigado de qualquer outro compromisso, podendo fazer contrato com outro GESTOR, sendo devido tão somente as remunerações calculadas até a data da desistência.

6.1 Na hipótese do AUTOR desistir do presente contrato, antes do prazo estipulado, deverá manter, por 30 (trinta) dias após sua desistência, a obrigação de esclarecer dúvidas dos usuários.

7. O pagamento das cobranças devidas, deduzido da remuneração pactuada, será efetuado pelo GESTOR ao AUTOR, mensalmente através de transferência eletrônica de fundos, depósito ou Documento de Crédito Bancário (DOC), na conta corrente que o AUTOR é titular no Banco....., agência....., número, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao das cobranças.

7.1 O valor mínimo da remessa corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais). Caso o valor do mês seja inferior, o mesmo será acumulado para o mês subsequente, até atingir o valor mínimo. Enquanto não atingido o valor mínimo para remessa, não se aplicará a obrigatoriedade prevista na alínea "e" da cláusula 2.1.

8. O AUTOR declara que a OBRA é de sua criação original, de acordo com a Lei 9.610, de 19-02-1998, assumindo qualquer responsabilidade moral e material conseqüente a possível impugnação da OBRA por terceiros.

9. As partes elegem a mediação e juízo arbitral, de acordo com a Lei 9307/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data:

GESTOR

AUTOR

Testemunhas:

Nome
CPF ou Identidade



Nome
CPF ou Identidade

Plugweb
Internet

CONTRATO DE HOSPEDAGEM DE WEB SITE

(**nome da empresa**), estabelecida à Rua, cidade estado....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº....., neste ato representado por (nome) RG.....; doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

(**nome da empresa**), estabelecida à Rua, cidade..... estado, inscrita no CGC/CNPJ sob nº, neste ato representado por (nome) RG.....; doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

Os signatários deste, devidamente qualificados têm entre si justo e contratados nesta e na melhor forma de direito, o que se segue:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 Hospedagem das páginas que comporão o "site" cujo domínio já está registrado ou será registrado pela CONTRATANTE perante o órgão competente como www.....com.br, tendo o serviço básico prestado as seguintes características:

Valor mensal do serviço de hospedagem: R\$

Número de Caixas Postais POP3:

Limite de ESPAÇO mensal: MB

Limite de TRANSFERÊNCIA mensal: GB

Preço por MB de ESPAÇO adicional mensal: R\$

Preço por MB de TRANSFERÊNCIA adicional mensal: R\$

Compreende a hospedagem das páginas que compõem o "site" de endereço constante do preâmbulo com as seguintes características: atualização via FTP; limite de ESPAÇO e TRANSFERÊNCIA mensal previstos no preâmbulo; número de CAIXAS POSTAIS POP3 previsto no preâmbulo, apelidos e redirecionamentos de e-mail ilimitados, web mail com antivírus e lista de bloqueio, contador que mostra a quantidade de vezes que o "site" já foi visitado desde que foi colocado o contador na página; páginas seguras, utilizando o protocolo SSL; backup diário das bases de dados SQL e semanal para os demais arquivos; relatório de visitas; disponibilização de um applet Java que poderá ser colocado nas páginas do "site", para que visitantes do "site" possam se comunicar usando Chat; habilitação para execução de programas CGI em linguagem PERL; instalação opcional das extensões FrontPage 98/2000; habilitação para execução de programas em Active Server Pages (ASP), ColdFusion e banco de dados access para usuários de hospedagem em Windows 2000; ou PHP3.0/4.0 e banco de dados MySQL para usuários de hospedagem em Linux. O "site" poderá conter livremente arquivos no formato RealAudio e RealVideo para streaming on-demand via HTTP.

1.2 A CONTRATANTE poderá contratar, no todo ou em parte, serviços opcionais complementares e sistemas diferenciados mencionados no preâmbulo do presente, no momento da celebração, ou posteriormente por solicitação escrita, que serão cobrados no primeiro pagamento vencível após a solicitação dessa contratação complementar, passando a fazer parte integrante do objeto do contrato.

2. DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

2.1 O presente contrato é celebrado por prazo de(.....) dias, renovável por iguais períodos sucessivamente desde que não haja denúncia por qualquer das partes.

2.2 O presente estará automaticamente renovado com a efetivação de cada pagamento do preço, na forma abaixo disciplinada.

3. DO PREÇO

3.1 Pela prestação dos serviços padrão de hospedagem nos limites constantes do preâmbulo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal especificado no preâmbulo.

3.2 Pela prestação dos eventuais serviços opcionais e pela utilização adicional de "transferência" e "espaço", a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor que vier especificado no primeiro boleto de pagamento vencível após a solicitação dos mesmos, sendo que a efetivação do pagamento equivalerá à aceitação expressa do valor cobrado.

3.3 O pagamento será feito da seguinte forma:

3.3.1 Os serviços padrão, consistentes unicamente nos assim designados no preâmbulo do presente, serão cobrados TRIMESTRALMENTE e de FORMA ANTECIPADA. O pagamento refere-se sempre aos serviços a serem prestados no trimestre que se iniciar no mês de sua efetivação.

3.3.2 No caso da contratação de serviços opcionais, proceder-se-á como abaixo descrito:

a. Se o valor dos serviços contratados não exceder o equivalente a três mensalidades dos serviços padrão, a cobrança será trimestral na forma especificada no item 3.3.1 supra;

b. Se o valor dos serviços contratados ultrapassar o equivalente a três mensalidades dos serviços padrão, a cobrança será feita mensalmente. O pagamento refere-se sempre aos serviços a serem prestados no mês posterior ao pagamento.

3.3.3 A cobrança relativa à utilização adicional de espaço e/ou transferência será SEMPRE mensal, nos termos da cláusula 3.4 infra.

3.3.4 Os pagamentos, tanto quando cobrados mensalmente como quando cobrados trimestralmente, serão efetuados no dia de cada mês, ou trimestre, conforme o caso.

3.3.5 Em caso de renovação e continuidade da prestação de serviço, o preço contratado será reajustado a cada ano a contar da data do presente, de acordo com a variação do índice IGPM/FGV.

3.3.6 Em caso de atraso no pagamento incidirá sobre o valor do principal devido, multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês, mais correção monetária equivalente ao IGPM/FGV, esta última a partir do mês subsequente ao vencido.

3.4 O preço da mensalidade é calculado para utilização máxima do espaço e transferência por mês especificados no campo serviços padrão no preâmbulo do presente.

3.4.1 A medição do espaço e transferência utilizados será feita mensalmente, tomando-se por base a utilização entre o dia 01 e o dia 30 de cada mês.

3.4.2 Por cada megabyte (MB) de espaço e/ou transferência utilizado acima do limite máximo dos serviços padrão, será cobrado por megabyte extra, mensalmente, o valor previsto no preâmbulo do presente.

3.4.3 O acréscimo será cobrado no mês posterior à utilização do espaço e/ou da transferência extra.

3.4.4 A não utilização pelo CONTRATANTE do espaço e da transferência máximos disponibilizados como serviço padrão não gerará para ele nenhum crédito nem desconto, pois os limites ora estipulados estarão mensalmente disponibilizados para ele.

3.4.5 A CONTRATADA não enviará aviso sobre a transposição dos limites previstos nos serviços padrão que não a cobrança respectiva.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de cobrança bancária remetida à CONTRATANTE no endereço constante do presente instrumento, podendo também ser remetida via e-mail, em até 7 (sete) dias antes do vencimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

5.1 Pagar pontualmente o preço, incluindo os acréscimos decorrentes do uso excessivo de tráfego.

5.2 Informar à CONTRATADA qualquer alteração dos dados mencionados no preâmbulo do presente, sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços constantes do presente contrato.

5.3 Responder pela programação e funcionamento do seu "site" em tudo que não for ligado à hospedagem ora contratada.

5.4 Não veicular por meio do seu "site" material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou a legislação em vigor.

5.5 Prestar informações verdadeiras acerca do "site" a ser hospedado em razão do presente contrato e seu domínio.

5.6 Não realizar publicidade não solicitada (mala direta) via e-mail (SPAM).

5.7 Responder regressivamente à CONTRATADA em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material veiculado pelo seu "site", incluindo custas e honorários de advogado.

5.8 Fornecer informações corretas para o uso do DNS da CONTRATADA no órgão competente.

5.9 Registrar o domínio a ser hospedado perante o órgão competente, arcando com todas as taxas e emolumentos devidos aos órgãos competentes para o registro.

5.10 Não utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor.

5.11 Não armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique o funcionamento do servidor.

5.11.1 O prejuízo ao funcionamento do servidor refere-se às especificações técnicas do servidor da CONTRATADA, cabendo a esta a identificação da ocorrência do mesmo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Fornecer a configuração e DNS apta para possibilitar o registro de domínio da CONTRATANTE perante o órgão competente.

6.2 Fornecer suporte técnico à CONTRATANTE consistente de informações de configuração para publicação das páginas, leitura e envio de e-mails e acesso a outros serviços, sem incluir suporte a uso de programas específicos, ficando excluídos, dentre outros, suporte a determinados programas de elaboração de páginas, FTP ou de e-mail, por exemplo.

6.2.1 O suporte será prestado por telefone no horário comercial - 8:00 às horas e via "e-mail", nos telefones e "e-mail" constantes do "site" da CONTRATADA www.....com.br. e que serão remetidos por e-mail à CONTRATANTE juntamente com sua senha após a contratação.

6.2.2 Em casos de urgência relativos aos "sites" ou "e-mail" instalados e já em atividade, cujo funcionamento seja interrompido (saiam do ar), será prestado suporte por meio de chamada via "pager" fora do horário comercial. Não serão respondidas mensagens via "pager" relativas à instalação de novos programas e perda de senha.

6.3 Informar a CONTRATANTE com 3 (três) dias de antecedência sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção.

6.3.1 A interrupção necessária para a manutenção será realizada num período não superior a 04 (quatro) horas, entre as 3:00 e as 7:00 horas.

6.4 Informar à CONTRATANTE sobre eventual prejuízo causado ao servidor por seus programas e/ou conteúdo armazenado.

6.5 Manter o "site" hospedado no ar durante 99,5% do tempo.

6.5.1 Caso esse percentual não seja respeitado a CONTRATANTE ficará dispensada do pagamento de uma mensalidade na cobrança seguinte.

6.5.2 A CONTRATADA não concederá o abono de cobrança em caso de:

- a. Falha na conexão ("LINK") fornecida pela EMBRATEL ou por empresa que a substitua na prestação do serviço, sem culpa da CONTRATADA;
- b. Falhas de programação do "site" de responsabilidade da CONTRATANTE.

6.5.3. Excluem-se da garantia as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção nos termos da cláusula 6.3.

7. PENALIDADES E RESCISÃO

7.1 As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada a outra parte por escrito, inclusive por meio de fax ou "e-mail", com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo sem qualquer penalidade.

7.2 O atraso no pagamento de qualquer verba decorrente do presente contrato por período igual a 15 dias após o vencimento, acarretará a rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação judicial ou extra judicial.

7.3 É causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas nos itens "5" e "6" supra.

7.4 O não cumprimento pela CONTRATANTE de qualquer das obrigações previstas nas cláusulas 5.10 e 5.11 acarretará a imediata suspensão dos serviços como forma de resguardar os demais usuários do servidor.

7.4.1 Após a suspensão, a CONTRATANTE será informada das razões desta para providenciar as adaptações técnicas viabilizadoras do religamento.

7.4.2 Os dias de suspensão do serviço serão descontados da cobrança dos serviços padrão subsequente.

7.4.3 Em caso de reativação do serviço após a realização das adaptações técnicas, será cobrada da CONTRATANTE uma taxa de religamento no valor equivalente a uma mensalidade.

7.4.4 Caso a CONTRATANTE não providencie as adaptações em 15 dias contados da informação do evento, o presente estará rescindido nos termos da cláusula 7.3 supra.

8. RESPONSABILIDADE

8.1 A CONTRATANTE assume a total responsabilidade pelas informações prestadas relativas ao domínio e seu registro do "site" a ser hospedado.

8.2 A CONTRATANTE assume total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo do "site" hospedado.

8.3 A CONTRATADA responsabiliza-se pela validade da configuração de DNS fornecida.

8.4 A CONTRATANTE é responsável por descarregar e/ou enviar qualquer programa e/ou arquivo via Internet, estando ciente do risco de contaminação por vírus existente na operação. Cabe à CONTRATANTE averiguar a procedência do programa/arquivo e decidir por efetuar ou não o descarregamento/envio por sua conta e risco.

9. DA PROTEÇÃO DO SERVIDOR COMPARTILHADO

9.1 Uma vez que o servidor a ser utilizado para a hospedagem do "site" será compartilhado, para garantir o bom funcionamento do servidor impedindo que problemas advindos de outros "sites" instalados no mesmo servidor prejudiquem a CONTRATANTE e os demais usuários, fica autorizada a CONTRATADA a:

9.1.1 Alterar a configuração do servidor quando necessário ao seu bom funcionamento e;

9.1.2 Habilitar ou desabilitar comandos que comprometam o bom funcionamento do servidor.

10. ALERTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA ANTIVÍRUS

10.1 Com intuito de propiciar segurança a seus equipamentos, a CONTRATADA mantém em uso e disponibilizado para a CONTRATANTE um programa antivírus, sempre atualizado.

10.2 Declara neste ato a CONTRATADA para ciência da CONTRATANTE, que tal antivírus não representa uma proteção integral, podendo sempre existir vírus desconhecidos e/ou falhas do programa antivírus.

10.3 A CONTRATADA não é responsável por qualquer dano proveniente da decisão da CONTRATANTE de descarregar e/ou enviar programas e arquivos via Internet que possam estar contaminados por qualquer tipo de vírus eletrônico.

11. REPRISTINAÇÃO

11.1 Na hipótese de rescisão do presente pelo decurso do prazo sem o pagamento de qualquer verba decorrente do presente contrato, caso a CONTRATANTE manifeste expressamente sua vontade de revalidar o contrato tornando-o efetivo novamente, e pague as quantias em atraso, a taxa adiante mencionada e os encargos moratórios, ocorrerá a repristinação do presente contrato que voltará a vigorar em todos os seus expressos termos.

11.2 Para o reinício da prestação de serviço em caso de repristinação, será cobrada da CONTRATANTE uma taxa correspondente a 01 (uma) mensalidade.

12. CANCELAMENTO

12.1 Em caso de cancelamento ou cessação do serviço principal de hospedagem por qualquer motivo, cancelar-se-ão, imediatamente, todos os demais serviços adicionais, opcionais e complementares por ventura contratados.

13. DA AUTORIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA

13.1 A CONTRATANTE autoriza expressamente a CONTRATADA a informar aos órgãos de proteção de crédito a sua inadimplência em caso de atraso igual ou superior a 15 dias no pagamento de qualquer verba decorrente do presente contrato, seja em relação aos serviços padrão, seja em relação aos serviços opcionais.



14. Fica eleito o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

(Cidade), de de.....

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome:
RG:

2ª _____
Nome:
RG:

Plugweb
Internet

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE NOME DE DOMÍNIO

1- DAS PARTES:

1.1 - (NOME DA EMPRESA QUE ALUGARÁ O DOMÍNIO), com sede na Rua, número – cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr., brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº e RG número, doravante chamada de LOCADORA

1.2 - (NOME DA EMPRESA LOCATÁRIA DO DOMÍNIO), com sede na Rua, número – cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr., brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº e RG número, doravante chamada de LOCATÁRIA.

2 – DO OBJETO E VIGÊNCIA

2.1- A LOCADORA, consoante pesquisas realizadas perante o COMITÊ GESTOR INTERNET DO BRASIL, adquiriu de forma originária, a titularidade do Nome de Domínio (*especificar o endereço do domínio, exemplo: www.dominio.com.br*)

2.2- Pelo presente Instrumento, efetua locação à LOCATÁRIA, de forma onerosa, sobre este Nome de Domínio, mediante as Cláusulas e Condições a seguir estabelecidas.

2.3- O presente contrato vigorará por (meses/anos), iniciando-se na data de assinatura do presente.

3 – DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE USO:

3.1 – A LOCADORA compromete-se em proceder a todas as providências necessárias perante a FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP, para que seja realizada a alteração de DNS do Nome de Domínio (*especificar o endereço do domínio, exemplo: www.dominio.com.br*) para os servidores da LOCADORA.

4. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

4.1- Estando este Instrumento devidamente assinado pelos representantes legais das partes e testemunhas, será pago à LOCADORA, a importância de R\$ (..... reais) por mês, todo dia, mediante depósito na conta corrente da LOCADORA, no Banco, agência, número

5- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:

5.1- Compromete-se a LOCADORA, ao locar o Nome de Domínio em questão, a não requerer perante a FAPESP ou quaisquer outros órgãos de registro de Nomes de Domínio sediados em quaisquer países, registros referentes à expressão “(nome do domínio)”, assim como sua reprodução parcial, com acréscimo, ou imitação, em qualquer DPN (Domínio de Primeiro Nível).

Parágrafo Único – A proibição acima referida se estende a todos os sócios da LOCADORA, assim como qualquer sociedade em que estes, em conjunto ou separadamente, figurem como sócios.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:

6.1 – Obriga-se a LOCATÁRIA a efetuar os pagamentos à LOCADORA, pontualmente na datas aprezadas na cláusula 4.1. A falta ou insuficiência de um ou mais pagamentos implicará em multa de 2% (dois por cento), acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e mais correção monetária equivalente ao IGPM da FGV.

6.2 – Permitir à LOCADORA a utilização do endereço eletrônico durante o prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura deste contrato, sem qualquer pagamento de taxa, custo de manutenção ou assistência. A LOCADORA declara que esta conta não será mais divulgada e nem utilizada para qualquer contato comercial, sendo exclusiva para recepção de e-mails.

6.3 – Não haverá vínculo de qualquer natureza dos funcionários da LOCATÁRIA com a LOCADORA, e, por conseguinte, qualquer causa trabalhista ou cível, oriunda deste contrato de aluguel de domínio, será de inteira responsabilidade da LOCATÁRIA, que também é a única responsável pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista ou previdenciária que possa incidir sobre a mão-de-obra utilizada na execução deste contrato, ficando estabelecido ainda, que não haverá qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da LOCADORA.

6.4– Fica ajustado ainda que, no caso do uso dos domínios acima mencionados, os profissionais designados para tal serviço de administração dos domínios, não estarão de nenhuma forma subordinados à LOCADORA, devendo, portanto, a LOCATÁRIA diligenciar para que os mesmos, ao desempenharem suas tarefas, não prestem declarações sobre assuntos internos da LOCADORA que violem segredos ou lese sua honra e conceito, ficando vedado ainda qualquer declaração que contrarie a lei, a moral, a ética, os bons costumes ou que por qualquer forma prejudique direitos dos Contratantes e de Terceiros.

7. DA MORA E DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO:

7.1 – Na hipótese de mora por mais de 30 (trinta) dias do valor da locação, a LOCATÁRIA será declarada inadimplente pela LOCADORA, sendo rescindido, por justa causa, o presente contrato, sem prejuízo da recepção dos valores devidos, acrescidos dos encargos previstos na cláusula 6.2 e honorários advocatícios de cobrança.

7.2 – Na hipótese de desistência da locação, impedimento de uso do endereço eletrônico convencionado na cláusula 6.2 ou qualquer ato por parte da LOCATÁRIA que implique abandono unilateral da locação, esta arcará com multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da locação convencionado na cláusula 4.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – O presente Instrumento passa a ter validade automática a partir do momento em que for assinado pelos representantes legais da LOCADORA, da LOCATÁRIA e pelas testemunhas.

8.2 - No caso de qualquer controvérsia, não sendo possível o acordo por meios amigáveis, deverá ser dirimida no Foro de

E por estarem assim, as partes, justas e contratadas firmam o presente em 03 (três) vias de igual e idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Local e data:

LOCADORA

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1-) _____
Nome:
RG.:

2-) _____
Nome:
RG.:



Plugweb
Internet

CONTRATO DE PARCERIA EMPRESARIAL – ADMINISTRAÇÃO DE SITE NA INTERNET

Por este instrumento particular, de um lado (razão social, endereço completo, CNPJ, neste ato representada por seu sócio-gerente, (nome completo e CPF/Identidade), doravante denominada simplesmente EMPREENDEDOR 1, e de outro lado (razão social, endereço completo, CNPJ, neste ato representada por seu sócio-gerente, (nome completo e CPF/Identidade), doravante denominada simplesmente EMPREENDEDOR 2, protocolam entre si a estipulação de uma parceria empresarial, sob risco recíproco, visando oferecer administração de portal na rede mundial de computadores (internet), cujo domínio é www.portaldoscontratos.com.br (domínio do site a ser administrado), doravante denominado SITE, de propriedade do EMPREENDEDOR 2.

1. O EMPREENDEDOR 1 efetuará, sob suas custas e supervisão, a administração do site referido.

1.1 Compreendem também objeto da presente parceria:

a) relativamente aos dados armazenados no site:

- Armazenamento dos dados gerados, nos servidores do EMPREENDEDOR 1;
- A disponibilização dos dados mediante senha, aos clientes do EMPREENDEDOR 2;

b) relativamente a manutenção do programa:

- A atualização constante, visando atender especificações que vierem a surgir pelos clientes do EMPREENDEDOR 2, bem como das inovações tecnológicas;

c) quanto a certificação da autenticidade dos dados armazenados:

- A emissão de parecer específico, assegurando a autenticidade dos dados gerados, sob a responsabilidade do EMPREENDEDOR 1.

1.2 A administração é entregue, com exclusividade, ao EMPREENDEDOR 1, não podendo o EMPREENDEDOR 2 estipular contrato semelhante com outro parceiro, em todo ou em parte, salvo se o EMPREENDEDOR 1 vier desistir ou rescindir o presente contrato, ou expressamente o autorizar por escrito.

2. A parceria tem um período inicial de 2 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, findo os quais as partes avaliarão as vantagens recíprocas e a eventual possibilidade de prorrogar o mesmo, caso em que estipularão aditivo, por escrito, fixando o novo prazo e as normas e procedimentos a serem adequados no novo período.

3. As informações confidenciais a que o EMPREENDEDOR 1 tiver acesso em decorrência do ora contratado não poderão, em qualquer hipótese, serem reveladas a terceiros, utilizando-se o sistema de senhas para que os clientes da EMPREENDEDOR 2 obtenham os relatórios de visitas ao site.

4. O descumprimento de qualquer das cláusulas ora previstas dará à parte inocente o direito de considerar rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5. A remuneração do EMPREENDEDOR 1 pela execução da parceria descrita nas cláusulas 1 e 1.1 será variável, correspondendo a ...% do valor da receita auferida pelo EMPREENDEDOR 2 dos pedidos de compra administrados no site.

5.1 A eventual inexistência de receita que alude a cláusula 5 fará com que não seja devida qualquer remuneração, já que este contrato é de risco e parceria.

5.2 Na hipótese do EMPREENDEDOR 1 desistir do presente contrato, por qualquer motivo, o EMPREENDEDOR 2, ficará desobrigado de qualquer outro compromisso, podendo fazer contrato com outra empresa, pagando tão somente as comissões devidas até a data da desistência.

5.3 Na hipótese do EMPREENDEDOR 2 desistir do presente contrato, antes do prazo estipulado, deverá, além de pagar as comissões devidas até a data da desistência, pagar uma indenização correspondente a 50% (cinquenta por cento) das comissões auferidas nos últimos 6 (seis) meses ou período menor de vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias.

6. As partes elegem a mediação e juízo arbitral, de acordo com a Lei 9307/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cidade e data,

EMPREENDEDOR 1

EMPREENDEDOR 2

Testemunhas:

Nome
RG:

Nome
RG:

CONTRATO DE PARCERIA EMPRESARIAL – DIVULGAÇÃO DE SITE NA INTERNET

Por este instrumento particular, de um lado (razão social, endereço completo, CNPJ, neste ato representada por seu sócio-gerente, (nome completo e CPF/Identidade), doravante denominada simplesmente EMPREENDEDOR 1, e de outro lado (razão social, endereço completo, CNPJ, neste ato representada por seu sócio-gerente, (nome completo e CPF/Identidade), doravante denominada simplesmente EMPREENDEDOR 2, protocolam entre si a estipulação de uma parceria empresarial, sob risco recíproco, visando divulgar produtos e serviços na rede mundial de computadores (internet), sob domínios é *portaldoscontratos.com.br* e *modelosdecontratos.com.br* (mencionar os 2 domínios dos sites que serão divulgados reciprocamente), doravante denominado SITES, o primeiro de propriedade do EMPREENDEDOR 1 e o segundo de propriedade do EMPREENDEDOR.

1. Os contratantes farão a divulgação recíproca, sob forma de exposição de banners, mensagens, links e outras formas gráficas, dos serviços ou produtos, disponíveis nos SITES.
2. A parceria tem um período inicial de 2 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, findo os quais as partes avaliarão as vantagens recíprocas e a eventual possibilidade de prorrogar o mesmo, caso em que estipularão aditivo, por escrito, fixando o novo prazo e as normas e procedimentos a serem adequados no novo período.
3. Periodicamente, os contratantes tratarão do desenvolvimento desta parceria, visando atingir uma melhor performance recíproca na divulgação dos produtos e serviços.
4. As partes elegem a mediação e juízo arbitral, de acordo com a Lei 9307/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cidade e data,

EMPREENDEDOR 1

EMPREENDEDOR 2

Testemunhas:

Nome
RG:

Nome
RG:



Plugweb
Internet

CONTRATO DE PATROCÍNIO DE SITE

PATROCINADOR:

Empresa:.....
CGC/CNPJ:

PROMOTORA:

Empresa:
CGC/CNPJ

OBJETO: Patrocínio do site "....." , hospedado sob domínio www.....com.br, no período de/...../..... a/...../.....

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$

- 1) Pelo presente contrato, o Patrocinador entrega á Promotora o valor do patrocínio para custear o site patrocinado.
- 2) O valor do patrocínio será pago (*á vista, em parcelas, etc.*)
- 3) Pelo valor do patrocínio, a Promotora fará a divulgação do nome do Patrocinador, na divulgação publicitária do site, sem nenhum custo para o Patrocinador, consistindo de: (discriminar os modos de divulgação, exemplo: "banners, mensagem publicitária no e-magazine, faixas de publicidade, cartazes promocionais, inserção do nome do patrocinador em rádio e TV, etc.).
- 4) A divulgação do patrocínio poderá ser em qualquer meio de comunicação, incluindo a internet, pelo que o Patrocinador autoriza a inclusão de seu nome empresarial.
- 5) O Patrocinador declara-se ciente que o patrocínio não é em caráter de exclusividade, podendo a Promotora vender quotas de patrocínio a outros patrocinadores.
- 6) No caso de cancelamento do contrato, por solicitação da PROMOTORA, esta devolverá o valor recebido ao PATROCINADOR, no prazo de dias, sob pena de, não o fazendo, constituir-se em mora e incorrer em multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, mas correção monetária, calculados a partir do mês subsequente ao vencido.
- 7) Define-se o foro e comarca da cidade de, para dirimir eventuais litígios suscitados pelo presente contrato.



8) As partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Local e data

PATROCINADOR

Nome.....

PROMOTORA:

Nome.....

Testemunhas:

Nome.....

RG.....

Nome.....

RG.....



CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS PROMOCIONAIS

(nome da empresa, endereço, CNPJ. representante legal, RG), doravante denominada CENTRALIZADORA e (nome da empresa, endereço, CNPJ. representante legal, RG), doravante denominada CENTRALIZADA, têm entre si justo e contratado o presente Contrato de Rateio de Despesas Promocionais, como as seguintes cláusulas:

1. As partes contratantes resolvem estabelecer em comum a promoção de seus negócios, visando assim que ambas empresas tenham ganho de escala em redução de custos promocionais.
2. Mensalmente, serão rateados entre as duas partes contratantes o custo promocional da campanha “.....”, conforme orçamento em anexo, na seguinte proporção:
 - (percentual) % do custo promocional serão da CENTRALIZADORA
 - (percentual) % do custo promocional serão da CENTRALIZADA
3. A CENTRALIZADORA contabilizará os gastos promocionais da campanha, em seu plano de contas. Após o encerramento do mês, será apurado o montante das despesas e rateado na proporção citada na cláusula 2.
4. O presente contrato tem validade para o período de a, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.
5. O valor apurado como custo promocional da CENTRALIZADA será contabilizado como crédito na conta corrente da CENTRALIZADORA, para liquidação futura, sendo emitido nota de débito do saldo líquido das despesas apuradas e pago mensalmente, até o dia do mês subsequente.
6. A CENTRALIZADA entrega, neste ato, um cheque nominal á CENTRALIZADORA no valor de R\$, do banco, número do cheque, como depósito para adiantamento de despesas da promoção, valor este que será levado á débito da conta corrente citada na cláusula anterior.
7. As partes elegem o foro e comarca desta cidade, para dirimir quaisquer divergências porventura ocorridas com a interpretação do presente contrato.



(cidade e data)

CENTRALIZADORA

CENTRALIZADA

TESTEMUNHAS:

NOME E RG

NOME E RG

Anexar o orçamento da campanha, aprovado e assinado pelas duas partes contratantes.



Plugweb
Internet

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA INTERNET

CONTRATANTE,..... com sede em(cidade/estado), à Rua, nº, inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu sócio-gerente, (nome) (RG ou CPF).

CONTRATADO,, residente à Rua, nº, cidade:/(UF), inscrito no CPF sob nº

1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços de internet, objetivando formação de conteúdo no site www.....com.br, de propriedade do CONTRATANTE, com prazo de execução de (.....) meses a partir desta contratação, compreendendo:

- a) Pesquisa de assuntos vinculados às seções do SITE;
- b) Digitação e elaboração de sumários;
- c) Avaliação periódica (reuniões) da aceitação do conteúdo pelo público do SITE;
- d)
- e)

2. O CONTRATADO executará os serviços com zelo e dentro dos prazos solicitados pela CONTRATANTE, assumindo por si as obrigações que eventualmente contratar com terceiros, para execução da empreitada.

3. Em remuneração pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a quantia de R\$ (.....), pagos da seguinte forma:

.....
.....
.....

4. O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração do CONTRATADO pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

5. Fica facultado à CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços, executá-los diretamente, ou por terceiros. Nestes casos, o CONTRATADO fará jus ao pagamento dos serviços até então executados, nos termos e condições deste contrato.

6. O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos



serviços concluídos até a data da rescisão, com o desconto dos valores eventualmente devidos como Imposto de Renda na Fonte.

7. A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

8. As partes elegem o Foro da Comarca de para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Local e data

CONTRATANTE



CONTRATADO

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

2ª) Ass. _____

Nome:
RG

Nome:
RG:

Plugweb
Internet

CONTRATO DE SERVIÇOS DE WEB DESIGNER

Pelo presente instrumento particular entre as partes, de um lado (*razão social, endereço, CNPJ*), neste ato representada por (nome e identidade), adiante denominada CONTRATADA, de outro (*razão social, endereço, CNPJ*), neste ato representada por (nome e identidade), a seguir denominada CONTRATANTE, tem justo e contratado o seguinte:

1) Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços, pela CONTRATADA á CONTRATANTE, de elaboração e configurações gráficas (web designer) de páginas para internet no domínio www.....(*nome do domínio*).com.br .

2) Pela elaboração, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ (..... reais) por página, a serem pagos da seguinte forma:

a) como sinal, neste ato, R\$

b) saldo de R\$, no ato da entrega dos serviços, previsto para dia .../...../.....

3) O preço dos serviços mencionados na cláusula anterior poderá ser revisto, em função de alterações substanciais no lay-out original, sendo o novo preço fixado de comum acordo entre o CONTRATANTE e CONTRATADO.

4) Os serviços compreendem:

a) Formatação de imagens, gráficos, fotos e textos, visando a edição das páginas da CONTRATANTE.

b) Ajustes, como remoção, complemento, inclusão e reconfigurações, após a edição original.

c) Up load (transferência) das páginas aprovadas, ao servidor de hospedagem da CONTRATANTE.

5) As visitas de acompanhamento para a solução de problemas que necessitem deslocamento da CONTRATADA ou qualquer atividade de desenvolvimento que se torne extraordinária, será aferida pelo valor da hora técnica estipulado em R\$ (..... reais).

6) A CONTRATADA se responsabiliza e dará todo suporte necessário no serviço de hospedagem, assim como a rapidez no atendimento no que concerne à problemas relacionados à hospedagem.

7) A inclusão de páginas ativas com programação com Java, Java Script, CGI (Comonn Gateway Interface), ASP (Active Server Pages), PHP (Linux), SQL (para Banco de Dados), serão sujeitos a orçamento à parte, uma vez que o desenvolvimento não contempla páginas ativas para a CONTRATANTE.

8) A CONTRATADA terá os direitos do crédito autoral de desenvolvimento das páginas da CONTRATANTE para divulgação de trabalhos nos meios de comunicação. Já os direitos de propriedade dos arquivos gerados e de propriedade das páginas são da CONTRATANTE.

9) Cabe a CONTRATADA a responsabilidade da permanência das páginas da CONTRATANTE na Internet, desde que não haja impedimento técnico gerado pela provedora de hospedagem ou fornecedores da provedora de hospedagem da CONTRATANTE.

10) A CONTRATADA deverá passar as alterações via e-mail, antes da publicação da página na Internet, para a CONTRATANTE, para devidas alterações e revisões. As comunicações entre as partes serão, preferencialmente, realizadas através de correio eletrônico (e-mail).

11) No desenvolvimento das páginas da Internet não está previsto pela CONTRATADA os seguintes serviços:

- a) Criação e desenvolvimento de novos sistemas de base de dados CGI, ASP, PEARL ou em qualquer outra linguagem de programação que não seja em HTML ou FLASH.
- b) Desenvolvimento e manutenção da Base de Dados interna da CONTRATANTE.
- c) Atualização da base de dados da CONTRATANTE.
- d) Sistema de Comércio Eletrônico.
- e) Novas ilustrações, fora as previstas no desenvolvimento da página da Internet.
- f) Criação de banners, serviços de mídia, vendas para à página da Internet, atendimento de e-mail;

12) São obrigações da CONTRATADA

- a) Atender às solicitações da CONTRATANTE, com a presteza que o assunto exigir, em no máximo (.....) horas após a solicitação, descontando-se deste período os sábados, domingos e feriados.
- b) Conduzir os trabalhos de acordo com os procedimentos e técnicas habitualmente adotados, com estrita observância da ética profissional e das disposições legais vigentes.
- c) Respeitar as normas técnicas, quando existentes, para todos os serviços técnicos.
- d) Manter-se atualizado quanto à legislação, normas e novas técnicas desenvolvidas, sugerindo, orientando e alertando o CONTRATANTE, se for o caso.
- e) Abster-se de dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros qualquer dado ou documentação preparada ou recebida para a execução dos serviços, salvo com prévia autorização do CONTRATANTE.

13) A CONTRATANTE reserva-se no direito de analisar a satisfação com relação aos serviços ofertados pela CONTRATADA, tornando-se causa da rescisão contratual imediata a não concordância com a qualidade dos trabalhos e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Tal acontecimento deverá a CONTRATANTE apresentar, de forma expressa, as causas da insatisfação a fim de possibilitar a CONTRATADA justa causa de ruptura do presente instrumento, convertendo-se em cobrança bancária com base nos valores ajustados neste contrato e representados pela emissão de nota fiscal de serviço do valor proporcional executado de trabalho.

14) O atraso no pagamento por mais de 30 (trinta) dias da (s) remuneração (ões) prevista (s) neste contrato, por parte da CONTRATANTE á CONTRATADA, dará direito a rescisão imediata e unilateral, por parte da CONTRATADA, sem prejuízo da recepção da (s) verba (s) em atraso, acrescidos de multa de 2%, juros de 1% ao mês, correção monetária pelo IGPM e honorários advocatícios de cobrança fixados em 20% do total do débito.

15) As partes elegem o foro de para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento;

E por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Local e Data:

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME E RG:

NOME E RG:

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE WEB MARKETING

CONTRATANTE,..... com sede em(cidade/estado), à Rua, nº, inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu sócio-gerente, (nome) (RG ou CPF).

CONTRATADO,, residente à Rua, nº, cidade:/(UF), inscrito no CPF sob nº

1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços de web marketing, visando promover o site www.....com.br, de propriedade do CONTRATANTE, com prazo de execução de (.....) meses a partir desta contratação, compreendendo:

- f) Execução de atividades que promovam o site em seu público-alvo;
- g) Identificação de oportunidades de divulgação e planejamento para alcançá-lo;
- h) Avaliação periódica (reuniões) dos resultados alcançados;
- i)
- j)

2. O CONTRATADO executará os serviços com zelo e dentro dos prazos solicitados pela CONTRATANTE, assumindo por si as obrigações que eventualmente contratar com terceiros, para execução da empreitada.

3. Em remuneração pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a quantia de R\$ (.....), pagos da seguinte forma:

.....
.....
.....

4. O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração do CONTRATADO pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

5. Fica facultado à CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços, executá-los diretamente, ou por terceiros. Nestes casos, o CONTRATADO fará jus ao pagamento dos serviços até então executados, nos termos e condições deste contrato.

6. O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos



serviços concluídos até a data da rescisão, com o desconto dos valores eventualmente devidos como Imposto de Renda na Fonte.

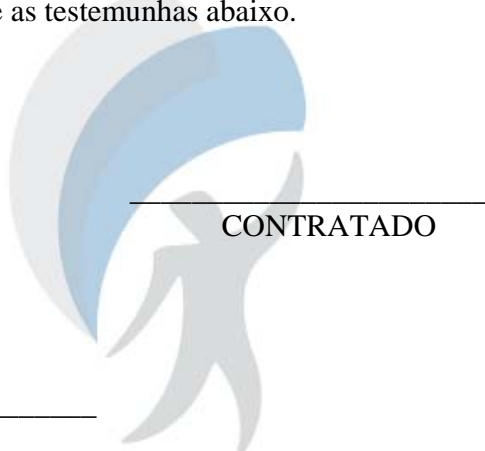
7. A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

8. As partes elegem o Foro da Comarca de para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Local e data

CONTRATANTE



CONTRATADO

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

2ª) Ass. _____

Nome:
RG

Nome:
RG:
Plugweb
Internet

TERMO DE ADESÃO A CONTRATO DE EXPOSIÇÃO DE "BANNERS"

I- (razão social, endereço, CNPJ), doravante denominada ADMINISTRADORA, é proprietária do domínio:com.br , e de áreas específicas, destinadas a exposição de banners, a serem utilizados e compartilhados, conforme o caso, em caráter temporário, por pessoas físicas e jurídicas que desejem divulgar produtos, serviços e web-sites por intermédio da rede mundial de computadores (Internet).

II- O Contratante, objetivando utilizar-se das áreas do site acima mencionado, para expor anúncio de suas atividades, através de imagens gráficas ("banners"), adere ao presente contrato eletrônico, aceitando e concordando com as seguintes condições de uso:

- 1) O Contratante elaborará, às suas próprias expensas e custas, um anúncio gráfico (banner) e o remeterá via correio eletrônico (e-mail), para ser exibido nas áreas contratadas do domíniocom.br, podendo elaborar mais de um, se assim o contratar.
- 2) O (s) banner (s) remetido (s) não podem (rão) conter material, conteúdo ou aplicações contrárias a lei, material injurioso ou lesivo às práticas comerciais, podendo o (s) mesmo (s) ser (em) rejeitado (s) pela ADMINISTRADORA, a seu critério exclusivo. É vedado também ao contratante endereçar o banner a um domínio que contenha páginas com conteúdos da mesma natureza anteriormente descritos.
- 3) Até 72 (setenta e duas) horas após remessa, a ADMINISTRADORA fará a aprovação ou não do conteúdo do(s) banner(s) remetido(s) e das páginas de destino do (s) mesmo (s). Uma vez aprovado, o (s) banner (s) será (ão) incluído (s) na (s) área (s) contratada (s), desde que haja disponibilidade para sua inserção.
- 4) É certo que a ADMINISTRADORA, em nenhuma hipótese, será responsável, direta e/ou indiretamente, por qualquer perda, defeito, dano, modificação, alteração, envio e guarda do (s) banner (s) remetido pelo contratante.
- 5) A comercialização de produtos e/ou a prestação de serviços a terceiros, por parte do Contratante, é de sua inteira responsabilidade, não sendo a ADMINISTRADORA responsável por quaisquer danos diretos e/ou indiretos causados a terceiros, advindos da exibição dos anúncios em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor e outras legislações aplicáveis ao comércio e/ou prestação de serviços, por parte do Contratante.
- 6) A ADMINISTRADORA reserva-se o direito de, unilateralmente, a qualquer tempo, alterar e/ou modificar as características, rotinas e soluções das áreas, páginas e programas destinados ao controle e exibição do (s) banner (s) contratado (s).

7) REMUNERAÇÃO: a ADMINISTRADORA receberá do Contratante pela exibição do (s) banner (s), a remuneração constante na tabela exposta neste site, sendo certo que o contratante leu referida tabela e concorda com seus valores e prazos de pagamento.

8) AVISO: As áreas de banners instaladas nocom.br tem apenas o propósito de divulgação. Nosso site funciona como um local de intermediação entre vendedores e compradores. Nós não nos responsabilizamos pelas transações efetuadas por vendedores e compradores. Assim sendo, nós não temos nenhum controle de qualidade, segurança ou legalidade dos itens anunciados. Nós não podemos e nem controlamos a entrega dos produtos ou serviços por parte de vendedores que anunciam, ou se os compradores irão honrar o pagamento dos produtos e serviços adquiridos. Note que há riscos de se negociar com estrangeiros, menores e pessoas agindo de má fé. A identificação de usuários na Internet é algo extremamente difícil, portanto a ADMINISTRADORA não pode garantir a identidade de cada usuário. Como acom.br não se envolve na relação entre os negócios de seus usuários, a não ser na divulgação da oferta do produto ou serviço, na eventual disputa judicial ou extra-judicial, de qualquer tipo e natureza, o Contratante exime a ADMINISTRADORA, seus funcionários e representantes de qualquer culpa ou obrigação. Esta declaração é necessária para que o Contratante cientifique-se das limitações e riscos de negociação, advindas da exibição de anúncios, que corresponderem a interesses de compras em transações via Internet.

9) PAGAMENTO: o valor dos anúncios será pago antecipadamente, salvo convenção em contrário, estipulada entre as partes, e constantes de correio eletrônico (e-mail) ou estipulações expressas contidas neste próprio site e aceitas mutuamente.

10) INADIMPLÊNCIA: caso não seja efetuado o pagamento de quaisquer quantias devidas pelo Contratante, na forma e prazo estipulados pelas partes, o Contratante desde logo ficará considerado inadimplente, com sua área de exibição imediatamente substituída do direito de uso por outro contratante ou pela própria ADMINISTRADORA. A eliminação do direito de uso provocará também o apagamento de todos os banners remetidos pelo Contratante, não tendo este qualquer direito a indenização ou reparação dos mesmos.

11) O presente contrato obrigará as partes, seus respectivos sucessores e cessionários autorizados, não podendo ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

12) DA TOLERÂNCIA: quaisquer consentimentos, alterações, acordos, autorizações ou renúncias estabelecidos ou permitidos pelo presente contrato serão feitos por escrito ou por e-mail. O fato de qualquer das partes deixar de exigir o estrito cumprimento pela outra parte de qualquer direito, obrigação ou condição deste contrato não significará novação ou renúncia a tal direito, obrigação ou condição.

13) **DA EFICÁCIA DAS DISPOSIÇÕES:** Na hipótese em que alguma ou mais disposições deste Contrato sejam consideradas inválidas, ilegais ou, de alguma forma, inexequíveis, a validade, legalidade ou aplicabilidade das disposições remanescentes contidas no mesmo não ficarão, de modo algum, afetadas ou comprometidas. As partes deverão envidar os seus melhores esforços no sentido de substituir qualquer disposição inválida, ilegal ou inaplicável por uma outra válida, cujo efeito econômico seja semelhante àquela considerada inválida, ilegal ou inaplicável.

14) **DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer aviso prévio, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial: (i) por qualquer das partes, mediante simples comunicação em correio eletrônico (e-mail), pela parte interessada; (ii) na hipótese de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, por iniciativa da parte que não lhes der causa; ou (iii) nas demais hipóteses previstas em lei. Na hipótese de rescisão, independente dos motivos, os banners expostos serão excluídos imediatamente da área de divulgação e eliminados definitivamente da área de armazenagem. A ADMINISTRADORA não será responsável por qualquer reparação ou dano a este título, pelo que concorda, expressamente, a Contratante, sendo certo que a Contratante deverá ter cópia do (s) banner (s) remetido (s) em seus próprios arquivos, de forma a recuperá-los em qualquer ocasião.

15) **DEVOLUÇÃO:** no caso de rescisão, não caberá qualquer devolução de valores pagos antecipadamente, salvo se a rescisão for provocada pela ADMINISTRADORA, que neste caso devolverá, proporcionalmente, o valor pago em relação às exposições contratadas e que não forem exibidas.

16) **DAS PROIBIÇÕES:** é expressamente proibido ao Contratante propor banners para exposição de anúncios vinculados a produtos, serviços ou web-sites que: i) sejam contrários à lei; ii) induzam a práticas lesivas de comercialização ou fraude; iii) violem direitos públicos ou individuais; iv) não estejam disponíveis, nos preços e condições anunciados, para entrega de acordo com a oferta exposta. Na hipótese destas ocorrências, a ADMINISTRADORA considerará rescindido por justa causa o contrato, não sendo cabível o reembolso proporcional citado no parágrafo anterior, sendo que toda responsabilidade cível, comercial, criminal, penal ou qualquer outra do ato ilícito praticado serão do Contratante.

17) **DO PRAZO:** O prazo do presente contrato é de acordo com a exposição contratada no plano indicado pelo Contratante, ao se cadastrar para o anúncio, neste site.

18) **DAS COMUNICAÇÕES:** qualquer comunicação do Contratante a ADMINISTRADORA a ser feita dentro do escopo do presente contrato deverá ser feita por e-mail, em idioma português, para o seguinte endereço: contato@.....com.br.

19) DA AUDITORIA: A auditoria (contagem) do número de exposições é efetivado pela própria ADMINISTRADORA. Na hipótese de o contratante optar por auditoria independente, sua intenção deverá ser comunicada com antecedência de 48 (quarenta e oito horas) ao do início do anúncio, cabendo ao contratante a escolha, a contratação e o cadastramento no sistema de controle do auditor escolhido e o pagamento dos seus honorários, não havendo qualquer interferência, responsabilidade ou gestão da ADMINISTRADORA nos procedimentos que forem exigidos em decorrência desta opção. Eventual divergência ocorrida entre os relatórios dos auditores independentes e da ADMINISTRADORA serão conciliadas imediatamente e ajustadas no decorrer do período de vigência do contrato. Findo a exposição contratada, e não se pronunciando o Contratante até 24 (vinte e quatro) horas, presume-se completada e certo o contrato.

20) Este termo de adesão é gerado eletronicamente, sendo convencionado entre as partes que a concordância plena com o mesmo é efetuado através de protocolo eletrônico efetuado pelo Contratante no link CONCORDO abaixo.

21) LEI APLICÁVEL : o presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

22) DO LITÍGIO: fica desde já definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Caso concorde com os termos de adesão ao contrato de exposição de banners, apresentados acima, clique aqui: → [CONCORDO](#)

TERMO DE ADESÃO A ÁREA DE ANÚNCIOS EM WEB SITE

I- (*razão social, endereço, CNPJ*), doravante denominada ADMINISTRADORA, é proprietária do domínio: com.br, adiante denominado simplesmente SITE e de um programa instalado neste domínio, destinado a divulgação de produtos e serviços, a serem utilizados e compartilhados, conforme o caso, em caráter temporário, por pessoas físicas e jurídicas que desejem anunciar, divulgar e distribuir produtos e serviços por intermédio da rede mundial de computadores (Internet).

II- O Contratante, objetivando utilizar-se do programa e suas respectivas ferramentas e soluções concernentes ao site acima mencionado, para viabilizar anúncio, distribuição e/ou divulgação de seus produtos e/ou serviços na Internet, através de banners e área de anúncio, adere ao presente contrato eletrônico, aceitando e concordando com as seguintes condições de uso:

1) Cabe exclusivamente ao Contratante, as suas próprias expensas, o provimento e a manutenção dos equipamentos, terminais, interfaces, redes de telecomunicação e respectivos acessórios que permitam ao Contratante o acesso à Internet. Além disso, o Contratante deverá contratar e manter as suas próprias expensas e responsabilidade os serviços de provimento de acesso à Internet, incluindo o software que permite o acesso a mesma.

2) O Contratante poderá personalizar a subseção cedida dentro do SITE, durante a vigência deste contrato, de acordo com as padronizações disponíveis e que são do conhecimento da Contratante.

2.1) A modalidade de anúncios contempla dois tipos de planos:

PLANO PAGO - em que o contratante terá direito a inclusão de um link (imagem de acesso) na página principal do site à sua área exclusiva de anúncios.

PLANO GRATUITO - em que o contratante poderá utilizar a área de anúncios disponibilizada a todos demais contratantes, sem opção de incluir um link (imagem de acesso) na página principal do site.

2.2) São condições para o uso da divulgação, que se submete o Contratante:

a) Coletar dados e fotografar os produtos no local, destinando-os ao endereço acima especificado de ADMINISTRADORA, com opção de remeter os mesmos através de formulário on-line no site.

b) Após a recepção completa dos dados e fotografias, a edição e veiculação no site ocorrerá no prazo máximo de 72 horas no plano pago, e em até 7 (sete) dias, no plano gratuito.

c) A retirada do anúncio do site acontecerá com a solicitação prévia do contratante e/ou anunciante ou que ultrapasse o

prazo de 15 (quinze) dias, salvo os casos onde houver uma confirmação do anunciante.

d) A exposição de banners (imagens gráficas) dentro das áreas de anúncios da SITE, exclusivas ou não, de acordo com a seleção e escolha efetuada por ADMINISTRADORA.

3) A disponibilização do domínio e programas, concernentes à viabilização do anúncio e/ou divulgação dos produtos e/ou serviços do Contratante na Internet estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o prazo de vigência do presente contrato, podendo haver interrupções e/ou suspensões de natureza técnica e/ou operacional, alheias a vontade de ADMINISTRADORA, as quais, em hipótese alguma, acarretarão em responsabilidade de ADMINISTRADORA, nem ao pagamento de qualquer indenização, por parte do mesmo ao Contratante.

4) O Contratante é responsável por enviar e cadastrar todas e quaisquer informações, dados ou imagens, a que tem direito consoante o módulo proposto, definido neste web-site, consideradas suas limitações, sendo certo que ADMINISTRADORA, em nenhuma hipótese, será responsável, direta e/ou indiretamente, por qualquer perda, defeito, dano, modificação, alteração, divulgação, anúncio, envio, armazenagem de quaisquer informações, dados, imagens enviadas, cadastradas, armazenadas e/ou exibidas pelo Contratante, por intermédio do SITE. O Contratante é responsável também pela qualidade, disponibilidade e entrega dos produtos por ele oferecidos, nos prazos e preços mencionados em sua área de anúncios.

5) A comercialização de produtos e/ou a prestação de serviços a terceiros, por parte do Contratante, é de sua inteira responsabilidade, não sendo ADMINISTRADORA responsável por quaisquer danos diretos e/ou indiretos causados a terceiros, advindos da comercialização e/ou prestação de serviços, por parte do Contratante.

6) ADMINISTRADORA reserva-se o direito de, unilateralmente, a qualquer tempo, alterar e/ou modificar as características, rotinas e soluções do SITE, como também para gerar melhorias no programa, relativos ao licenciamento de uso acordada neste contrato.

7) REMUNERAÇÃO: ADMINISTRADORA receberá do Contratante pelo licenciamento de uso, concernente ao módulo pago estipulado:

Tamanho do Anúncio:

Grande x ... pixels : R\$ mensais

Pequeno x pixels : mensais

O pagamento será devido de 30 em 30 dias.

7.1) Em relação ao plano gratuito, em que o Contratante não terá direito a exposição de link no SITE ou a área exclusiva de anúncio, não será devido qualquer pagamento.

8) AVISO: O programa instalado no SITE tem apenas o propósito de divulgação. Nosso site funciona como um local de intermediação entre vendedores e compradores. Nós não nos responsabilizamos pelas transações efetuadas por vendedores e compradores. Assim sendo, nós não temos nenhum controle de qualidade, segurança ou legalidade dos itens anunciados. Nós não podemos e nem controlamos a entrega dos produtos ou serviços por parte de vendedores que anunciam, ou se os compradores irão honrar o pagamento dos produtos e serviços adquiridos. Note que há riscos de se negociar com estrangeiros, menores e pessoas agindo de má fé. A identificação de usuários na Internet é algo extremamente difícil, portanto ADMINISTRADORA não pode garantir a identidade de cada usuário. Como o SITE não se envolve na relação entre os negócios de seus usuários, a não ser na divulgação da oferta do produto ou serviço, na eventual disputa judicial ou extrajudicial, de qualquer tipo e natureza, o Contratante exime ADMINISTRADORA, seus funcionários e representantes de qualquer culpa ou obrigação. Por razões legais, nós não podemos controlar as informações fornecidas pelos nossos usuários, que é disponibilizada via nosso sistema. Por sua natureza, as informações fornecidas por outras pessoas podem ser agressivas, ou inverídicas, e em alguns casos colocadas de forma inadequada ou falsa. Esta declaração é necessária para que o Contratante cientifique-se das limitações e riscos de negociação, envolvidos em transações via Internet.

9) CORREÇÃO MONETÁRIA: a remuneração mensal (valor fixo) definida neste Contrato será corrigida anualmente pelo IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que na ausência ou impedimento deste, será utilizado qualquer outro índice que reflita a variação média de preços, medidos nacionalmente, ou ajustada conforme definido pelas partes, a qualquer momento.

10) INADIMPLÊNCIA: caso não seja efetuado o pagamento de quaisquer quantias devidas pelo Contratante, na forma e prazo estipulados pelas partes, o Contratante desde logo ficará considerado inadimplente, com seus produtos ou serviços retirados da área de anúncios, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando impossibilitado de usar o programa ora licenciado. A eliminação do direito de uso provocará também o apagamento dos dados cadastrados na seção do Contratante, não tendo este qualquer direito a indenização ou reparação dos mesmos.

11) O presente contrato obrigará as partes, seus respectivos sucessores e cessionários autorizados, não podendo ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

12) DA TOLERÂNCIA: quaisquer consentimentos, alterações, acordos, autorizações ou renúncias estabelecidos ou permitidos pelo presente contrato serão feitos por escrito ou por e-mail. O fato de qualquer das partes deixar de exigir o estrito cumprimento pela outra parte de qualquer direito, obrigação ou condição deste contrato não significará novação ou renúncia a tal direito, obrigação ou condição.

13) **DA EFICÁCIA DAS DISPOSIÇÕES:** Na hipótese em que alguma ou mais disposições deste Contrato sejam consideradas inválidas, ilegais ou, de alguma forma, inexeqüíveis, a validade, legalidade ou aplicabilidade das disposições remanescentes contidas no mesmo não ficarão, de modo algum, afetadas ou comprometidas. As partes deverão envidar os seus melhores esforços no sentido de substituir qualquer disposição inválida, ilegal ou inaplicável por uma outra válida, cujo efeito econômico seja semelhante àquela considerada inválida, ilegal ou inaplicável.

14) **DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer aviso prévio, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial: (i) por qualquer das partes, mediante simples comunicação em correio eletrônico (e-mail), pela parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; (ii) na hipótese de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, por iniciativa da parte que não lhes der causa; ou (iii) nas demais hipóteses previstas em lei. Na hipótese de rescisão, independente dos motivos, os dados cadastrados pelo Contratante estarão disponíveis até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, devendo ser deletados posteriormente da área de uso. ADMINISTRADORA não será responsável por qualquer reparação ou dano a este título, pelo que concorda, expressamente, a Contratante.

15) **DEVOLUÇÃO:** no caso de rescisão, não caberá qualquer devolução de valores pagos antecipadamente, salvo se a rescisão for provocada por ADMINISTRADORA, que neste caso devolverá, proporcionalmente, o valor pago em relação aos dias que faltarem para completar o mês de vigência do anúncio.

16) **DAS PROIBIÇÕES:** é expressamente proibido ao Contratante anunciar produtos ou serviços que: i) sejam contrários à lei; ii) induzam a práticas lesivas de comercialização ou fraude; iii) violem direitos públicos ou individuais; iv) não estejam disponíveis, nos preços e condições anunciados, para entrega imediata. Na hipótese destas ocorrências, ADMINISTRADORA considerará rescindido por justa causa o contrato, não sendo cabível o reembolso proporcional citado no parágrafo anterior, sendo que toda responsabilidade cível, comercial, criminal, penal ou qualquer outra do ato ilícito praticado serão do Contratante.

17) **DO PRAZO:** O prazo inicial de duração do presente contrato é indeterminado e considera-se em vigor automaticamente, no silêncio das partes.

18) **DAS COMUNICAÇÕES:** qualquer comunicação do Contratante a ADMINISTRADORA a ser feita dentro do escopo do presente contrato deverá ser feita por e-mail, em idioma português, para o seguinte endereço:@.....com.br.

19) **DA SENHA:** o contratante receberá uma senha, para que possa incluir/alterar/excluir seus dados e dos seus produtos, serviços e preços, na área de licenciamento.



20) A responsabilidade do uso da senha recebida é exclusiva do Contratante, não podendo ceder, emprestar ou divulgá-la a estranhos ou terceiros.

21) Este termo de adesão é gerado eletronicamente, sendo convencionado entre as partes que a concordância plena com o mesmo é efetuado através de protocolo eletrônico efetuado pelo Contratante no link CONCORDO abaixo.

22) LEI APLICÁVEL : o presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

23) DO LITÍGIO: fica desde já definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Caso concorde com os termos de adesão ao licenciamento, apresentados acima, clique aqui:

→ [CONCORDO](#)

Plugweb
Internet

TERMO DE ADESÃO A CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO EM PROGRAMA DE VENDAS ON LINE

(razão social), com sede social na cidade de, endereço, CNPJ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa física ou jurídica identificada no cadastramento do banco de dados eletrônico (formulário de cadastro abaixo), doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1. O CONTRATADO declara e garante possuir capacidade jurídica para celebrar este contrato.

2. O PROGRAMA DE PARCERIA VENDAS, cuja adesão contratual das partes se dá pelo presente termo, possui por objeto:

2.1 - A criação de "link" (atalho) que confere acesso direto ao "website" (página da internet) da CONTRATANTE, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O CONTRATADO, através de exposição de "banner" promocional (chamativo eletrônico) ou link textual pelo CONTRATADO;

2.2 - A divulgação de referido "website" pelo CONTRATADO;

2.3 - A concessão, pela CONTRATANTE, em favor do CONTRATADO, de comissão no importe de 20% , sobre o valor total das compras efetuadas através do site do CONTRATADO, excluindo-se as despesas havidas com o FRETE;

3. O CONTRATADO poderá resgatar, em periodicidade mensal, os créditos a que tenha direito, desde que estes correspondam, no mínimo, ao valor de R\$, ou, a seu exclusivo critério, utilizar seus créditos para aquisição de produtos disponibilizados pela empresa CONTRATANTE. O pagamento da comissão devida ao CONTRATADO pela CONTRATANTE se dará na periodicidade supra descrita e está condicionado à efetivação da venda (entrega da mercadoria) para o cliente comprador/consumidor do bem adquirido.

4. A data-base fixada para o pagamento da comissão devida ao CONTRATADO, na opção do resgate do valor, se dará no quinto dia útil do mês subsequente ao mês de apuração; cujo depósito será realizado em conta a ser designada pela mesma.

5. Caso a quantia mínima de créditos não seja atingida em um mês (trinta dias), o pagamento do CONTRATADO se dará na data-base fixada na Cláusula "4" do mês subsequente até ser atingido o valor mínimo fixado.

6. Cadastramento: o CONTRATADO receberá um número ("login") e uma senha ("password"), e informará todos os dados necessários, responsabilizando-se civil e criminalmente pelas informações prestadas.
7. Cabe à CONTRATANTE analisar o teor das páginas do CONTRATADO e, uma vez aprovado o conteúdo das mesmas, liberar o cadastro de vendedor, passando por por correio eletrônico ("e-mail") o número ("login") e senha ("password") para acesso a área de relatórios de venda.
8. Todos os materiais, "softwares", marcas, tecnologias, nomes, e programas expostos ao mercado pela empresa CONTRATANTE (com exceção dos "softwares" expressamente identificados como de domínio público) são protegidos por direitos autorais. Qualquer violação desses direitos, pelo CONTRATADO ou por sua responsabilidade, implicará nas medidas legais aplicáveis e na rescisão imediata do presente contrato.
9. Este contrato constitui o entendimento integral entre o CONTRATADO e o CONTRATANTE. Aceitando e concordando com os termos do presente contrato, bastará ao CONTRATADO, para o registro automático on-line do cadastro, que esse expresse a concordância no formulário de inscrição sendo que esta concordância resultará em pleno conhecimento dos termos deste contrato e aceitação de todas as suas cláusulas e condições.
10. Este contrato é celebrado por prazo indeterminado, entrando em vigor na data da aprovação eletrônica do mesmo.
11. As partes poderão, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento, bastando, para tanto, comunicação prévia, por via postal, com antecedência mínima de 30 dias.
12. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a seu critério e a qualquer tempo, modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, comunicando ao CONTRATADO, previamente, por correio eletrônico ("e-mail"), ou via postal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
13. As partes concordam com o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Caso concorde com os termos de adesão ao contrato, apresentados acima, clique aqui:

➔ **CONCORDO**

TERMO DE ADESÃO A SISTEMA DE PERMISSÃO DE COMPRAS ON LINE

1. Elegibilidade para participação. Nossas vendas on line estão disponíveis somente para empresas que podem legalmente realizar contratos. Podemos se negar a prestar serviços, como a permissão para compras on line para qualquer comprador que tenha algum tipo de restrição ou crédito.

2. Taxas. O cadastramento de dados é grátis. O usuário é responsável por pagar todas as taxas cobradas, e por todo equipamento, programas, ou serviços que eventualmente venha a utilizar ou quando efetuar um pedido de compra. Nós podemos, dentro da nossa necessidade, acrescentar, excluir ou alterar alguns, ou todos os nossos serviços e produtos, a qualquer momento.

3. Serviços. Nosso site funciona como um local de facilitação de compras. Como comprador, você tem a certeza do recebimento da mercadoria ou o seu dinheiro de volta.

4. Compras. As compras efetivadas, uma vez remetidas, não podem ser alteradas, a não ser em casos excepcionais, como a alteração das características do produto, e dentro do prazo de horas.

5. Vendas a Crédito. A oferta de pagamento á crédito das compras realizadas on line é condicionada á aprovação e manutenção do cadastro do comprador, podendo haver restrições quanto a valores ou volumes, de acordo com nossa política de crédito. Eventual atraso no pagamento de qualquer parcela implicará em multa de 2% (dois por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária igual ao IGP-M, sem prejuízo dos honorários advocatícios de cobrança.

6. Informações Cadastrais. O cadastro compreende qualquer informação que o usuário nos forneça durante o processo de registro, efetuação de compras ou alterações. Com respeito a essas informações:

6.1 O usuário é o único responsável pelas suas informações. No entanto, poderão ser tomadas atitudes, de nossa parte, em casos em que estas informações possam nos trazer prejuízos de qualquer natureza.

6.2 As informações cadastrais devem seguir as seguintes instruções:

- (a) não devem ser fraudulentas, falsificadas ou roubadas;
- (b) havendo alteração de endereço, CNPJ, razão social, entre outras, deverão ser imediatamente atualizadas mediante acesso on line á área cadastral;
- (c) deste modo o usuário permite á Administradora utilizar seu cadastro, sem que violemos nenhum direito que o usuário tenha sobre estas informações. A Administradora somente irá

usar as informações de acordo com nossa Política de Privacidade, baseada em uso interno e restrito aos negócios efetuados entre a Administradora e o usuário.

7. Restrição de Estoques. Tendo em vista alterações de prazos de entrega dos fabricantes e demandas súbitas, poderá ocorrer indisponibilidade transitória de estoques para entrega no prazo estipulado neste site. Nesta hipótese, comunicaremos esta circunstância, através de e-mail, no prazo de horas após a efetivação eletrônica (pedido) de compra.

8. Integridade do Sistema. O usuário não deverá utilizar nenhum equipamento, programa ou procedimento para interferir, ou tentar interferir, no funcionamento adequado do site da Administradora ou de qualquer oferta que esteja ocorrendo no nosso site. O usuário não deve, de forma alguma, revelar ou compartilhar a sua senha com nenhuma pessoa não autorizada. Toda responsabilidade cível, comercial, penal ou criminal pelo uso indevido da senha, é de exclusiva responsabilidade do usuário cadastrado.

9. Violações. Nós poderemos emitir avisos, suspensões temporárias, suspensões por tempo indeterminado, ou simplesmente encerrar a conta do usuário que violar qualquer item do acordo.

10. Garantias. A garantia dos produtos ou serviços oferecidos é limitada á garantia legal, ou ao prazo fixado pelo fabricante, se maior.

11. Sem Interferência. O usuário e a Administradora são contratantes independentes, sem parceria, joint venture, relação empregado-empregador, franqueado-franqueador ou qualquer outro tipo de relação criada por este contrato.

12. Demanda. Este Termo de Adesão é gerado eletronicamente, e regido pelas leis brasileiras. Fica eleito para qualquer tipo de demanda o foro de

TERMO DE ADESÃO A SISTEMA DE PERMISSÃO DE COMPRAS ON LINE

1. Elegibilidade para participação. Nossas vendas on line estão disponíveis somente para indivíduos e empresas que podem legalmente realizar contratos. Nossas vendas não estão disponíveis para menores. Podemos se negar a prestar serviços, como a permissão para compras on line para qualquer comprador que tenha algum tipo de restrição ou crédito.

2. Taxas. O cadastramento de dados é grátis. Você é responsável por pagar todas as taxas cobradas, e por todo equipamento, programas, ou serviços que você eventualmente venha a utilizar ou quando você efetuar um pedido de compra. Nós podemos, dentro da nossa necessidade, acrescentar, excluir ou alterar alguns, ou todos os nossos serviços e produtos, a qualquer momento.

3. Serviços. Nosso site funciona como um local de facilitação de compras. Como comprador, você tem a certeza do recebimento da mercadoria ou o seu dinheiro de volta.

4. Compras. As compras efetivadas, uma vez remetidas, não podem ser alteradas, a não ser em casos excepcionais, como a alteração das características do produto, e dentro do prazo de horas.

5. Vendas a Crédito. A oferta de pagamento á crédito das compras realizadas on line é condicionada á aprovação e manutenção do cadastro do comprador, podendo haver restrições quanto a valores ou volumes, de acordo com nossa política de crédito. Eventual atraso no pagamento de qualquer parcela implicará em multa de 2% (dois por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária igual ao IGP-M, sem prejuízo dos honorários advocatícios de cobrança.

6. Suas Informações. O cadastro compreende qualquer informação que você nos forneça durante o processo de registro, efetuação de compras ou alterações. Com respeito a essas informações:

6.1 Você é o único responsável pelas suas informações. No entanto, poderão ser tomadas atitudes, de nossa parte, em casos em que estas informações possam nos trazer prejuízos de qualquer natureza.

6.2 Suas informações cadastrais devem seguir as seguintes instruções:

- (a)** não devem ser fraudulentas, falsificadas ou roubadas;
- (b)** havendo alteração de endereço, CNPJ ou CPF, nome ou razão social, entre outras, deverão ser imediatamente atualizadas mediante acesso on line á sua área cadastral;

(c) deste modo você permite a Administradora utilizar suas informações, sem que violemos nenhum direito que você tenha sobre estas informações. A Administradora somente irá usar suas informações de acordo com nossa Política de Privacidade, baseada em uso interno e restrito aos negócios efetuados entre a Administradora e você.

7. Restrição de Estoques. Tendo em vista alterações de prazos de entrega dos fabricantes e demandas súbitas, poderá ocorrer indisponibilidade transitória de estoques para entrega no prazo estipulado neste site. Nesta hipótese, comunicaremos esta circunstância, através de e-mail, no prazo de horas após a efetivação eletrônica (pedido) de compra.

8. Integridade do Sistema. Você não deverá utilizar nenhum equipamento, programa ou procedimento para interferir, ou tentar interferir, no funcionamento adequado do site da Administradora ou de qualquer oferta que esteja ocorrendo no nosso site. Você não deve, de forma alguma, revelar ou compartilhar a sua senha com nenhuma pessoa não autorizada. Toda responsabilidade cível, comercial, penal ou criminal pelo uso indevido da senha, é de sua exclusiva responsabilidade.

9. Violações. Nós poderemos emitir avisos, suspensões temporárias, suspensões por tempo indeterminado, ou simplesmente encerrar sua conta, se você violar qualquer item do acordo.

10. Garantias. A garantia dos produtos ou serviços oferecidos é limitada á garantia legal, ou ao prazo fixado pelo fabricante, se maior.

11. Sem Interferência. Você e a Administradora são contratantes independentes, sem parceria, joint venture, relação empregado-empregador, franqueado-franqueador ou qualquer outro tipo de relação criada por este contrato.

12. Demanda. Este Termo de Adesão é gerado eletronicamente, e regido pelas leis brasileiras. Fica eleito para qualquer tipo de demanda o foro de

TERMO DE ADESÃO A CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA E ÁREA EM WEB SITE (COM REMUNERAÇÃO VARIÁVEL)

I- (*razão social, endereço e CNPJ*), doravante denominada simplesmente ADMINISTRADORA, é proprietária do domínio:com.br, e de um programa denominado "Hospedagem de Ofertas" destinados ao desenvolvimento de páginas na Internet ("Web-Site"), a serem utilizados e compartilhados, conforme o caso, em caráter temporário, por pessoas físicas e jurídicas que desejem anunciar, divulgar produtos e serviços por intermédio da rede mundial de computadores (Internet).

II- O Contratante, objetivando utilizar-se do programa "Hospedagem de Ofertas" e suas respectivas ferramentas e soluções concernentes ao site acima mencionado, para viabilizar anúncio e/ou divulgação de seus produtos e/ou serviços na Internet, adere ao presente contrato eletrônico, aceitando e concordando com as seguintes condições de uso:

1) Cabe exclusivamente ao Contratante, as suas próprias expensas, o provimento e a manutenção dos equipamentos, terminais, interfaces, redes de telecomunicação e respectivos acessórios que permitam ao Contratante o acesso à Internet. Além disso, o Contratante deverá contratar e manter as suas próprias expensas e responsabilidade os serviços de provimento de acesso à Internet, incluindo o software que permite o acesso a mesma.

2) O Contratante poderá personalizar a subseção cedida dentro dos domínios de propriedade da ADMINISTRADORA na Internet, durante a vigência deste contrato, de acordo com as padronizações disponíveis e que são do conhecimento da Contratante.

3) A disponibilização do domínio e programas, concernentes à viabilização do anúncio e/ou divulgação dos produtos e/ou serviços do Contratante na Internet estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o prazo de vigência do presente contrato, podendo haver interrupções e/ou suspensões de natureza técnica e/ou operacional, alheias a vontade da ADMINISTRADORA, as quais, em hipótese alguma, acarretarão em responsabilidade da ADMINISTRADORA, nem ao pagamento de qualquer indenização, por parte da mesma ao Contratante.

4) O Contratante é responsável por enviar e cadastrar todas e quaisquer informações, dados ou imagens, a que tem direito consoante o módulo Hospedagem de Ofertas docom.br, definido neste web-site, consideradas suas limitações, sendo certo que a ADMINISTRADORA, em nenhuma hipótese, será responsável, direta e/ou indiretamente, por qualquer perda, defeito, dano, modificação, alteração, divulgação, anúncio, envio, armazenagem de quaisquer informações, dados, imagens enviadas, cadastradas, armazenadas e/ou exibidas pelo Contratante, por intermédio docom.br.

O Contratante é responsável também pela qualidade, disponibilidade e entrega dos produtos por ele oferecidos.

5) A comercialização de produtos e/ou a prestação de serviços a terceiros, por parte do Contratante, é de sua inteira responsabilidade, não sendo a ADMINISTRADORA responsável por quaisquer danos diretos e/ou indiretos causados a terceiros, advindos da comercialização e/ou prestação de serviços, por parte do Contratante.

6) A ADMINISTRADORA reserva-se o direito de, unilateralmente, a qualquer tempo, alterar e/ou modificar as características, rotinas e soluções docom.br, como também para gerar melhorias no programa "Hospedagem de Ofertas", relativos ao licenciamento de uso acordada neste contrato.

7) REMUNERAÇÃO: a ADMINISTRADORA receberá do Contratante pelo licenciamento de uso do Hospedagem de Ofertas docom.br, concernente ao módulo estipulado:

a) uma taxa única de cadastramento prévio: R\$

b) mensalmente, manutenção de dados cadastrais de R\$

O Site padrão permitirá a inserção de até (.....) produtos e fotos com tamanho definido pelo programa ora licenciado, bem como a logomarca do Contratante. Acima deste numero, a remuneração será negociada caso a caso.

8) ACESSOS: caso o número de acessos, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, por intermédio da Internet à subseção cedida ao Contratante, contados durante o período compreendido entre o dia 01 de um mês até o dia 01 do mês seguinte, seja superior a (..... mil) acessos, será cobrado uma remuneração adicional do Contratante no valor de R\$ (..... centavos de real) por acesso adicional acima referidos acessos mensais.

9) CORREÇÃO: a remuneração mensal definida no caput desta Cláusula, será corrigida anualmente pelo IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que na ausência ou impedimento deste, será utilizado qualquer outro índice que reflita a variação média de preços, medidos nacionalmente, ou ajustada conforme definido pelas partes, a qualquer momento.

10) INADIMPLÊNCIA: caso não seja efetuado o pagamento de quaisquer quantias devidas pelo Contratante, na forma e prazo estipulados pelas partes, o Contratante desde logo ficará considerado inadimplente, com seu Site fora do ar, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando impossibilitado de usar o programa ora licenciado. A eliminação do direito de uso provocará também o apagamento dos dados cadastrados na seção do Contratante, não tendo este qualquer direito a indenização ou reparação dos mesmos.

11) O presente contrato obrigará as partes, seus respectivos sucessores e cessionários autorizados, não podendo ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

12) **DA TOLERÂNCIA:** quaisquer consentimentos, alterações, acordos, autorizações ou renúncias estabelecidos ou permitidos pelo presente contrato serão feitos por escrito ou por e-mail. O fato de qualquer das partes deixar de exigir o estrito cumprimento pela outra parte de qualquer direito, obrigação ou condição deste contrato não significará novação ou renúncia a tal direito, obrigação ou condição.

13) **DA EFICÁCIA DAS DISPOSIÇÕES:** Na hipótese em que alguma ou mais disposições deste Contrato sejam consideradas inválidas, ilegais ou, de alguma forma, inexecutíveis, a validade, legalidade ou aplicabilidade das disposições remanescentes contidas no mesmo não ficarão, de modo algum, afetadas ou comprometidas. As partes deverão emendar os seus melhores esforços no sentido de substituir qualquer disposição inválida, ilegal ou inaplicável por uma outra válida, cujo efeito econômico seja semelhante àquela considerada inválida, ilegal ou inaplicável.

14) **DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer aviso prévio, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial: (i) por qualquer das partes, mediante simples comunicação em correio eletrônico (e-mail), pela parte interessada; (ii) na hipótese de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, por iniciativa da parte que não lhes der causa; ou (iii) nas demais hipóteses previstas em lei. Na hipótese de rescisão, independente dos motivos, os dados cadastrados pelo Contratante estarão disponíveis até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, devendo ser deletados posteriormente da área de uso. A ADMINISTRADORA não será responsável por qualquer reparação ou dano a este título, pelo que concorda, expressamente, a Contratante.

15) **DEVOLUÇÃO:** no caso de rescisão, não caberá qualquer devolução de valores pagos antecipadamente, salvo se a rescisão for provocada pela ADMINISTRADORA, que neste caso devolverá, proporcionalmente, o valor pago em relação aos dias que faltarem para completar o mês de vigência do licenciamento do programa Hospedagem de Ofertas.

16) **DAS PROIBIÇÕES:** é expressamente proibido ao Contratante, dentro da área a si reservada, anunciar produtos ou serviços que: i) sejam contrários à lei; ii) induzam a práticas lesivas de comercialização ou fraude; iii) violem direitos públicos ou individuais. Na hipótese destas ocorrências, a ADMINISTRADORA considerará rescindido por justa causa o contrato, não sendo cabível o reembolso proporcional citado no parágrafo anterior, sendo que toda responsabilidade cível, comercial, criminal, penal ou qualquer outra do ato ilícito praticado serão do Contratante.

17) DO PRAZO: O prazo inicial de duração do presente contrato é de 1 (um) mês e poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, automaticamente no silêncio das partes.

18) DAS COMUNICAÇÕES: qualquer comunicação do Contratante a ADMINISTRADORA a ser feita dentro do escopo do presente contrato deverá ser feita por e-mail, em idioma português, para o seguinte endereço: contato@.....com.br.

19) DA SENHA: o contratante receberá uma senha, para que possa incluir/alterar/excluir seus dados e dos seus produtos, serviços e preços, na área de licenciamento.

20) A responsabilidade do uso da senha recebida é exclusiva do Contratante, não podendo ceder, emprestar ou divulgá-la a estranhos ou terceiros.

21) A continuidade do direito de uso da Hospedagem de Ofertas está condicionada ao pagamento antecipado e mensal da remuneração prevista, conforme estabelecido no site.

22) Este termo de adesão é gerado eletronicamente, sendo convencionado entre as partes que a concordância plena com o mesmo é efetuado através de protocolo eletrônico efetuado pelo Contratante no link CONCORDO abaixo.

23) LEI APLICÁVEL : o presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

24) DO LITÍGIO: fica desde já definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Caso concorde com os termos de adesão ao licenciamento, apresentados acima, clique aqui:

➔ CONCORDO

TERMO DE ADESÃO A PROGRAMA DE FILIAÇÃO DE REVENDAS

Este Termo Geral de Filiação contém todas as regras que se aplicam à participação de entidades ou indivíduos no Programa de Filiação a Sistema de Revendas do site, doravante chamado de "Programa", onde os visitantes do seu site na Internet ("SITE PROMOTOR") poderão comprar quaisquer produtos que constem do catálogo do site ("Produtos"), através de um link de acesso do Seu Site para o "site" ("SITE DE PRODUTOS").

1. Registro no Programa:

- a) Preencha o formulário corretamente e envie através de nosso site.
- b) Nós avaliaremos seus dados e reservamo-nos ao direito de recusar seu registro como promotor, se considerar que o Seu Site não se adequa ao Programa de Filiação.
- c) Ao ser aceito, você receberá um e-mail comunicando que você se tornou um revendedor e receberá o número de afiliado - que servirá para sua identificação - além da programação para os tipos de links que poderão ser utilizados em Seu Site.
- d) Você não poderá, de forma alguma, modificar quaisquer dos ícones, mensagens ou demais imagens contidas no material fornecido pelo SITE DE PRODUTOS (links, imagens e textos), sob pena de ser excluído do Programa. Além disso, você não poderá oferecer qualquer incentivo como pagamento em dinheiro, descontos ou outros benefícios para incentivar o acesso ao SITE DE PRODUTOS através de Seu Site.

2. Pedido de Livros:

O SITE DE PRODUTOS será responsável por todos os aspectos de processamento dos pedidos feitos pelos visitantes do Seu Site.

3. Comissão sobre vendas

- a) O SITE DE PRODUTOS lhe pagará% (..... por cento) de comissão sobre o preço de venda final ao cliente.
- b) O pagamento da comissão sobre as vendas será realizado, até dias após o fim de cada, referente ao mês imediatamente anterior, para todas as comissões devidas de valores superiores ou iguais a R\$ 50,00. Para o SITE PROMOTOR que não alcançar este valor, a comissão devida será acumulada nos meses seguintes, até que se atinja o mínimo de R\$ 50,00.
- c) Apenas os pedidos faturados e pagos serão considerados como vendas, para que se possa considerar devida a comissão.
- d) Você receberá ao final de cada mês um relatório por e-mail com informações das vendas realizadas por usuários de Seu Site.

e) Para permitir um acompanhamento adequado, você deverá se certificar de que os "links" entre o Seu Site e o SITE DE PRODUTOS foram devidamente incluídos no Seu Site e identificam você como um SITE PROMOTOR.

4. Regras e Preços:

- a) Qualquer cliente que comprar através deste Programa será considerado cliente do SITE DE PRODUTOS.
- b) O SITE DE PRODUTOS tem direito de alterar as regras e procedimentos da operação de compra a qualquer momento. Os preços de Produtos podem variar de acordo com o mercado.
- c) É estritamente proibida a divulgação de preços ou quaisquer informações sobre os Produtos ou promoções do SITE DE PRODUTOS pelo Afiliado, que não tenham sido previamente aprovadas pelo SITE DE PRODUTOS ao SITE PROMOTOR, sob pena de exclusão do Programa.
- d) Os direitos de propriedade sobre todos os ícones, mensagens e outras imagens, assim como do nome e da marca registrada do SITE DE PRODUTOS são da (razão social da empresa).
- e) O Afiliado obriga-se a não fazer qualquer uso, ou sob qualquer forma explorar, quaisquer das marcas, nomes e/ou patentes que pertençam ao SITE DE PRODUTOS a qualquer tempo, sob pena de exclusão do Programa, sem prejuízo das perdas e danos a que porventura o SITE DE PRODUTOS tenha direito.

5. Responsabilidade sobre o Seu Site:

- a) Você será o único responsável pelo desenvolvimento, operação e manutenção de Seu Site e por todo o material nele apresentado.
- b) Você será responsável por assegurar que a colocação de qualquer material em Seu Site não viole ou infrinja direitos de terceiros (incluindo, direitos autorais, marcas, e outros direitos de propriedade intelectual e de imagem) e assegurar que o material colocado em Seu Site não seja difamatório ou ilegal.
- c) O SITE DE PRODUTOS não tem qualquer responsabilidade pelas indicações de Produtos ou pelas informações veiculadas no Seu Site.

6. Termos do Acordo

- a) Este Termo Geral de Filiação terá início na data em que o seu registro no Programa de Afiliação for aceito pelo SITE DE PRODUTOS. Este Termo poderá ser rescindido imediatamente, a qualquer tempo por você, ou pelo SITE DE PRODUTOS, com ou sem razão justificada, através do envio de comunicação por escrito (e-mail).

b) O Afiliado só terá direito a receber comissões sobre vendas efetuadas durante a vigência deste Termo de Filiação. As comissões sobre as vendas de Produtos realizadas antes do seu término só serão pagas, caso os pedidos de Produtos em questão não sejam cancelados ou devolvidos e, desde que os preços respectivos tenham sido recebidos pelo SITE DE PRODUTOS.

c) O SITE DE PRODUTOS poderá reter o pagamento das comissões sobre vendas de Produtos efetuadas através do Seu Site, após o término deste Termo Geral de Filiação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, para assegurar que o último pagamento referente às vendas de Produtos para visitantes do Seu Site tenha sido efetivado.

7. Modificação:

a) O SITE DE PRODUTOS reserva-se o direito de modificar quaisquer dos termos e condições contidas neste Termo Geral de Filiação, a qualquer tempo, através da apresentação de um aviso de mudança ou de um novo Termo Geral de Filiação no SITE DE PRODUTOS.

b) Caso as modificações a serem realizadas neste Termo Geral de Filiação não sejam aprovadas pelo Afiliado, cabe a ele o direito de recusar as novas condições e rescindir este Termo. Caso o Afiliado continue a participar do Programa de Filiação, após aviso de modificação do mesmo, através do SITE DE PRODUTOS, isto indicará que o Afiliado aceitou todas as modificações comunicadas.

8. Relacionamento entre as Partes do Programa de Afiliação

a) O Afiliado e o SITE DE PRODUTOS são partes contratantes independentes e nenhum dos termos deste Termo Geral de Filiação autoriza ou resulta na criação de qualquer sociedade, franquia, representação de vendas ou relação de trabalho entre as partes. O Afiliado não tem autorização para aceitar, fazer quaisquer ofertas ou, de qualquer forma, atuar em nome do SITE DE PRODUTOS.

b) O Afiliado não poderá fazer qualquer afirmação, seja em Seu Site, seja em outro local, que contradiga qualquer dos termos descritos neste item 8, seja em qualquer outro item deste Termo Geral de Filiação.

9. Restrições de Responsabilidade:

a) A responsabilidade do SITE DE PRODUTOS perante o SITE PROMOTOR refere-se, única e exclusivamente, ao pagamento das comissões sobre as vendas de Produtos, realizadas através do SITE DE PRODUTOS, conforme descrito no item 3, acima.



O SITE DE PRODUTOS não será, dessa forma, responsável por quaisquer danos, perdas de rendimentos, de lucros ou de informações decorrentes, direta ou indiretamente, deste Termo Geral de Filiação.

b) O SITE DE PRODUTOS não será responsável por interrupções ou erros que ocorram na transmissão de dados via Internet.

10. Foro:

Fica eleito, como Foro competente para solucionar eventuais controvérsias decorrentes do presente Termo Geral de Filiação, o foro da cidade de/ estado

11. Aceitação dos Termos:

O Afiliado declara que avaliou e aceita a sua participação no Programa de Filiação do SITE DE PRODUTOS e concorda com todos os termos e condições do presente Termo. Reconhece, também, que o SITE DE PRODUTOS poderá, a qualquer tempo, solicitar suas referências, assim como operar em parceria com outras entidades e indivíduos que atuem na mesma área de negócios.



TERMO DE ADESÃO A LEILÃO ON LINE

1. Elegibilidade para participação. Nossos serviços estão disponíveis somente para indivíduos que podem legalmente realizar contratos. Nossos serviços não estão disponíveis para menores. Se você não se enquadra na descrição acima, por favor não utilize o nosso serviço. A Administradora pode se negar a prestar serviços, como a permissão para efetuação de lances, ou a colocação de produtos para venda a qualquer um que ela julgue incapaz.

2. Taxas. Entrar para a Administradora é grátis. Nossas atuais taxas e políticas de crédito estão disponíveis no nosso site, e estão aqui incorporados somente como referência. Todas as taxas são estipuladas em Reais (R\$). Você é responsável por pagar todas as taxas cobradas, e por todo equipamento, programas, ou serviços que você eventualmente venha a utilizar ou quando você efetuar um lance ou compra. Nós podemos, dentro da nossa necessidade, acrescentar, excluir ou alterar alguns, ou todos os nossos serviços, a qualquer momento.

3. Serviços. A Administradora é apenas uma intermediária. Nosso site funciona como um local de intermediação entre vendedores e compradores. Nós não nos responsabilizamos pelas transações efetuadas por vendedores e compradores. Assim sendo, nós não temos nenhum controle de qualidade, segurança ou legalidade dos itens aqui anunciados. Nós não podemos e nem controlamos a entrega dos produtos por parte de vendedores que anunciam seus produtos, ou se os compradores irão honrar os lances efetuados. Note que há riscos de se negociar com estrangeiros, menores e pessoas agindo de má fé. A identificação de usuários na Internet é algo extremamente difícil, portanto a Administradora não pode garantir a identidade de cada usuário. Você deve ter muito cuidado ao negociar com outros usuários, evitando assim a ocorrência de estelionato. Tentando auxiliar na realização dos negócios, nós criamos um sistema de Garantia On Line. Deste modo, você poderá, como comprador, ter a certeza do recebimento da mercadoria ou o seu dinheiro de volta e, como vendedor, a garantia do recebimento do valor da mercadoria vendida ou a devolução da sua mercadoria.

Como a Administradora não se envolve na relação entre os negócios de seus usuários, a não ser na garantia on-line, na eventual disputa judicial ou extra-judicial, de qualquer tipo e natureza, você exime a Administradora, seus funcionários e representantes de qualquer culpa ou obrigação. Por razões legais, nós não podemos controlar as informações fornecidas pelos nossos usuários, que é disponibilizada via nosso sistema. Por sua natureza, as informações fornecidas por outras pessoas podem ser agressivas, ou inverídicas, e em alguns casos colocadas de forma inadequada ou falsa. Esperamos que você utilize cautela e bom senso, quando estiver utilizando nosso site.

4. Dar Lances e Comprar. Como participante de um leilão, se você tiver a maior oferta no fim do leilão, igual ou maior ao preço mínimo, ou o preço de defesa nos casos de Leilões com Defesa, e o seu lance é aceito pelo vendedor, você é obrigado a completar a transação. Os lances não podem ser alterados, a não ser em casos excepcionais, como a alteração das características do produto, após a efetuação do lance.

5. Colocação e Venda. A colocação de um item se baseia nas descrições, desenhos e figuras fornecidas pelo vendedor. Se você receber um ou mais lances iguais ou maiores que o seu preço mínimo, você é obrigado a completar a transação como detentor do maior lance. Você não poderá, de forma alguma, enviar correspondência eletrônica (e-mail) para nenhum dos compradores em um leilão em andamento, oferecendo similares ou itens idênticos a nenhum nível de preço, nem poderá usar um nome falso ou laranja para efetuar lances em seu próprio leilão.

Sem nenhuma limitação, a Administradora poderá suspender ou fechar a sua conta se for descoberto que você, de alguma maneira, participou de ação fraudulenta.

6. Suas Informações. As suas informações incluem qualquer informação que você nos forneça durante o processo de registro, efetuação de lances, ou colocação de produtos para venda. Com respeito a essas informações:

6.1 Você é o único responsável pelas suas informações, e nós da Administradora trabalhamos apenas como canal passivo para distribuição e divulgação das suas informações. No entanto, poderão ser tomadas atitudes, de nossa parte, em casos em que estas informações possam nos trazer prejuízos de qualquer natureza.

6.2 Suas informações e seus itens colocados na Administradora devem seguir as seguintes instruções:

- (a) não devem ser fraudulentos, falsificados ou roubados;
- (b) não devem infringir os direitos autorais, marcas registradas, patentes ou direitos de propriedade de qualquer espécie de outras pessoas;
- (c) não devem violar nenhuma lei, estatuto, regulamentação (incluindo-se o código de defesa do consumidor, controle de exportação, fiscal, antitruste e propaganda enganosa);
- (d) não deve ser difamatória;
- (e) não devem ser obscenas ou conter pedofilia, ou qualquer coisa que venha a prejudicar e humilhar menores;
- (f) não devem conter nenhuma espécie de vírus ou nenhum tipo de programação que tenha a intenção de danificar;
- (g) não devem conter nenhuma espécie de link.

6. Deste modo você permite a Administradora utilizar suas informações, sem que violemos nenhum direito que você tenha sobre estas informações. A Administradora somente irá usar suas informações de acordo com nossa Política de Privacidade.

7. Sem Manipulação de Preços. Os vendedores não poderão manipular os preços de seus itens; nem se utilizando de uma terceira conta ou por eles mesmos.

8. Integridade do Sistema. Você não deverá utilizar nenhum equipamento, programa ou procedimento para interferir, ou tentar interferir, no funcionamento adequado do site da Administradora ou de qualquer leilão que esteja ocorrendo no nosso site. Você não deve, de forma alguma, revelar ou compartilhar a sua senha com nenhuma pessoa não autorizada.

9. Violações. Nós poderemos emitir avisos, suspensões temporárias, suspensões por tempo indeterminado, ou simplesmente encerrar sua conta, se você violar qualquer item do acordo.

10. Sem Garantias. A ADMINISTRADORA E SEUS FORNECEDORES FORNECEM O SERVIÇO DO SITE NA INTERNET, SEM GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA.

11. Limite de Responsabilidade. EM NENHUM CASO NÓS OU NOSSOS FORNECEDORES PODEM SER RESPONSABILIZADOS POR PERDAS.

NOSSA RESPONSABILIDADE SE LIMITA, NO SEU CASO E NO CASO DE TERCEIROS, A QUANTIA RECEBIDA EM FORMA DE TAXAS E COMISSÕES PAGAS POR VOCÊ NOS ÚLTIMOS 12 MESES DA DEMANDA.

12. Sem Interferência. Você e a Administradora são contratantes independentes, sem parceria, joint venture, relação empregado-empregador, franqueado-franqueador ou qualquer outro tipo de relação criada por este contrato.

16. Demanda. Fica eleito para qualquer tipo de demanda o foro de

Clique em “Concordo” para aceitar os termos e condições aqui expostos.

TERMO DE ADESÃO A CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA E ÁREA DE ANÚNCIOS EM WEB SITE

I- (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CNPJ), doravante denominada ADMINISTRADORA, é proprietária do domínio:com.br, e de um programa instalado neste domínio, destinado a divulgação de produtos e serviços, a serem utilizados e compartilhados, conforme o caso, em caráter temporário, por pessoas físicas e jurídicas que desejem anunciar, divulgar e distribuir produtos e serviços por intermédio da rede mundial de computadores (Internet).

II- O Contratante, objetivando utilizar-se do programa e suas respectivas ferramentas e soluções concernentes ao site acima mencionado, para viabilizar anúncio, distribuição e/ou divulgação de seus produtos e/ou serviços na Internet, adere ao presente contrato eletrônico, aceitando e concordando com as seguintes condições de uso:

1) Cabe exclusivamente ao Contratante, as suas próprias expensas, o provimento e a manutenção dos equipamentos, terminais, interfaces, redes de telecomunicação e respectivos acessórios que permitam ao Contratante o acesso à Internet. Além disso, o Contratante deverá contratar e manter as suas próprias expensas e responsabilidade os serviços de provimento de acesso à Internet, incluindo o software que permite o acesso a mesma.

2) O Contratante poderá personalizar a subseção cedida dentro docom.br, durante a vigência deste contrato, de acordo com as padronizações disponíveis e que são do conhecimento da Contratante.

3) A disponibilização do domínio e programas, concernentes à viabilização do anúncio e/ou divulgação dos produtos e/ou serviços do Contratante na Internet estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o prazo de vigência do presente contrato, podendo haver interrupções e/ou suspensões de natureza técnica e/ou operacional, alheias a vontade da ADMINISTRADORA, as quais, em hipótese alguma, acarretarão em responsabilidade da ADMINISTRADORA, nem ao pagamento de qualquer indenização, por parte da mesma ao Contratante.

4) O Contratante é responsável por enviar e cadastrar todas e quaisquer informações, dados ou imagens, a que tem direito consoante o módulocom.br, definido neste web-site, consideradas suas limitações, sendo certo que a ADMINISTRADORA, em nenhuma hipótese, será responsável, direta e/ou indiretamente, por qualquer perda, defeito, dano, modificação, alteração, divulgação, anúncio, envio, armazenagem de quaisquer informações, dados, imagens enviadas, cadastradas, armazenadas e/ou exibidas pelo Contratante, por intermédio docom.br.

O Contratante é responsável também pela qualidade, disponibilidade e entrega dos produtos por ele oferecidos, nos prazos e preços mencionados em sua área de anúncios.

5) A comercialização de produtos e/ou a prestação de serviços a terceiros, por parte do Contratante, é de sua inteira responsabilidade, não sendo a ADMINISTRADORA responsável por quaisquer danos diretos e/ou indiretos causados a terceiros, advindos da comercialização e/ou prestação de serviços, por parte do Contratante.

6) A ADMINISTRADORA reserva-se o direito de, unilateralmente, a qualquer tempo, alterar e/ou modificar as características, rotinas e soluções docom.br, como também para gerar melhorias no programa, relativos ao licenciamento de uso acordada neste contrato.

7) REMUNERAÇÃO: a ADMINISTRADORA receberá do Contratante pelo licenciamento de uso, concernente ao módulo estipulado:

c) mensalmente, taxa de acesso e manutenção de dados cadastrais de R\$

d) taxa de comercialização, correspondente a% (..... por cento) do valor comercializado através do programa ora licenciado.

O Site padrão permitirá a inserção de até (.....) produtos ou serviços, e fotos com tamanho definido pelo programa ora licenciado, bem como a logomarca do Contratante. Acima deste numero, a remuneração será negociada caso a caso.

8) AVISO: O programa instalado nocom.br tem apenas o propósito de divulgação. Nosso site funciona como um local de intermediação entre vendedores e compradores. Nós não nos responsabilizamos pelas transações efetuadas por vendedores e compradores. Assim sendo, nós não temos nenhum controle de qualidade, segurança ou legalidade dos itens anunciados. Nós não podemos e nem controlamos a entrega dos produtos ou serviços por parte de vendedores que anunciam, ou se os compradores irão honrar o pagamento dos produtos e serviços adquiridos. Note que há riscos de se negociar com estrangeiros, menores e pessoas agindo de má fé. A identificação de usuários na Internet é algo extremamente difícil, portanto a ADMINISTRADORA não pode garantir a identidade de cada usuário. Como acom.br não se envolve na relação entre os negócios de seus usuários, a não ser na divulgação da oferta do produto ou serviço, na eventual disputa judicial ou extra-judicial, de qualquer tipo e natureza, o Contratante exime a ADMINISTRADORA, seus funcionários e representantes de qualquer culpa ou obrigação. Por razões legais, nós não podemos controlar as informações fornecidas pelos nossos usuários, que é disponibilizada via nosso sistema. Por sua natureza, as informações fornecidas por outras pessoas podem ser agressivas, ou inverídicas, e em alguns casos colocadas de forma inadequada ou falsa. Esta declaração é necessária para que o Contratante cientifique-se das limitações e riscos de negociação, envolvidos em transações via Internet.

9) **CORREÇÃO MONETÁRIA:** a remuneração mensal (valor fixo) definida neste Contrato será corrigida anualmente pelo IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que na ausência ou impedimento deste, será utilizado qualquer outro índice que reflita a variação média de preços, medidos nacionalmente, ou ajustada conforme definido pelas partes, a qualquer momento.

10) **INADIMPLÊNCIA:** caso não seja efetuado o pagamento de quaisquer quantias devidas pelo Contratante, na forma e prazo estipulados pelas partes, o Contratante desde logo ficará considerado inadimplente, com seus produtos ou serviços retirados da área de anúncios, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando impossibilitado de usar o programa ora licenciado. A eliminação do direito de uso provocará também o apagamento dos dados cadastrados na seção do Contratante, não tendo este qualquer direito a indenização ou reparação dos mesmos.

11) O presente contrato obrigará as partes, seus respectivos sucessores e cessionários autorizados, não podendo ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

12) **DA TOLERÂNCIA:** quaisquer consentimentos, alterações, acordos, autorizações ou renúncias estabelecidos ou permitidos pelo presente contrato serão feitos por escrito ou por e-mail. O fato de qualquer das partes deixar de exigir o estrito cumprimento pela outra parte de qualquer direito, obrigação ou condição deste contrato não significará novação ou renúncia a tal direito, obrigação ou condição.

13) **DA EFICÁCIA DAS DISPOSIÇÕES:** Na hipótese em que alguma ou mais disposições deste Contrato sejam consideradas inválidas, ilegais ou, de alguma forma, inexequíveis, a validade, legalidade ou aplicabilidade das disposições remanescentes contidas no mesmo não ficarão, de modo algum, afetadas ou comprometidas. As partes deverão emendar os seus melhores esforços no sentido de substituir qualquer disposição inválida, ilegal ou inaplicável por uma outra válida, cujo efeito econômico seja semelhante àquela considerada inválida, ilegal ou inaplicável.

14) **DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer aviso prévio, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial: (i) por qualquer das partes, mediante simples comunicação em correio eletrônico (e-mail), pela parte interessada; (ii) na hipótese de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, por iniciativa da parte que não lhes der causa; ou (iii) nas demais hipóteses previstas em lei. Na hipótese de rescisão, independente dos motivos, os dados cadastrados pelo Contratante estarão disponíveis até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, devendo ser deletados posteriormente da área de uso. A ADMINISTRADORA não será responsável por qualquer reparação ou dano a este título, pelo que concorda, expressamente, a Contratante.

15) **DEVOLUÇÃO:** no caso de rescisão, não caberá qualquer devolução de valores pagos antecipadamente, salvo se a rescisão for provocada pela ADMINISTRADORA, que neste caso devolverá, proporcionalmente, o valor pago em relação aos dias que faltarem para completar o mês de vigência do licenciamento do programa.

16) **DAS PROIBIÇÕES:** é expressamente proibido ao Contratante anunciar produtos ou serviços que: i) sejam contrários á lei; ii) induzam a práticas lesivas de comercialização ou fraude; iii) violem direitos públicos ou individuais; iv) não estejam disponíveis, nos preços e condições anunciados, para entrega imediata. Na hipótese destas ocorrências, a ADMINISTRADORA considerará rescindido por justa causa o contrato, não sendo cabível o reembolso proporcional citado no parágrafo anterior, sendo que toda responsabilidade cível, comercial, criminal, penal ou qualquer outra do ato ilícito praticado serão do Contratante.

17) **DO PRAZO:** O prazo inicial de duração do presente contrato é de 1 (um) mês e poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, automaticamente no silêncio das partes.

18) **DAS COMUNICAÇÕES:** qualquer comunicação do Contratante a ADMINISTRADORA a ser feita dentro do escopo do presente contrato deverá ser feita por e-mail, em idioma português, para o seguinte endereço: contato@.....com.br.

19) **DA SENHA:** o contratante receberá uma senha, para que possa incluir/alterar/excluir seus dados e dos seus produtos, serviços e preços, na área de licenciamento.

20) A responsabilidade do uso da senha recebida é exclusiva do Contratante, não podendo ceder, emprestar ou divulgá-la a estranhos ou terceiros.

21) Este termo de adesão é gerado eletronicamente, sendo convencionado entre as partes que a concordância plena com o mesmo é efetuado através de protocolo eletrônico efetuado pelo Contratante no link CONCORDO abaixo.

22) **LEI APLICÁVEL :** o presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

23) **DO LITÍGIO:** fica desde já definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Caso concorde com os termos de adesão ao licenciamento, apresentados acima, clique aqui:

➔ **CONCORDO**

CONTRATO DE SERVIÇOS DE SUBMISSÃO DE WEB SITE A MECANISMOS DE BUSCAS

CONTRATADA: (nome da empresa, CNPJ, endereço)

CONTRATANTE: você, conforme o cadastramento efetuado.

Ao efetuar seu cadastramento, você concorda com os seguintes termos de serviço:

1. O cadastramento de web site é um serviço que submete a página inicial do domínio cadastrado para até mecanismos de busca, no Brasil ou no exterior, aumentando consideravelmente os pontos de divulgação de seu site.
2. Cabe a CONTRATADA somente a submissão de sua URL aos mecanismos de busca nacionais e internacionais. O aumento de visitas ao seu site depende das consultas realizadas nos mecanismos e também dos cliques efetuados no resultado de busca.
3. A CONTRATADA não vende, troca ou aluga suas informações cadastrais. Fica de total responsabilidade dos motores de pesquisa a privacidade dos dados cadastrados, isentando a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades caso seu e-mail seja utilizado para fins de publicidade. Cada motor de pesquisa tem a sua própria política de privacidade e afiliação.
4. A CONTRATADA se reserva o direito de não cadastrar sites com conteúdo que seja considerado ilegal, agressivo ou ofensivo para com os direitos humanos. Todos os sites a serem submetidos passarão por uma análise da nossa equipe.
5. A média de submissões bem sucedidas é de 75% do total em mecanismos nacionais. A CONTRATADA isenta-se de responsabilidade caso ocorram falhas que estejam fora do controle de nossa equipe, tais como: time out, arquivo não encontrado, página não aceita, falha de servidor, etc.
6. É de responsabilidade total dos clientes, os dados enviados para serem submetidos aos motores de pesquisa, portanto, no ato da solicitação dos serviços de submissão, confira atentamente todos dados antes de enviá-los. Todos os dados fornecidos por você no momento do cadastramento devem estar corretos para que não ocorram erros ou falha nos cadastros.
7. Caso algum dado tenha sido informado erroneamente, comunique imediatamente a CONTRATADA para que possamos efetuar as alterações necessárias antes da submissão, caso contrário não poderemos reverter o processo e nem submeter novamente sem custos adicionais.

8. O prazo para efetuarmos a submissão fica estipulado em até dias úteis após a confirmação do pagamento pelo banco.

9. A CONTRATADA "somente envia" os dados para os mecanismos de busca. Cada mecanismo possui sua própria política de cadastramento, cabe a eles aceitar ou não os dados submetidos.

10. A forma de pagamento é através de boleto bancário no valor de R\$ (..... reais). Observe-se que o início do cadastramento nos mecanismos de buscas só ocorrerá após a confirmação, pelo banco recebedor, do respectivo pagamento do valor integral aqui mencionado. Observe que neste preço **não** está incluso as taxas (opcionais) para cadastramento em sites de busca que cobram pela inclusão (do tipo Yahoo e AltaVista). Caso você desejar a inclusão nestes sites, faça sua opção no formulário de cadastramento. Os preços vigentes são os constantes no formulário de cadastramento.

11. Após clicar em CADASTRAR no botão do formulário, estará ciente dos termos, condições e limitações deste serviço e autorizando a CONTRATADA a iniciar o serviço e gerar o respectivo bloqueto bancário de cobrança.

12. Muitos sistemas não aceitam sites com material adulto, portanto as falhas de cadastro poderão ser maiores do que para sites comerciais ou pessoais.

13. Caso a CONTRATADA não cumpra com os termos deste serviço, o valor pago por você será devolvido, de forma integral. Isto também ocorrerá na hipótese mencionada na cláusula 4 do presente contrato (rejeição do conteúdo do seu site pela nossa equipe).

14. Este termo de adesão é gerado eletronicamente, sendo convencionado entre as partes que a concordância plena com o mesmo é efetuado através de protocolo eletrônico efetuado pelo Contratante no link CONCORDO no final deste termo.

15. LEI APLICÁVEL : o presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

16. DO LITÍGIO: fica desde já definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Caso concorde com os termos de adesão ao contrato de serviços, clique aqui: →
CONCORDO

CONTRATO DE SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO EM MECANISMOS DE BUSCAS

CONTRATADA: (nome da empresa, CNPJ, endereço)

CONTRATANTE: você, conforme o cadastramento efetuado.

O presente termo explicita as principais características do serviço de otimização em mecanismos de buscas do seu web site.

Ao efetuar seu cadastramento, você concorda com os seguintes termos de serviço:

1. A CONTRATADA não vende, troca ou aluga suas informações cadastrais. Fica de total responsabilidade dos motores de pesquisa a privacidade dos dados cadastrados, isentando a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades caso seu e-mail seja utilizado para fins de publicidade. Cada motor de pesquisa tem a sua própria política de privacidade e afiliação.
2. A CONTRATADA se reserva o direito de não cadastrar sites com conteúdo que seja considerado ilegal, agressivo ou ofensivo para com os direitos humanos. Todos os sites a serem submetidos passarão por uma análise da nossa equipe.
3. É de responsabilidade total dos clientes, os dados enviados para serem otimizados nos motores de pesquisa, portanto, no ato da solicitação do serviço, confira atentamente todos dados antes de enviá-los. Todos os dados fornecidos por você no momento do cadastramento devem estar corretos para que não ocorram erros ou falhas nos cadastros. Nós poderemos sugerir formas de otimização do seu web site, incluindo, mas não se limitando, a inclusão de palavras chaves (meta tags) e outros recursos de otimização. A eficiência desta otimização estará relacionada ao atendimento de tais recomendações.
4. Caso algum dado tenha sido informado erroneamente, comunique imediatamente a CONTRATADA para que possamos efetuar as alterações necessárias antes do início do processo de otimização, caso contrário não poderemos dar a máxima eficiência na otimização.
5. O prazo para iniciarmos a otimização fica estipulado em até dias úteis após a confirmação do pagamento pelo banco. O prazo de conclusão deste serviço é estimado em meses.
6. A CONTRATADA somente busca, através de técnicas lícitas, otimizar os resultados nos mecanismos de busca utilizando os dados do seu site. Cada mecanismo possui sua própria política de apresentação de resultados na pesquisa, portanto o processo de otimização pode não ser eficaz em todos os mecanismos de buscas.

7. A forma de pagamento é através de boleto bancário no valor de acordo com o tipo de serviço escolhido, conforme tabela de preços, incluídas no aditivo deste termo. Observe-se que o início da otimização nos mecanismos de buscas só ocorrerá após a confirmação, pelo banco recebedor, do respectivo pagamento do valor integral aqui mencionado. Observe que neste preço **não** estão inclusos as taxas (opcionais) para cadastramento em sites de busca que cobram pela inclusão (do tipo Yahoo e AltaVista). Caso você desejar a inclusão nestes sites, faça sua opção no formulário de cadastramento. Os preços vigentes são os constantes no aditivo do presente contrato.
8. Após clicar em CONTRATAR no botão do formulário, estará ciente dos termos, condições e limitações deste serviço e autorizando a CONTRATADA a iniciar o serviço e gerar o respectivo bloqueto bancário de cobrança.
9. Muitos sistemas não aceitam sites com material adulto, portanto as falhas de cadastro poderão ser maiores do que para sites comerciais ou pessoais.
10. Caso a CONTRATADA não cumpra com os termos deste serviço, o valor pago por você será devolvido, de forma integral. Isto também ocorrerá na hipótese mencionada na cláusula 2 do presente contrato (rejeição do conteúdo do seu site pela nossa equipe).
11. Este termo de adesão é gerado eletronicamente, sendo convencionado entre as partes que a concordância plena com o mesmo é efetuado através de protocolo eletrônico efetuado por você no link CONCORDO no final deste termo.
12. LEI APLICÁVEL : o presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
13. DO LITÍGIO: fica desde já definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

TABELA DE PREÇOS E ADITIVO AO CONTRATO DE OTIMIZAÇÃO DE WEB SITES

O presente aditivo explicita as principais características do serviço e os preços de otimização em mecanismos de buscas do seu web site.

Você deverá assinalar o respectivo formulário eletrônico sua opção em uma das categorias deste serviço, bem como das inclusões em mecanismos de busca que cobram taxas específicas para cadastramento, adiante especificadas:

1. **Bronze:** Iremos otimizar seu site com 3 palavras-chaves, que conduzirão tráfego para o seu site. Iremos fazer com que seu site alcance pelo menos duas "posições top 10" dentro de 4 ou 5 meses a partir do momento que você solicitar nossos serviços. Caso seu site apareça em mais de duas "posições top 10", você não precisa pagar nada extra. O preço deste serviço é R\$ 499,00.

2. **Prata:** Iremos otimizar seu site com 5 palavras-chaves, que conduzirão tráfego para o seu site. Iremos fazer com que seu site alcance pelo menos quatro "posições top 10" dentro de 4 ou 5 meses a partir do momento que você solicitar nossos serviços. Caso seu site apareça em mais de quatro "posições top 10", você não precisa pagar nada extra! O preço deste serviço é R\$ 999,00.

Adquirindo qualquer das categorias de serviços abaixo, iremos também providenciar a tradução de seu site para o inglês, limitado a esta tradução a páginas:

3. **Ouro:** Iremos otimizar seu site com 3 palavras-chaves, que conduzirão tráfego para o seu site. Iremos fazer com que seu site alcance pelo menos duas "posições top 10" dentro de 4 ou 5 meses a partir do momento que você solicitar nossos serviços. Caso seu site apareça em mais de duas "posições top 10", você não precisa pagar nada extra. O preço deste serviço é R\$ 1.499,00.

4. **Diamante:** Iremos otimizar seu site com 5 palavras-chaves, que conduzirão tráfego para o seu site. Iremos fazer com que seu site alcance pelo menos quatro "posições top 10" dentro de 4 ou 5 meses a partir do momento que você solicitar nossos serviços. Caso seu site apareça em mais de quatro "posições top 10", você não precisa pagar nada extra. O preço deste serviço é R\$ 1.999,00.

5. **Premium:** Iremos otimizar seu site com 10 palavras-chaves, que conduzirão tráfego para o seu site. Iremos fazer com que seu site alcance pelo menos sete "posições top 10" dentro de 4 ou 5 meses a partir do momento que você solicitar nossos serviços. Caso seu site apareça em mais de sete "posições top 10", você não precisa pagar nada extra. O preço deste serviço é R\$ 2.499,00.

Taxas Adicionais: Escolhendo qualquer um dos serviços mencionados acima, haverá uma taxa adicional de R\$ 99,00 que será pago diretamente para o Yahoo.com.br pelos serviços de Inclusão Expressa cobrados para sites comerciais.

A taxa cobrada pelo Yahoo.com é de US\$ 299,00 (para sites traduzidos para o inglês).

O seu site também precisa ser submetido para o Inktomi (um sistema de busca que proporciona resultados para muitos outros sistemas de busca como MSN e HotBot) através do programa de submissão pago. O custo para inclusão no Inktomi é de US\$ 39,00 para a primeira página e US\$ 25,00 para as outras.



O serviço de Inclusão Expressa do Altavista é cobrado para um período de 6 meses. Os preços são mostrados abaixo: Para maiores informações clique [aqui](#).

Quantidade	Valor (US\$)
1 URL	127.06
2-10 URLs	94.48 cada
11-500 URLs	61.90 cada

Exemplo: 3 URLs custam \$316.03 = (1 x \$127.06) + (2 x \$94.48)

Termo de Garantia: caso a CONTRATADA não consiga que seu site apareça entre os 10 primeiros da lista, seu investimento relativo ao valor de nossos serviços será devolvido. Isso quer dizer que você não tem nada a perder, só a ganhar.

TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Caso concorde com os termos de adesão ao contrato de serviços, bem como dos preços e condições apresentados no respectivo aditivo contratual, clique aqui: → CONCORDO

Plugweb
Internet

TERMO DE ADESÃO A SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS

(Razão Social)....., CNPJ....., estabelecida á Rua....., número..... Cidade..... Estado....., doravante denominada SITE, se propõe a fornecer informações eletrônicas, de forma periódica, ao usuário/assinante, conforme termos a seguir.

1. DO OBJETO:

1.1 - O assinante, ao clicar o botão "Concordo", existente ao final deste instrumento, manifestará sua concordância com os termos e condições aqui dispostos. Por este termo de adesão a serviços de informações eletrônicas, o **SITE** se propõe a disponibilizar ao assinante identificado na ficha de cadastro, os serviços de informações por ela selecionados nos principais jornais publicados em território nacional, sites informativos e agências de notícias on-line, serviços estes acessíveis através da rede de transmissão de dados tipo Internet.

1.2 - Os serviços serão fornecidos de acordo com a periodicidade escolhida no formulário de cadastro, atendendo ao conteúdo e objetivos propostos na Seção "Apresentação" desta página virtual.

2. DO FORNECIMENTO DE DADOS:

2.1 - Para ter acesso aos serviços do **SITE**, o assinante deverá informar a razão social da empresa, número de inscrição no CGC/CNPJ, endereço postal completo, telefone/fax, e-mail (endereço eletrônico), bem como especificar o nome do responsável pelo recebimento da fatura.

2.2 - Caso a assinatura seja efetivada por pessoa física, caberá ao assinante informar seu nome completo, inscrição no cadastro de pessoa física, endereço, telefone/fax e e-mail (endereço eletrônico).

3. DA LIMITAÇÃO AO NÚMERO DE E-MAILS

3.1 - O **SITE** permitirá que o assinante forneça 5 (cinco) e-mails, além do e-mail cadastrado no formulário, desde que os mesmos sejam pertencentes a uma mesma unidade empresarial.

3.2 - A assinatura mencionada no sub-item acima não dá direito ao recebimento das informações em diferentes filiais.

3.3 - Qualquer número acima do limite contido no ítem anterior, deverá ser solicitado pelo assinante, podendo a empresa prestadora de serviços estipular a cobrança de um valor adicional.

4. DA RENOVAÇÃO:

4.1 - A renovação da prestação de serviços oferecida, seja em qualquer das formas de assinatura escolhida pelo assinante, se fará de forma automática, a menos que haja manifestação por escrito com aviso de recebimento, ou envio de mensagem eletrônica para o endereço@.....com.br, com antecedência mínima de 15 (quinze dias).

5. DA RESCISÃO:

5.1 - O **SITE** reserva para si o direito de suspender o fornecimento do serviço, na hipótese de o usuário não efetuar o pagamento de qualquer obrigação após o décimo dia da data de seu vencimento.

5.2 - Perdurando a inadimplência até 30 (trinta) dias após o vencimento da obrigação, ficará o **SITE** no direito de cortar em definitivo o fornecimento do serviço oferecido, resolvendo-se a extinção do contrato por justo motivo, independente da expedição de qualquer meio notificante, sem prejuízo do recebimento do crédito inadimplido.

6. DOS PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTO:

6.1 - O prazo da prestação dos serviços oferecidos será mensal, trimestral, semestral ou anual e o pagamento da mensalidade, trimestralidade, semestralidade ou anuidade será sempre feito 10 a 15 dias após o preenchimento do formulário de cadastro do **SITE**, devendo ser efetivado através do pagamento do boleto bancário.

6.2 - Caso o assinante não receba o boleto bancário na data acima ajustada, deverá comunicar imediatamente o **SITE**, e dentro do prazo de 3 dias úteis, efetuar depósito ou DOC na conta corrente do **SITE** e enviar o fax com o respectivo comprovante de depósito.

6.3 - Expirado o prazo de que trata a cláusula acima, começará a contar o prazo que dispõe a cláusula 5, para fins de suspensão e extinção do contrato.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - As informações e dados fornecidos pelos serviços da **SITE** estão protegidas pela legislação de direitos autorais, sendo facultado ao assinante incluir parte das informações obtidas através de nossos serviços em memorandos, relatórios, pareceres e trabalhos de natureza acadêmica, desde que citada a fonte.

7.2 - É vedada a disseminação de informações obtidas junto aos nossos serviços para outros e-mails, que não sejam aqueles cadastrados como assinantes da **SITE** ou outros meios eletrônicos como disquetes, CD-ROM, ou mesmo através da disseminação de informativos impressos.

7.3 - O usuário está ciente que as informações, notícias ou dados fornecidos pelos serviços do **SITE**, embora objeto de acurada verificação devem ser recebidos como indicadores e, como tal, sua utilização em transações comerciais, ou a qualquer outro título, não é de responsabilidade do **SITE**.

7.4 - Este termo de adesão é gerado eletronicamente, sendo convencionado entre as partes que a concordância plena com o mesmo é efetuado através de protocolo eletrônico efetuado pelo Contratante no link **CONCORDO** no final deste termo.

7.5 - **LEI APLICÁVEL** : o presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

7.6 - **DO LITÍGIO**: fica desde já definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Caso concorde com os termos de adesão ao contrato de serviços, apresentados acima, clique aqui:

→ **CONCORDO**



Plugweb
Internet

TERMO DE ADESÃO A SISTEMA DE LOJA VIRTUAL

O presente contrato estabelece condições para os relacionamentos comerciais derivados da contratação de uma "Loja Virtual", abaixo definida, constituída pela prestação de serviços organizacionais e de tecnologia pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

O CONTRATANTE, pessoa jurídica, cujos dados cadastrais estarão sendo apresentados no cadastramento da "Loja Virtual" objeto do presente contrato,

CONTRATA:

(Razão Social), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica, com sede em, estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº, nos termos a seguir:

I - DO OBJETO

A contratação de "Loja Virtual" consiste na alocação de recursos tecnológicos de propriedade da CONTRATADA para uso em benefício do CONTRATANTE, disponibilizando na Internet (Rede Mundial de Computadores) informações comerciais que permitam a exposição de produtos e serviços que se destinam ao comércio.

Os recursos a serem disponibilizados são definidos e podem sofrer alterações pela CONTRATADA, mantendo-se a obrigatoriedade de servirem aos fins de apresentação de produtos e informações comerciais do lojista CONTRATANTE.

A CONTRATADA fornecerá condições de administração das informações dispostas na "Loja Virtual" e suporte técnico ao CONTRATANTE. O suporte técnico será prestado por email ou telefone, no horário das 9 h às 18 h, de segunda à sexta-feira. Não é objeto deste contrato o fornecimento de meios de acesso e soluções de comunicação para conexão do CONTRATANTE à Internet.

O CONTRATANTE obrigará-se a não divulgar em sua "Loja Virtual" nenhuma informação contrária ao preceitos do ordenamento jurídico vigente. Desde já o CONTRATANTE manifesta-se ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o conteúdo que será divulgado na "Loja Virtual", eximindo CIVIL e CRIMINALMENTE a CONTRATADA de qualquer responsabilidade acerca do conteúdo divulgado. É facultada à CONTRATADA a capacidade de retirar na totalidade ou parcialmente o conteúdo da "Loja Virtual" da exposição na Internet.

A CONTRATADA disponibilizará os recursos tecnológicos desta operação 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto por razões de ordem técnica que exijam suspensão da prestação dos serviços para manutenção de equipamentos, sistemas ou canais de comunicação, alheias à vontade da CONTRATADA.

Em hipótese alguma essas interrupções na prestação dos serviços implicarão em obrigatoriedade de indenização ou ressarcimento de qualquer natureza, bem como qualquer responsabilidade por parte da CONTRATADA.

A "Loja Virtual" contratada permitirá armazenagem de dados e arquivos limitados a um consumo máximo de 10 Mb. Consumos em níveis superiores estarão condicionados a aceite e sujeitarão o CONTRATANTE à cobrança de Adicional ao Preço contratado, a ser apresentado em orçamento específico e sujeito a sua aprovação.

A "Loja Virtual" contratada também estará sujeita à cobrança de valor adicional mensal sobre excedentes no número de acessos. Até 10.000 (dez mil) acessos mensais não será cobrado nenhum adicional. Acima desse número, será cobrado R\$ 5,00 (cinco reais) para cada conjunto de 1.000 (mil) acessos consumidos.

A "Loja Virtual" dispõe de "esquemas de descontos variáveis", como forma de atrair consumidores. Estas "descontos variáveis" são de total responsabilidade do CONTRATANTE que terá flexibilidade para utilizar ou não tais recursos e definir as condições de utilização, devendo cumprir com as obrigações que assumir pela utilização dos mecanismos postos à sua disposição pela CONTRATADA.

II - DAS RESTRIÇÕES DE CONTEÚDO PARA A "LOJA VIRTUAL"

O CONTRATANTE não poderá divulgar informações, sejam textos, fotos, sons ou em qualquer outro formato que:

- a) manifestem discriminação racial, sexual, de crença, costumes ou qualquer outra;
- b) Divulguem, ainda que não comercialize, informações sobre objetos e atividades ilícitas ou que incitem a atividades tipificadas como crime ou contravenção;
- c) Divulguem material pornográfico;
- d) Divulguem informações caluniosas, difamatórias ou injuriosas;
- e) Infrinjam a legislação de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais;
- f) De alguma forma violem preceitos jurídicos vigentes.

III - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá, a título de remuneração pela prestação dos serviços objetos deste contrato, uma quantia mensal fixa, de acordo com o plano de pagamentos escolhido pelo CONTRATANTE, conforme tabela de planos a seguir, acrescido de um valor calculado através da aplicação do percentual relativo ao plano escolhido sobre o total bruto das vendas do mês. A remuneração calculada será apresentada ao CONTRATANTE para pagamento até o dia 15 do mês subsequente às vendas consideradas.

Tabela de Planos de Valores e Comissões mensais:

Plano	Valor Fixo (R\$) (*)	Percentual sobre Vendas
A	59,00	3 %
B	199,00	1 %
C	299,00	zero

A Contratada reserva-se o direito de estabelecer planos especiais por períodos limitados de tempo com condições diferentes das expostas acima, situação em que assumirá as obrigações decorrentes, perante os contratantes que aderirem, pelo período mínimo de um ano.

* estes valores serão reajustados anualmente, com a aplicação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou, no impedimento ou inaplicabilidade deste, qualquer outro índice que reflita a variação da inflação em São Paulo ou, ainda, outro índice pactuado pelas partes.

Será cobrada também, em uma única vez, a taxa de instalação da Loja. Esta taxa será de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais). Este valor poderá ser reduzido em razão de parcerias ou campanhas promocionais quando da contratação. Esta taxa de instalação poderá ser acrescida de serviços extras, cobrados somente sob orçamento autorizado, caso o CONTRATANTE deseje customizações ou tratamento informatizado para alimentação de seus produtos a partir de bancos de dados por ele fornecidos.

Caso ocorra inadimplência por parte do CONTRATANTE, este estará sujeito ao pagamento, além do principal, de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano e multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o total da dívida, além de custas e honorários advocatícios de até 20% (vinte por cento) incorridos no esforço de cobrança.

Estando o CONTRATANTE inadimplente, será considerado automaticamente em mora, independente de notificação e a CONTRATADA tem o direito de suspender a prestação dos serviços, podendo inclusive interromper o funcionamento da "Loja Virtual".

IV - DO PRAZO DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência pelo período de 4 (quatro) meses, e será automaticamente renovado por igual período, mantendo-se inalteradas as cláusulas atuais, exceto se uma das partes manifestar-se por escrito pela não intenção de renovação de vigência, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência ao término do prazo contratado.

V - RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá haver rescisão deste contrato nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das obrigações assumidas por umas das partes ou se ficar caracterizado comportamento inadequado do CONTRATANTE no atendimento aos consumidores de sua "Loja Virtual";
- b) manifestação com 15 (quinze) dias de antecedência, por escrito, comunicando a outra parte da intenção de rescindir;
- c) decretação ou requerimento de concordada ou falência;
- d) demais hipóteses com previsão legal

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato não poderá ser transferido pela CONTRATANTE, com ou sem ônus, nem cedidos os direitos dele advindos, senão pela concordância expressa e formal da CONTRATADA.

A CONTRATADA poderá transferir ou terceirizar os serviços objetos deste contrato, no todo ou em parte, a outras empresas, a seu exclusivo critério, desde que garantidas as funcionalidades à disposição do CONTRATANTE.

Para administração da "Loja Virtual", o CONTRATANTE receberá uma senha, pessoal e intransferível, sobre a qual terá toda e exclusiva responsabilidade, devendo, para incremento de sua segurança, alterá-la logo após seu recebimento.

A CONTRATADA, sem exceção, não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou perda causado pela utilização da "Loja Virtual", seja civil ou criminalmente. O CONTRATANTE é responsável por exclusivo pelas operações comerciais realizadas no âmbito de sua "Loja Virtual".

O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a utilizar seu nome ou marca em ações de marketing, sem qualquer ônus ou remuneração.

Eventuais receitas de caráter publicitário auferidas pela "Loja Virtual", por exemplo pela locação de espaço para "banners" de terceiros, serão compartilhadas na seguinte razão: 70 % (setenta por cento) para quem captar o anunciante e 30 % (trinta por cento) para a outra parte, ficando a CONTRATADA desde já autorizada a alugar espaço publicitário na "Loja Virtual".

As partes elegem o foro da comarca de, estado para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surjam na interpretação das cláusulas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



A aceitação ao presente contrato é manifestada, de forma inequívoca, pelo simples pressionamento do botão "Aceito o contrato" ou pressionamento da tecla "ENTER", por serem estas as formas do CONTRATANTE prosseguir e realizar as tarefas necessárias à implantação da "Loja Virtual" pretendida.



TERMO DE ADESÃO - PROVEDOR DE ACESSO

PROVEDOR: (Razão Social, endereço, CNPJ)

O contrato abaixo transcrito, uma vez aceito eletronicamente, dá ao CONTRATANTE o direito de: (i) acesso à rede mundial de computadores (Internet), além de um endereço de correio eletrônico ("e-mail"), pelo período mensal (contados do primeiro dia do mês até o último dia do mesmo mês), com tempo ilimitado de acesso; e (ii) tornar-se assinante do PROVEDOR, mediante o pagamento da taxa básica mensal escolhida pelo CONTRATANTE, conforme manifestado na sua opção de adesão ao serviço, nos termos e condições do contrato abaixo. O PROVEDOR e a pessoa física ou jurídica identificada tanto no formulário desta página quanto no cadastramento do banco de dados eletrônico do PROVEDOR, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", celebram o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

1. Durante o prazo deste contrato, o PROVEDOR colocará à disposição do CONTRATANTE, através de meios digitais de transmissão de informações, seus serviços abaixo descritos: (i) o acesso e o uso individual pelo CONTRATANTE dos serviços prestados pelo PROVEDOR, que disponibiliza também acesso à rede mundial de computadores (Internet); (ii) um endereço principal de correio eletrônico ("e-mail"), exclusivo para o CONTRATANTE; e (iii) acesso do CONTRATANTE a áreas de conteúdo do Web Site do PROVEDOR restrita aos assinantes do mesmo.
2. O PROVEDOR deverá envidar os melhores esforços para assegurar e desenvolver a qualidade do serviço de acesso ora contratado, comprometendo-se, ainda, a respeitar a privacidade do CONTRATANTE, garantindo que não monitorará ou divulgará informações relativas à sua utilização, bem como dos e-mails por ele recebidos ou enviados, mantendo sigilo sobre todas as informações cadastrais por ele fornecidas, inclusive sua Senha de Acesso, que só serão divulgadas a terceiros em razão de determinação judicial, ressalvadas as hipóteses previstas nestas Condições Gerais.
3. O CONTRATANTE, uma vez que tenha se tornado assinante do PROVEDOR, de acordo com o plano de assinatura escolhido, conforme manifestado na página de cadastramento, que, para todos os efeitos, faz parte integrante deste contrato, terá direito: (i) ao acesso sem limite de horas à Internet; e (ii) a quantos e-mails adicionais desejar o CONTRATANTE oferecidos a si próprio e/ou a pessoas físicas parentes de primeiro grau desde que observada a condição que se segue: a não utilização do e-mail adicional por 3 meses consecutivos ocasionará o seu cancelamento e a sua disponibilidade para outros assinantes que assim o desejarem; e (iii) os e-mails adicionais não fornecem acesso ao conteúdo da PROVEDOR nem à conexão na Internet, sendo destinados apenas para o envio e recebimento de mensagens de e-mail.

Somente o titular da conta terá acesso ao conteúdo do PROVEDOR e à conexão na Internet; (iv) os e-mails adicionais criados a partir de contas de pessoas jurídicas terão um custo unitário de acordo com a tabela de preços da PROVEDOR.

4. O CONTRATANTE deverá possuir o equipamento mínimo para acesso (linha telefônica, computador, modem e os software necessários à conexão com o PROVEDOR). O PROVEDOR não se responsabiliza pelas transações comerciais efetuadas on-line, as quais serão de inteira responsabilidade de quem colocar produtos ou serviços à venda via Internet. O PROVEDOR tampouco se responsabiliza por eventuais danos que venham a ocorrer nos equipamentos do CONTRATANTE provocados pelo mau uso de qualquer software, hardware ou conexões. O PROVEDOR não garante que o funcionamento do sistema de telefonia, relativamente à conexão tanto com a Internet, como com o acesso discado, esteja isento de falhas e/ou interrupções.
5. O CONTRATANTE obriga-se a arcar com todos os custos e despesas decorrentes da utilização dos serviços, incluindo, sem limitação, as despesas com as ligações telefônicas utilizadas para o acesso.
6. O CONTRATANTE, declara-se ciente que ao efetivar a assinatura ou a transferência de plano, todo e qualquer suporte via atendimento telefônico será realizado pelo telefone, sem direito a utilização do sistema gratuito de telefonia, assumindo integralmente os custos provenientes de ligações locais e interurbanas. O serviço de suporte prestado via e-mail será gratuito para todos os planos. Fica assegurado ao CONTRATANTE o atendimento de Segunda-feira a Sexta-feira dasàshoras e aos Sábados das àsh.
7. Para fins de cadastramento o CONTRATANTE receberá um nome ("login") e uma senha ("password") e informará ao PROVEDOR todos os dados necessários para seu cadastramento, responsabilizando-se civil e criminalmente por estas informações. Caso os dados fornecidos pelo CONTRATANTE no momento do cadastramento estejam errados ou incompletos, impossibilitando a comprovação e identificação do CONTRATANTE, o PROVEDOR terá o direito de cancelar automaticamente a conta mesmo após estar efetivada, ficando o PROVEDOR isenta de qualquer responsabilidade ou ressarcimento ao CONTRATANTE.
8. O CONTRATANTE autoriza expressamente que o cadastramento mencionado na cláusula anterior seja feito, bem como que o PROVEDOR forneça as informações constantes de referido cadastro aos seus parceiros.
9. Qualquer um dos planos de acesso à Internet não dá direito, em hipótese alguma, a conexões simultâneas com o mesmo nome ("login") e a mesma senha ("password").

10. O CONTRATANTE será responsável por quaisquer encargos decorrentes da utilização do PROVEDOR em seu nome ("login") e/ou com a sua senha ("password"), devendo tomar todas as medidas necessárias para IMPEDIR a utilização de sua senha por QUAISQUER terceiros.
11. Todos os materiais, software, marcas, tecnologias, nomes e programas veiculados pelo PROVEDOR (com exceção dos software expressamente identificados como de domínio público) são protegidos por direitos autorais, sendo de propriedade do PROVEDOR ou de empresas independentes. Qualquer violação a esses direitos pelo CONTRATANTE ou por terceiro utilizando-se de sua senha ("password") será de responsabilidade do CONTRATANTE, implicando a adoção das medidas legais aplicáveis e na imediata rescisão do presente contrato.
12. Este contrato é celebrado por prazo indeterminado, entrando em vigor na data de sua celebração eletrônica. Qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito à outra parte (inclusive por fax ou e-mail) com antecedência mínima de trinta dias, sem que isto implique em infração ao presente acordo, ressalvado, contudo, que, os custos decorrentes da utilização ou não do presente serviço, até a data da sua efetiva rescisão, serão de responsabilidade do CONTRATANTE.
13. O PROVEDOR poderá alterar tanto em forma como em conteúdo, suspender ou cancelar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, quaisquer dos serviços, produtos, utilidade ou aplicação, disponibilizados por si ou por terceiros, independente de qualquer aviso ao CONTRATANTE, não implicando qualquer infração ao presente contrato.
14. O PROVEDOR poderá modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, comunicando ao CONTRATANTE por correio eletrônico ("e-mail"), via postal ou qualquer outro meio eletrônico, quando a alteração implicar em restrição das condições inicialmente pactuadas. Não havendo concordância do CONTRATANTE este poderá rescindir o contrato, sem qualquer ônus, mediante comunicação por e-mail ou via postal, dentro do prazo de 15 (quinze) dias da data do envio do e-mail ou do recebimento da carta, conforme critério adotado.
15. O CONTRATANTE será responsável pelo uso dos serviços providos pelo PROVEDOR, em observância de todas as leis, decretos e regulamentos nacionais, estaduais e municipais aplicáveis, e das Normas de Segurança e Privacidade publicadas e divulgadas pelo PROVEDOR.
16. O pagamento das mensalidades poderá ser efetuado conforme opção no ato do cadastramento, ou alteração por parte do CONTRATANTE.

17. No caso de impossibilidade do débito das mensalidades nas modalidades acima descritas, o CONTRATANTE estará sujeito a exclusivo critério do PROVEDOR, independente de notificação judicial, a conta não quitada em até 30 (trinta) dias após o seu vencimento se reveste de caráter de dívida líquida, certa e exigível para fins de cobrança judicial, podendo o PROVEDOR transformá-la em duplicata de serviços.
18. Na hipótese do não pagamento na data prevista, o CONTRATANTE incorrerá em: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor total do débito calculado da data do vencimento até a data do efetivo pagamento; (ii) atualização monetária calculada da data do vencimento até a data do pagamento da obrigação, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurada pela Fundação Getúlio Vargas, no mesmo período. Caso tal índice seja extinto será adotado o índice oficial que o substituir, ou, na falta desse, outro que contemple a menor periodicidade de reajuste permitida por lei; (iii) multa moratória de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor do débito, cobrada de uma única vez.
19. Qualquer atraso no pagamento das mensalidades dará direito ao PROVEDOR proceder à desativação do acesso do CONTRATANTE até o eventual pagamento.
20. O CONTRATANTE EXPRESSAMENTE declara e garante, para todos os fins de direito: (i) possuir capacidade jurídica para celebrar este contrato e utilizar os produtos e serviços objeto deste contrato; (ii) ser financeiramente responsável pela utilização dos produtos e serviços objeto deste contrato e ter condições financeiras de arcar com os pagamentos, custos e despesas decorrentes deste contrato; (iii) reconhecer que o presente contrato se formaliza, vinculando as partes, com a aceitação eletrônica do mesmo pelo contratante, o que se fará mediante o clique no espaço "Aceito o contrato de adesão", conforme abaixo mencionado; e (iv) que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato. 15. Este contrato constitui o entendimento integral entre o CONTRATANTE e o PROVEDOR. O CONTRATANTE não poderá ceder a terceiros seus direitos decorrentes deste contrato sem a prévia anuência por escrito (inclusive por fax ou e-mail) do PROVEDOR.
21. As partes elegem o Foro Central de como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.